

Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação em História

HERÓI EM PROCESSO

Escrita e diplomacia sobre D. Duarte de Bragança
(1641-1649)

Gustavo Kelly de Almeida

NITERÓI

2011

Universidade Federal Fluminense
Centro de Estudos Gerais
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História

Gustavo Kelly de Almeida

Herói em processo.

Escrita e diplomacia sobre D. Duarte de Bragança (1641-1649)

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em História
da Universidade Federal Fluminense,
como requisito para obtenção do grau de
mestre em História Social.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Bentes Monteiro

NITERÓI

2011

Dissertação defendida e aprovada em maio de 2011

Pela comissão examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Rodrigo Bentes Monteiro - Orientador
Universidade Federal Fluminense - UFF

Prof.^a Dr.^a Mafalda Soares da Cunha
Universidade de Évora - UE

Prof. Dr. Ronaldo Vainfas
Universidade Federal Fluminense - UFF

NITERÓI

2011

Agradecimentos

Esta dissertação de mestrado encerra um ciclo iniciado desde os tempos da graduação. Talvez por isso sinta ao terminá-la um sentimento ambíguo tão forte de satisfação e saudosismo. Através dela terminei de escrever um capítulo muito especial de minha vida, no qual muitos deixaram suas marcas.

Primeiramente gostaria de agradecer ao professor e orientador Rodrigo Bentes Monteiro pelo profissionalismo, pela erudição e seu desvelo. Obrigado por abrir as portas da História Moderna para mim.

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão da bolsa ao longo de dois anos de pesquisa. Pelas ponderadas arguições da professora Jacqueline Hermann e de Ronaldo Vainfas, professor que também contribuiu com suas aulas envolventes para o enriquecimento da pesquisa. Pelo auxílio de Miriam da Conceição na tradução do latim.

Em Portugal, sou muito grato à professora Mafalda Soares da Cunha, da Universidade de Évora, pelas orientações e pelo apoio. Além disso, pelo aceite em arguir este trabalho e pelas agradáveis explicações sobre a história do Alentejo e da dinastia Bragança. Agradeço a Vinícius Dantas pela ajuda na Biblioteca Nacional de Portugal e pelo exemplo de determinação. A Fernando, Alice e filhos, pela calorosa recepção nas frias terras portuguesas.

Lembro aqui do apoio incondicional de meus pais e minha irmã, que sempre acreditaram em mim. Pelas vibrações positivas de tia Bianca e dos primos Beth e Thiago. Do carinho da família Stefano e de amigos tão queridos como Dudu, Pedro, Eduardo, Leandro, Tiago, Mila, Vitor, Jorge, Jerônimo, Glaydson e Fernando.

Por fim, deixo aqui um agradecimento especial a minha companheira de jornada Marina Vaz Stefano. Suas força, resignação e coragem serão sempre uma inspiração. Obrigado por toda compreensão, pelo apoio e o carinho. A ela dedico mais este trabalho.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2011.

Resumo

O estudo tem por objetivo analisar o contexto restauracionista português em seus primeiros tempos a partir da história de D. Duarte de Bragança. Preso pelas forças do imperador Fernando III no momento em que seu irmão D. João IV tornava-se rei de Portugal, o infante teve a sua imagem de herói construída pela propaganda brigantina, tornando-se um símbolo da vilania castelhana. Através do exame da secreta correspondência epistolar que o preso conseguiu manter durante anos, percebemos como D. Duarte integrou-se à rede diplomática dos Braganças com vistas à sua liberdade. Por sua vez a memória do processo judicial contra ele aberto no cárcere alude ao peso que o seu caso representou para a legitimidade de ambos os lados em contenda – português e castelhano.

Palavras-chave: Relações internacionais – Monarquia portuguesa – Dinastia Bragança – Restauração - D. Duarte de Bragança – Processo judicial

Résumé

L'étude a pour but d'examiner le contexte restaurationniste portugais dans ses premiers temps à partir de l'histoire de D. Duarte de Bragança. Incarcéré par les forces de l'empereur Fernando III au moment où sont frère D. João IV devenait roi du Portugal, l'infant eut son image de héros bâtie par la publicité brigantine, devenant symbole de la vilénie castillane. À travers l'examen de la correspondance épistolaire secrète que l'incarcéré a réussi à maintenir pendant plusieurs années, on voit comment D. Duarte s'est intégré au réseau diplomatique des Bragança visant sa liberté. À son tour, le mémoire du procès judiciaire ouvert contre lui lors de son emprisonnement fait allusion à l'importance que son cas représentait pour la légitimité des deux côtés en dispute – le portugais et le castillan.

Mots-clés: Relations Internationales – Monarchie portugaise – Dynastie de Bragança – Restauration - D. Duarte de Bragança – Procès judiciaire

Abstract

This study aims to examine the Portuguese restorationist context in its beginnings through the story of D. Duarte de Braganza. Having been put in prison by the forces of Emperor Ferdinand III at the moment his brother D. João IV was taking over the throne of Portugal, the infant had his hero-image built by the brigantine propaganda, becoming a symbol of Castilian villainy. By examining the secret epistolary correspondence the captive was able to keep for years, one can see how D. Duarte has integrated himself into the Braganza's diplomatic network aiming at his freedom. Nevertheless, the records of the lawsuit filed against him when he was imprisoned indicate the importance of his case in the legitimacy of both sides of the dispute – the Portuguese and the Castilian.

Key words: International Relations – Portuguese monarchy – Braganza Dynasty – Restoration - D. Duarte de Braganza – Lawsuit

Abreviaturas

BPE	Biblioteca Pública de Évora
BPNA	Biblioteca Nacional do Palácio d'Ajuda
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
AGS	Arquivo Geral de Simancas
AEM	Arquivo do Estado de Milão
Mss.	Manuscritos
Fol. / Fols.	Fólio/Fólios
[S. n. t.]	Sem notas tipográficas
[S. ed.]	Sem lugar de edição
[S. d.]	Sem data

Sumário

Introdução	07
Capítulo 1 – História[s] do infante	13
A construção de uma imagem	14
Do jovem príncipe ao herói nacional	27
Novos rumos	34
Triste secundogênito	37
Quase rei	41
O polêmico aviso	44
Capítulo 2 – Fidelidade secreta	55
Fileiras imperiais	56
Guerra diplomática	60
Manobras arriscadas	66
Da Roqueta ao congresso	74
Construindo alternativas	80
Da espada à pena	85
No negócio do Brasil	90
Capítulo 3 – Um processo exemplar	100
Razões da revolta	101
Brindes e injúrias	107
Confissão duvidosa	112
Artistas da escrita	117
Mais que um processo	124
Conclusão	136
Fontes e bibliografia	141
Anexos	157

Introdução

“Es el juicio trono de la prudencia,
es el ingenio esfera de la agudeza”

Baltasar Gracián, *El héroe*.

Em tempos de união das coroas ibéricas, nascia a 30 de março de 1605 o infante D. Duarte, filho do duque de Bragança D. Teodósio II (1568-1630). Com a chegada do rebento, a maior casa senhorial portuguesa desde a dinastia de Avis recebia em seu seio mais um integrante e potencial sucessor. De fato, esta seria sua função imediata até o nascimento do infante Teodósio em 1634, filho do irmão mais velho D. João (1604-1656), então duque brigantino. Não por acaso, poucos meses depois do batizado de Teodósio, D. Duarte optaria por sair do paço ducal de Vila Viçosa, oferecendo seus serviços a Filipe IV de Espanha, III de Portugal (1605-1665). Decisão devida também, segundo consta, ao instável convívio com sua cunhada, a duquesa D. Luísa de Gusmán.

Outra relação conturbada parece ter abalado sua pretensão inicial. Durante os dias passados em Madri - cidade que abrigava a corte -, o infante não conseguiu audiência com o rei ou seu valido, o conde-duque de Olivares. Problemas de ordem cerimonial parecem ter obstaculizado o processo. Ante a conjuntura, D. Duarte lançou-se então ao Sacro Império, território envolvido na Guerra dos Trinta Anos (1618-1648). Já em inícios de outubro de 1634 estava na corte de Viena, recebido como príncipe livre pelo imperador Fernando II (1578-1637). Visitou em seguida o arquiduque Leopoldo, secundogênito do imperador, indo depois ao encontro do rei de Hungria, futuro Fernando III (1608-1657), na campanha em Stuttgart. O ambiente mostrou-se favorável em terras germânicas: já no ano seguinte, em maio de 1635, ele integrava as fileiras do exército imperial.

Entre os comandos dos tenentes-gerais conde Galasso e Piccolomini, o infante galgou postos, tornando-se sargento-general de batalha em 1636 e coronel de regimento de cavalaria em Praga, na Boêmia, em 1639. Nesse ínterim, ante a morte do irmão mais novo D. Alexandre, conseguiu em 1638 uma licença de Fernando III para visitar a terra natal e resolver questões de ordem hereditária. Após passar por Tomar e Lisboa, foi abordado nesta cidade por fidalgos que articulavam uma conspiração contra Filipe IV, em defesa da legitimidade da casa de Bragança no poder régio. Na ocasião, foi

convidado a auxiliar a causa para persuadir o irmão a liderá-la. Ou para que ele mesmo conduzisse a ruptura com Castela, caso D. João recusasse.

Frente à arriscada proposta, D. Duarte esquivou-se, prometendo ajuda numa melhor oportunidade, voltando ao Sacro Império. Sem saber, retirava-se do reino luso em fins daquele ano para nunca mais voltar. Em menos de dois anos, a *Restauração de Portugal* promoveu a aclamação de D. João, tornando o infante *persona non grata* aos partidários de Filipe IV. A partir de então, envolvido em maus lençóis pelo alargado passo dado por sua casa, seria considerado perigoso como *irmão do rebelde Bragança*. Também, suspeito de participação no golpe de Estado. Nesse bojo, Fernando III, influenciado por ministros de Espanha residentes na corte imperial, ordenou sua prisão, atendendo à aliança Habsburgo.

Por não ter dado crédito aos avisos e/ou por considerar-se príncipe livre e pessoa estimada pelo imperador, D. Duarte preferiu se arriscar, dirigindo-se a Ratisbona - cidade onde ocorria a dieta imperial - para tratar de questões sobre seu exército. Tornava-se um alvo fácil. Em quatro de fevereiro de 1641 foi encarcerado, e depois de dez dias enviado a Passau, na Baviera. Após quatro meses nesta prisão, seria enviado a Graz, na Áustria, quatorze meses depois sendo transferido para terras sob domínio castelhano. Uma vez em Milão, sem mais a proteção do imperador - que pressionado, negociara a venda de sua guarda -, o infante passaria os últimos anos de vida no antigo e imponente castelo do duque Sforza, vindo a falecer em três de setembro de 1649 em função de doença hepática. Viveria mais tempo na prisão que servindo aos imperadores Habsburgo. A recompensa veio com sabor amargo.

A dramática história do irmão do novo rei não seria esquecida pela casa brigantina. Ao lado da preocupação com a liberdade de D. Duarte que animou os legados de D. João IV na primeira década do Portugal Restaurado, é inegável o dispositivo “propagandístico” construído em torno do caso. Para a recente dinastia régia, necessitada de alianças na guerra contra a Castela mais poderosa, a sorte do infante era matéria-prima ideal. Pintado como símbolo da vilania espanhola e exemplo de herói português, o caso do príncipe *injustiçado* seria um pilar da “publicística” restauracionista na luta contra o vizinho ibérico.

De fato, o empenho das prensas lusitanas em relação ao tema foi o motivo inicial pelo qual elegemos a história de D. Duarte como objeto de estudo. Em meio à pesquisa

junto à coleção Barbosa Machado, depositada na Biblioteca Nacional do Brasil,¹ percebemos a importância do assunto ao fazer um levantamento dos folhetos dedicados a reis, rainhas, príncipes e princesas presentes naquele grupo documental. Com exceção de D. Teodósio, que viria a falecer em 1653 antes de ocupar o trono, D. Duarte seria o mais citado entre os príncipes sucessores lusos seiscentistas como personagem principal nos folhetos. Mais que D. Afonso (VI), D. Pedro (II) e D. João (V), antes deles se tornarem soberanos de Portugal. Ademais, o tema mostrou-se deveras atrativo ao abarcar tópicos a ele vinculados, como o estudo da representação do poder e a perspectiva de construção da figura do herói.

Ao lidarmos com livros e folhetos sobre D. Duarte, percebemos que, independentemente do gênero da obra (sermões, elogios ou manifestos), a fabricação de sua imagem pública² levada a cabo pela “literatura” brigantina portava um discurso no qual os argumentos de caráter político encontravam-se indissociados da moral cristã. A questão, cara à península ibérica da Época Moderna,³ configurou o eixo principal de nosso trabalho de conclusão de curso, promovendo uma discussão sobre a sacralidade da monarquia lusa.⁴ Outro ponto explorado na ocasião surgiu a partir do contato com a única biografia produzida sobre D. Duarte. A extensa obra foi responsável por revelar que, mesmo preso, o infante integrou-se à rede diplomática brigantina, participando da construção de sua imagem e das resoluções acerca dos principais assuntos de sua casa no plano internacional.⁵

Os caminhos abertos por este primeiro trabalho respaldaram nosso projeto de mestrado. Sua ampliação esteve entre os objetivos iniciais da nova pesquisa. Todavia, a partir da consulta a arquivos e bibliotecas portuguesas e das sugestões de Mafalda Soares da Cunha, o foco dedicado às íntimas relações entre política e religião no Portugal dos seiscentos cedeu lugar à outra discussão de maior polêmica na época.

Ao lado do acesso a inúmeras cartas de e para D. Duarte na prisão milanesa, e à

¹ Pesquisa coordenada por Rodrigo Bentes Monteiro e Pedro Cardim, na qual trabalhamos de 2005 a 2008, primeiramente como estagiário da Biblioteca Nacional, depois como bolsista de iniciação científica do CNPq.

² Peter Burke. *A fabricação do rei. A construção da imagem pública de Luís XIV*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1994.

³ Pedro Cardim. “Religião e ordem social. Em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime.” *Revista de história e teoria das ideias*. 2001, p. 133-174, v. 22. / Giacomo Marramao. *Céu e terra. Genealogia da secularização*. São Paulo, Editora Unesp, 1997 e *Poder e secularização. As categorias do tempo*. São Paulo, Editora Unesp, 1995.

⁴ Gustavo Kelly de Almeida. *O senhor das sombras. Política e religião em torno de D. Duarte de Bragança*. Niterói, monografia de bacharelado em História, Universidade Federal Fluminense, 2008.

⁵ José Ramos Coelho. *História do infante D. Duarte. Irmão de el-rei D. João IV*. Lisboa/Coimbra, Tipografia da Academia Real das Ciências/Imprensa da Universidade, 1889-1890-1920, 3 v.

bibliografia pertinente, a visita a Portugal permitiu-nos analisar a memória jurídica escrita sobre o principal processo aberto contra o infante no cárcere. Memória responsável por apresentar os argumentos do lado castelhano em defesa do ato de Filipe IV. Pelo próprio perfil do documento e pelo prévio conhecimento que tínhamos da resposta em prol do infante localizada na Biblioteca Nacional do Brasil, tornou-se claro o potencial de divulgação do processo, à semelhança dos opúsculos da *coleção*.

Desse modo, traçamos um novo plano de pesquisa, no qual redimensionamos o lugar da diplomacia e da publicística na dissertação, transformando-as em temas centrais para o estudo da história do infante. No Capítulo 1, procuramos delinear uma discussão historiográfica que se estende desde os primeiros relatos sobre o assunto no século XVII até a historiografia atual, acompanhando os diferentes momentos da história de Portugal e suas contribuições para o período estudado. No capítulo seguinte, analisamos como a correspondência epistolar trocada furtivamente por D. Duarte na prisão permitiu-lhe atuar no campo diplomático dos primeiros anos do Portugal Restaurado e, ao mesmo tempo, ser um dos agentes de sua causa pela liberdade. No capítulo final, analisamos a memória jurídica acerca do processo do infante e a respectiva resposta promovida após sua morte. Concentrando-nos nesta polêmica, visamos demarcar os usos políticos desses escritos na conjuntura da guerra propagandística travada entre as coroas ibéricas. Nesse sentido, sublinhamos a importância que o caso desempenhou também para a publicística castelhana.

Ao utilizarmos termos tão contemporâneos como “propaganda” e “publicidade” para caracterizar o perfil persuasivo das obras produzidas no calor da disputa dinástica entre Braganças e Habsburgos, estamos cientes das suas possíveis diferenças conceituais para o século XVII. Lançar mão dessas acepções para estudar a Época Moderna significa entrar num campo não consensual.⁶ Contudo, seguimos a orientação dos trabalhos de Fernando Bouza Álvarez. Para o autor, na alta Idade Moderna o gestual e a encenação desempenhados pelos homens coevos indicavam a consciência prévia que guardavam da existência de uma “opinião pública” – diversa da sociedade de massas do presente. Não por acaso o monarca deveria ser “ator de si mesmo”, ao construir e conservar, tal qual seus súditos, uma “reputação”. A escrita estaria entre os meios de comunicação responsáveis por desempenhar um papel fulcral na difusão e na

⁶ A título de exemplo de uma opinião diferente sobre o tema, Carlos José Hernando Sánchez. *Las Índias en la monarquía católica: imágenes e ideas políticas*. Valladolid, Universidad de Valladolid/Secretariado de Publicaciones, 1996 & Hernando Sánchez (org.), *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la Edad Moderna*. Madrid, Sociedad Estatal para la Acción Cultural Exterior, 2007, p. 33, v. 1.

recordação desse prestígio social.⁷

Desde a invenção da imprensa no século XV, a linguagem escrita amplificava sua esfera de ação, acompanhando os atos de ver, ouvir e ler. Não havia hierarquia definida entre as comunicações escrita, visual e oral. A própria escrita procurava imitar vozes e imagens. Nos sermões, por exemplo, era comum relacionar as figuras orais às respectivas cenas, representadas nas paredes das igrejas ou em quadros que o pregador fazia aparecer. Ademais, depois muitas peças oratórias eram impressas em papel, ultrapassando sua função inicial ao ganharem acréscimos. Portanto, o triunfo da escrita não se construiria sozinho. Mas era um elemento de suma importância no mundo das monarquias ibéricas da Época Moderna.⁸

Citamos dois exemplos dessa simbiose entre texto e imagem no contexto estudado. A gravura de Johan Koch que abria um dos manifestos em defesa de D. Duarte trazia a figura do mesmo, contornada por imagens que contavam a história de “injustiça” que envolveu o caso. O infante aparece retratado a meio corpo e, em cada uma das bordas da gravura, surgem elementos que evocam o seu destino: as armas indicando seu valor militar, as grades lembrando a prisão, um saco de moedas representando a venda aos castelhanos, por fim as correntes a simbolizarem os maus tratos.⁹ Por sua vez, num panegírico fúnebre de 1650 vemos uma esfera bipartida. Acima, figura D. João IV; abaixo, D. Duarte. O rei segura na mão direita o cetro e desfruta em majestade dos raios solares. O infante é retratado preso, envolvido pela penumbra resultante da luz da lua e das nuvens negras da noite. O frade carmelita, autor do documento, escreveu que apresentava então uma imagem duplicada das personagens. Como uma moeda, a esfera ostentava as duas figuras opostas pelo destino.¹⁰

⁷ Fernando Bouza Álvarez. *Imagen y propaganda: capítulos de historia cultural del reinado de Felipe II*. Madrid, Akal, 1998.

⁸ Idem, “Comunicação, conhecimento e memória na Espanha dos séculos XVI e XVII”. *Cultura. Revista de história e teoria das ideias. Livros e cultura escrita. Brasil, Portugal, Espanha*, 2002, pp. 105-169, v. 15. Cf. também G. P. Caprettini, “Imagem”, Ruggiero Romano (dir.). *Signo. Enciclopédia Einaudi*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1994, pp. 177-199, v. 31.

⁹ Manuel Fernandes Vila Real. *El príncipe vendido o venta del inocente y libre príncipe Don Duarte infante de Portugal, celebradas en Viena a 25 de junio de 1641, años. El rey de Ungria vendedor. El rey de Castilla comprador. Stipulantes en el acuerdo, por el rey de Castilla. Don Francisco de Melo gobernador de sus exercitos en Flandres Don Mel de Moura Corte Real su embaxador en Alemania. Por el rey de Ungria. Frey Diogo de Quiroga su confessor. El doctor Navarro secretario de la Reyna de Ungria. El muy alto y poderoso infante Don Duarte, hermano del serenissimo rey de Portugal, Don Juan IV. Fue vendido por 40000 risdaldes*. Paris, Juan Palé, 1643. Diogo Barbosa Machado (org.). *Manifestos de Portugal*. Lisboa, S. n. t., p. 22, t. 2. Ver anexo 4.

¹⁰ Timóteo Seabra Pimentel. *Panegyrico fvneral em a morte do serenissimo senhor Dom Dvarte infante de Portugal em as honras qve se lhe celebrarão em o seu real convento do Carmo de Lisboa. Dirigio ao mvuito alto, e poderoso rey Dom João o IV deste nome seu irmão, que Deos guarde ...* Lisboa, Oficina Craesbeeckiana, 1650, p. 2. Machado (org.). *Sermões de exéquias dos serenissimos príncipes, infantes*,

Acompanhemos assim a[s] história[s] deste senhor das sombras, descobrindo como ele se tornou uma espécie de duplo corpo do rei irmão.

Capítulo 1 – História[s] do infante

O drama de D. Duarte de Bragança esteve entre os principais tópicos das diplomacia e publicística brigantinas nos primeiros tempos do Portugal Restaurado. Por isso, não raro encontramos referências ao tema na historiografia dedicada ao período. Contudo, o assunto não recebeu maiores incursões. Com exceção de uma extensa biografia em fins dos oitocentos, nenhuma pesquisa elegeu o tema por objeto de estudo, tornando então sua análise apenas coadjuvante.

Neste capítulo buscamos recuperar como a história de D. Duarte foi construída e trabalhada pela historiografia entre os séculos XVII e XXI e, assim, conferir ao leitor uma porta de entrada ampla, porém compactada ao assunto.

A construção de uma imagem

Após o golpe de Estado de 1640 que cindiu a união das coroas ibéricas, a recém instaurada dinastia Bragança precisava afirmar-se no poder. Nesse bojo, a publicidade em torno do caso de D. Duarte configurava-se uma das principais armas contra Castela, representando parte essencial de uma disputa com evidentes fins políticos. O próprio assim o entendia e contribuía para a construção de sua imagem, permeada dos mais diversos argumentos de tom moral. Entre sermões, elogios e manifestos¹ dedicados ao príncipe, palavras como “injustiça”, “tirania”, “ingratidão” e “perfidia” fabricavam a vilania do vizinho ibérico.

Tais ideias eram veiculadas e reproduzidas nos folhetos, impressos em rápidas tiragens, e com grande circulação por Portugal e Europa.² Fossem eles produzidos com a preocupação de libertar o infante ou mesmo depois de sua morte, foi principalmente através desses escritos volantes que o episódio alcançou tamanha repercussão no meio internacional. Estariam entre seus autores nomes de peso da cena diplomática lusa, como Antonio Moniz de Carvalho, secretário da embaixada portuguesa na França;

¹ O termo *manifesto* “é associado a uma declaração política e solene, tornada pública por um governo, grupo, partido ou indivíduo, para divulgar uma posição escrita, empregada no meio diplomático nas relações entre Estados”. Cf. Rodrigo Bentes Monteiro & Jorge Miranda Leite. “Os ‘manifestos de Portugal’. Reflexões acerca de um Estado Moderno”. Martha Abreu; Rachel Soihet & Rebeca Gontijo (orgs.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007, p. 114.

² O tema do primado crescente da escrita na Época Moderna é vasto, associado por Fernando Bouza à essência das monarquias ibéricas. A título de exemplo, Fernando Bouza Álvarez. *Del escribano a la biblioteca. La civilización escrita europea en la alta edad moderna (siglos XV-XVII)*. Madri, Síntesis, 1997.

Antonio de Sousa de Macedo, embaixador residente na Inglaterra, e Antonio Vieira, célebre pregador que exerceu papel de enviado internacional em diversas partes da Europa na década de 1640.

Esses escritos compõem parte dos 30 opúsculos sobre o infante encontrados na coleção *Barbosa Machado* - depositada na Biblioteca Nacional do Brasil. Ao todo são sete elogios fúnebres, dois elogios oratórios e poéticos, sete sermões e quatorze manifestos. Com exceção de um manuscrito, os demais são impressos e foram editados em sua maior parte em Lisboa. Tendo um caráter de divulgação, oito estão em latim e um em espanhol. Os demais estão em português, sendo quatro deles traduções do latim.³

Assinando um dos folhetos mais destacados deste conjunto, Moniz de Carvalho apresentou uma narrativa condensada dos principais acontecimentos envolvendo os primeiros dois anos da prisão do infante e que marcariam os demais relatos. A obra datada de 1642 demonstra seu elevado potencial propagandístico ao ser escrita em latim, editada em Paris, traduzida e ampliada no ano seguinte para o espanhol e o francês sob autoria de Manuel Fernandes Vila Real, cônsul de Portugal na França. A singularidade do opúsculo revela-se já no início, ao trazer no frontispício a única imagem conhecida de D. Duarte, como vimos na introdução.⁴

A proximidade de Moniz de Carvalho a uma das figuras mais engajadas na libertação de D. Duarte, o embaixador português na França, D. Vasco Luís da Gama - quinto conde da Vidigueira, depois primeiro marquês de Nisa -, explica a peculiaridade do documento. Como veremos, o “marquês almirante” correspondia-se frequentemente com Francisco Taquet, codinome do espião enviado a Veneza para contatar o infante.

Ao lado desses opúsculos, cabe destacar a presença do manifesto de Luiz Marinho de Azevedo, bem mais extenso que os demais do gênero e com o mesmo perfil publicístico. Sem fazer parte da coleção citada, a obra do escritor e militar, publicada

³ A coleção é composta por retratos, estampas, mapas e opúsculos, reunidos pelo esforço de Diogo Barbosa Machado (1682-1772), abade de Santo Adrião de Sever. Entre 1770 e 1773 foi doada à Real Biblioteca e trasladada para o Rio de Janeiro em 1810, após a vinda da corte portuguesa. No tocante aos opúsculos, são mais de três mil, em sua maioria impressos, estendendo-se de 1505 até 1770, perfazendo 146 volumes (dois encontram-se extraviados).

⁴ Antonio Moniz de Carvalho. *Innocentis, et liberi principis venditio viennae celebrata die 25. junio anno 1642. Venditore rege hungariae. Emptore regi castellae ...* [Paris], S. ed., 1642, p. 1. Diogo Barbosa Machado (org.). *Manifestos de Portugal*, Lisboa, S. n. t., pp. 5-20, t. 2. / Manuel Fernandes Vila Real. *El principe vendido o venta del inocente y libre principe Don Duarte infante de Portugal, celebrada en Vienna, a 25 de junio de 1642, años. El rey de Ungria vendedor. El rey de Castilla comprador. Stipulantes en el acuerdo, por el rey de Castilla. Don Francisco de Melo gobernador de sus exercitos en Flandres. Don Mel de Moura Corte Real su embaxador en Alemania. Por el rey de Ungria. Frey Diogo de Quiroga su confessor. El doctor Navarro secretario de la reyna de Ungria. El muy alto y poderoso infante Don Duarte, hermano del serenissimo rey de Portugal, Don Juan IV. Fue vendido por 40000 risdaldes. Traduzido del latin.* Paris, Juan Pâlé, 1643. Machado (org.), Op. cit., pp. 21-40.

em 1645, buscava apresentar ao papa, aos reis, príncipes e às repúblicas uma série de argumentos jurídicos e políticos em defesa de D. Duarte. De forma prática, o documento visava persuadir o papa a intervir no caso, bem como pressionar as Províncias Unidas, França e Suécia a alcançarem a liberdade do infante no congresso de Münster.⁵

Como temos assinalado, os folhetos constituíram peças importantes na construção e na transformação da história de D. Duarte em símbolo da causa brigantina. Não por acaso, cerca da metade dos opúsculos referidos foram publicados por ocasião da morte do preso. Por esse prisma entendemos porque o caso do príncipe passou a ser encarado como um capítulo fundamental na escrita da história da nova dinastia, indissociado da historiografia sobre o período.

O primeiro a promover a inserção da história de D. Duarte no rol de acontecimentos que marcaram a história do reino seria o veneziano João Batista Birago, autor da intitulada *Historia del regno di Portogallo*, obra que figuraria no panteão dos escritos legitimadores da Restauração.⁶ Publicado em 1646, o livro viria a ser reeditado no ano seguinte com novo título: *Historia della desunione del regno di Portogallo dalla corona di Castiglia ...*,⁷ sofrendo pequenas alterações, entre supressões e enxertos. O artífice da mudança seria o citado Francisco Taquet, que reivindicaria no próprio texto a autoria sobre a obra.

No Capítulo 2 analisaremos a íntima relação entre Birago, Taquet e a participação deste junto ao infante no cenário diplomático. Por hora, cabe apenas sublinhar o papel que o espião teve na produção de obras pró-brigantinas, e a hipótese que seu contato com o infante permitiu a publicação de algumas informações enviadas por este, até então inéditas na literatura propagandística sobre o caso. Assim, por meio de Birago e Taquet, conferia-se a D. Duarte a oportunidade de defender-se e participar

⁵ Luiz Marinho de Azevedo & J. Herculano de Moura Lourenço. *Exclamaciones políticas, jurídicas, y morales al summo pontifice, reyes, principes, respublikas amigas y confederadas con el rey don Iuan IV. de Portugal en la injusta prizion, y retencion del serenissimo infante D. Duarte su hermano*. Lisboa, Lourenço de Anveres, 1645. O autor foi comissário militar e secretario de Martim Afonso de Melo, conde de São Lourenço – governador das armas do Alentejo. Cf. André Belo (org.). *Diogo Barbosa Machado. Bibliotheca lusitana* (versão em CD-Rom). Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses/Biblioteca Nacional, S. d., p. 112, v. 3.

⁶ João Batista Birago. *Historia del regno di Portogallo del Dr. Giovanni Battista Birago Avogaro*. Liorne, S. ed., 1646, pp. 328-395. O autor dedicou à história do infante o quinto livro de sua obra. / Pedro Cardim considera o livro do autor um dos principais representantes da literatura “propagandística” pró-brigantina. Cf. Pedro Cardim. “O processo político (1621-1807)”. António Manuel Hespanha (org.). *O Antigo Regime*. José Mattoso (dir.). *História de Portugal*. Rio de Mouro, Lexicultural, 2002, p. 245, v. 8.

⁷ Birago. *Historia della disunione del regno di Portogallo dalla corona di Castiglia. Scritta dal dottore Gio: Bat. Birago. Avogaro. Cittadino Veneto. Novamente corretta, emendata illustrata. Con l'aggiunta di molte cose notabili dal molto rdo p. maestro fra Ferdinando Helevo dell'ordine de predicatori. Con l'appendice di una scrittura d'un ministro di Spagna*. Amsterdã, Niculau Ravesteyn, 1647, pp. 372-442.

na construção de sua memória com vistas à liberdade.

A despeito da importância da obra em seu tempo, D. Luís de Meneses, terceiro conde de Ericeira, viria décadas depois a criticá-la em sua *História de Portugal Restaurado*. O autor, reconhecido pela erudição e serviços à casa de Bragança, narrou cronologicamente as ações políticas e militares ocorridas em Portugal entre 1640 e 1656 – no reinado de D. João IV. Sua casa distinguia-se por seu apreço às letras como signo de distinção social. Os condes de Ericeira possuíam uma concepção elitista da cultura, destacando-se no apoio a academias literárias desde a segunda metade dos seiscentos, envolvidos em redes de dependência que os ligavam cada vez mais ao monarca. Nessa relação entre o poder régio ascendente e uma nova configuração intelectual, a coroa passava a conferir mais autoridade aos elementos formados na eloquência cortesã, marginalizando os representantes dos saberes tradicionais, como teólogos e juristas. Não era uma cultura para se difundir maciçamente, mas uma erudição vocacionada para uma elite social, que privilegiava temas e motivos orientados para o seu *ethos*.⁸

Para Ericeira, uma das justificativas para lançar-se à escrita do livro residia no fato de que o registro dos sucessos do reino somente se estendia até o ano de 1644, e através das erradas notícias de Birago.⁹ No entanto, o desmerecimento que imprimira ao escrito talvez seja explicado em termos comparativos. A análise que o autor português desenvolveu apresenta mais fôlego, sistematização e detalhamento em relação à anterior. Todavia, suas críticas não são justificáveis do ponto de vista específico do caso do infante.

Ericeira praticamente copiou de Birago o capítulo dedicado aos acontecimentos relativos a D. Duarte. Seja na estrutura e no encadeamento dos fatos, ou na reprodução de passagens inteiras, as pouco mais de treze páginas que compõem parte do “ano 1641” são uma espécie de síntese das 70 escritas pelo veneziano. Ademais, embora

⁸ Monteiro & Cardim. “Seleta de uma sociedade: hierarquias sociais nos documentos compilados por Diogo Barbosa Machado”. Monteiro, Bruno Feitler, Daniela Buono Calainho & Jorge Flores (orgs.). *Raízes do privilégio. Mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, no prelo. / O terceiro conde de Ericeira (1632-1690) casou-se em 1666 com sua sobrinha e herdeira desta casa, D. Joana Josefa de Meneses, filha de D. Fernando de Meneses – segundo conde de Ericeira. Era apaniguado do príncipe D. Pedro, reproduzindo em seus escritos esse apoio em detrimento do rei destronado D. Afonso VI. A sua consagrada *Historia de Portugal Restaurado* é composta por dois tomos, o primeiro publicado em sua primeira edição no ano de 1679, e o segundo em 1698. A obra não se estende até o ano de 1668, como nos diz Diogo Barbosa Machado em sua *Bibliotheca ...*, mas somente até 1656. Cf. Belo (org.), Op. cit., p. 115, v. 3. / Ericeira, Terceiro conde de. *Historia de Portugal Restaurado*. Porto, Livraria Civilização, 1945-1946, 2 v. O relato sobre o caso do infante D. Duarte encontra-se entre as páginas 211 e 224 do volume 1, figurando como parte do “ano 1641”, ao final do livro 3.

⁹ Idem, p. 6, v. 1.

acrescente algumas informações relevantes para o estudo do tema, Ericeira apresenta alguns erros grosseiros, como confundir o imperador responsável pela prisão do infante ou apontar a data errada do falecimento do mesmo.

A influência da *Historia della desunione ...* no relato de Ericeira é um claro exemplo do que marcaria a historiografia posterior aos autores da obra. Ao lado dos folhetos, todos aqueles que dedicariam pelo menos uma linha de seus estudos à figura de D. Duarte beberiam direta ou indiretamente da mesma fonte. Assim, tendo em vista a importância desta narrativa, acompanhem nas páginas que se seguem os pontos fortes da história apresentada por Birago, Taquet e, num certo sentido, pelo próprio D. Duarte.

O quinto capítulo do livro inicia-se localizando o infante no momento em que seu irmão tornou-se o novo rei de Portugal. Destacou o autor que, sem saber do ocorrido, D. Duarte estava aquartelado junto a seu exército na Suábia - distante três léguas de Ulma, descansando após o término da campanha militar de 1640.

Em seguida são apresentados os principais responsáveis pela articulação da prisão do príncipe. Tal como nos folhetos, coube o papel protagonista a D. Francisco de Melo, na ocasião ministro plenipotenciário de Filipe IV de Espanha na corte imperial. Desde sua juventude o nobre guardava estreitas ligações com os Braganças, convivendo com os irmãos D. João e D. Duarte em Vila Viçosa. Em 1619 acompanhou o duque D. Teodósio II a Elvas por ocasião de uma entrevista com Filipe III, quando o soberano esteve de visita ao reino para a realização de cortes. Com o tempo, tornou-se um importante canal entre a casa dos duques e a corte de Madri, ocupando papel de destaque no círculo de D. Gaspar de Gusmán, conde-duque de Olivares e valido do rei Católico. Na lógica de atração da casa ducal por Olivares, Melo participaria da fracassada tentativa do casamento de D. Duarte com a filha do valido, e seria um dos artífices por articular o matrimônio do duque D. João.¹⁰

No relato de Birago, Melo teria sido o responsável por iniciar no Sacro Império as diligências da prisão e, junto a outros ministros espanhóis, angariar aliados para o plano dentro da corte imperial. Dentre eles estariam pessoas próximas ao círculo de Fernando III e sua consorte, com destaque para as figuras de frei Quiroga (confessor da imperatriz) e do doutor Navarro (secretário da mesma e advogado da embaixada espanhola).

Além das relações tecidas na corte, Francisco de Melo procurou ter

¹⁰ José Ramos Coelho. *História do infante D. Duarte. Irmão de el-rei D. João IV*. Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1889, pp. 75-77, v. 1.

pessoalmente com o imperador uma audiência sobre o assunto. Na ocasião sublinhou que a prisão de D. Duarte era matéria de muita importância para o rei Católico, destacando o valor militar do infante. Exclamava o ministro:

“se este príncipe lhe escapasse da mão, poderia com a prática que há de guerrear, ajudar o irmão, e convidar os portugueses a empregar armas contra o rei seu senhor, e causar um grandíssimo desvio para aquela parte de Espanha, com atacar uma guerra com muitas consequências perigosíssimas. E ser este príncipe um apoio importantíssimo da casa de Bragança ...”¹¹

Abrindo um rápido parêntese na argumentação de Melo, cabe ressaltar que o desempenho militar do infante seria tema constante na literatura da Restauração, por ambos os lados em contenda. Sobre o assunto, Ericeira destacou que o infante, em sua participação na Guerra dos Trinta Anos, galgou posições de comando nas batalhas, chegando ao posto de sargento general (pertencente aos príncipes do Império). Acrescentou ainda que ele estivera presente nas ocasiões militares mais importantes do conflito, por exemplo na batalha em que os suecos, liderados pelo duque de Veimar, foram rechaçados do Sacro Império. Sobre a ocasião, o infante teria escrito uma relação digna de elogios, demonstrando ao leitor os dotes literários do mesmo. Com esse objetivo, aliava-se ao que era pintado em diversos folhetos: D. Duarte era um varão insigne também nas letras.¹²

De volta às investidas de Francisco de Melo, o ministro do rei Católico ainda apelava para a relação fraterna existente entre seu amo e o imperador, ligação que mostraria a pertinência da solução também para o Sacro Império. Tais alegações não convenceram o imperador, que na ocasião ainda defendia ser a prisão do infante contrária à liberdade e à imunidade do Império, um rompimento da fé pública –

¹¹ Birago, Op. cit., p. 377.

¹² Ericeira, Op. cit., pp. 211-212, v. 1. Muitos documentos apontam que o infante era hábil em seis línguas. A título de exemplo ver: Diogo de Arede. *Sermão funebre que pregou na Sancta Sé de Evora nas honras, que o cabido della celebrou a piadosa memoria do serenissimo infante Dom Duarte. O reverendo padre Diogo de Arede da Companhia de Jesus*. Lisboa, Officina Craesbeeckiana, 1650. Machado (org.). *Sermões de exéquias dos serenissimos príncipes, infantes, e infantas de Portugal*. Lisboa, S. n. t., p. 138, t. 1. Além destes documentos, um opúsculo enaltece D. Duarte por sua livraria. Cf. Manuel de Galhegos. *Templo da memória. Poema ephitalamico, nas felicissimas bodas do excellentissimo senhor duque de Bargaça, & de Barcelos: marquez de Viilaviçosa: conde de Ourem, de Arraiolos, de Penhafiel, de Neiva: Senhor de Alegrete, de Monforte, de Villa do Conde; & condestable de Portugal. Antes. Senhor de Guimarains, de Valença, de Montemor o Novo, de Almada, da Bidigueira, & o mais antigo duque de Europa ...* Lisboa, Lourenço Craesbeeck, 1635. Machado (org.). *Epitalâmios de duques, marqueses e condes de Portugal*. Lisboa, S. n. t., pp. 159 verso–160 verso, t. 1. Cabe lembrar que esta obra foi dedicada ao infante.

relacionada ao juramento do imperador com seus súditos - e das leis de hospitalidade. Além disso, acreditava que D. Duarte não tinha culpa do ocorrido em Portugal, já que estava servindo a ele na Alemanha, devendo assim beneficiá-lo e não puni-lo. O arquiduque Leopoldo acreditava nas mesmas razões de seu irmão, soberano imperial. Entretanto, aos olhos de Birago, embora tecesse elogios a sua pessoa, Leopoldo não fez mais que manifestar sua contrariedade ao possível ato, lavando suas mãos.

Não obstante a recusa do imperador, Melo continuou de forma obstinada a perseguir seu intento. Apresentando recursos financeiros, buscou formar aliados, dentre eles o conde de Trautmansdorff, valido imperial. Nessa nova etapa, os esforços empreendidos por Quiroga mostraram-se de grande relevância, pois ele teria conseguido demover Fernando III de sua anterior posição, apelando para a necessidade de que nessas situações deveria ser obedecida a chamada “razão de Estado”. Na mesma sintonia, Ericeira sublinhava que o padre era alguém “instruído nas erradas políticas de Maquiavelo”¹³ - autor altamente criticado na cultura política da época, sobretudo no ambiente católico da península ibérica, caracterizado pela frequente indissociação entre política e religião.¹⁴

Após repetir os argumentos em defesa do infante, Birago acrescentou que, mesmo considerando a culpa de D. João IV, seu irmão não poderia pagar pelo ato, uma vez que a injúria não se comunicava de um a outro. Portanto, prender e entregar um príncipe inocente e fiel aos seus inimigos não eram atitudes condizentes a um soberano que se dizia cristão.

Em seguida o veneziano descreveu passo a passo os acontecimentos referentes à prisão do infante. Para o autor, D. Duarte, sem saber do ocorrido em Portugal, retirou-se

¹³ Ericeira, Op. cit., p. 214 e Birago, Op. cit., pp. 378-380. / Sobre a equivocada associação unívoca entre razão de Estado e maquiavelismo, Friedrich Meinecke. *La idea de la razón de Estado en la Edad Moderna*. Madri, Centro de Estudios Constitucionales, 1993 / Michel Senellart. *Machiavélisme et raison d'Etat*. Paris, Puf, 1989.

¹⁴ Em nossa monografia abordamos D. Duarte através de vários folhetos. Neles, entre sermões de exéquias, manifestos, elogios e panegíricos fúnebres, a intercessão entre os aspectos político e religioso era uma constante. Não raro o drama do príncipe Bragança era comparado ao caso de D. Fernando, o *infante santo*, ocorrido no século XV. Por sua vez, a perfídia castelhana seria assemelhada à crueldade dos muçulmanos. O infante era descrito como pleno de virtudes cristãs e o seu cativo era considerado muitas vezes um mártirio. Essa construção contribuía para a heroicização de D. Duarte, à maneira dos mitos predecessores da história de Portugal: D. Afonso Henriques, a rainha santa Isabel, D. João mestre de Avis, o infante D. Fernando e, por fim, o encoberto D. Sebastião. Gustavo Kelly de Almeida. *O senhor das sombras. Política e religião em torno de D. Duarte de Bragança (1641-1649)*. Niterói, monografia de bacharelado em História, Universidade Federal Fluminense, 2008, pp. 49-81. / Cardim. “Religião e ordem social. Em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime”. *Revista de história e teoria das ideias*, 2001, p. 133-174, v. 22. / Wagner Luiz Leal Carneiro. *Política e religião no Portugal de seiscentos: Sebastião César de Meneses e a Summa política*. Niterói, monografia de bacharelado em História, Universidade Federal Fluminense, 2006.

em fevereiro de 1641 do quartel de Leipen em direção a Ratisbona - cidade sede da corte onde se realizava a dieta imperial -, para tratar de questões relacionadas aos soldados sob seu comando. Ia, contudo, ao encontro daqueles que desejavam sua prisão. Mais que isso, seguiria arriscando a vida, pois Castela, que não se contentava com a ordem do imperador de que D. Luís Gonzaga fosse ao quartel e o trouxesse para a corte, espalhara um boato de que ele teria fugido ao saber do ocorrido em sua terra natal, oferecendo assim oito mil “ongari” [cruzados, segundo Ericeira] pela prisão ou mesmo por sua cabeça. Persuadiram ainda Picolomini, general do exército imperial naquela corte, a enviar uma ordem ao coronel D. Jacinto de Vera para que fosse ao mesmo quartel e o trouxesse vivo ou morto.

Escapou desses riscos por optar pela via marítima, navegando pelo Danúbio até Ratisbona. Ainda embarcado, recebeu um aviso de D. Luis Gonzaga para que o aguardasse, pois tinha uma ordem do imperador a lhe comunicar. A espera gerou desconfiança por parte dos criados do infante, que o aconselharam a se retirar para lugar seguro, uma vez que Filipe IV poderia ter feito algum acordo com o imperador. Mas a confiança que cultivava em relação ao imperador manteve-se, esperando Gonzaga em Donavert e dirigindo-se em seguida a Ratisbona.

Nessa passagem, Ericeira deduziu que os criados do infante parecem ter tido alguma notícia sobre a possível prisão do amo, embora isso fosse confuso.¹⁵ Ambos os autores não demonstram clareza neste trecho, pois como veremos o infante sabia o que lhe podia acontecer, embora talvez não acreditasse na concretização do ato.

Enfim chegado às terras de seu destino em inícios de fevereiro (a data diverge em dez dias entre Birago e Ericeira), D. Duarte foi recebido numa carroça oferecida por Francisco de Melo. Em seu interior, aguardava-o o doutor Navarro, que deu ordens para que o transporte rumasse em direção a uma estalagem. Lá, o infante teve uma estranha recepção. O capitão da guarda esperava-o, junto a 40 mosqueteiros, com ordem de que não sáisse daquele lugar. No recinto, D. Luis Gonzaga informou-o da causa de sua prisão e deu a palavra, por parte do imperador, de que ele nunca seria entregue nas mãos dos castelhanos. Uma vez dada a ordem, foram presos em seguida todos os seus criados e apreendidos os escritos que o infante carregava.

Apesar de Fernando III ter determinado a prisão de D. Duarte, receava entregá-lo em mãos castelhanas. Recusou assim as investidas de Melo em transferi-lo

¹⁵ Ericeira, *Op. cit.*, pp. 215-216 e Birago, *Op. cit.*, pp. 383-385.

imediatamente a Milão - na época, território dominado pelos Habsburgos de Espanha. Fernando III era instado pelos príncipes do Sacro Império, então reunidos em Ratisbona, a não levar adiante os planos de Castela.

Segundo argumentavam, o caso do infante revelava a intenção da casa de Áustria em sujeitar o Sacro Império, retirando-lhe sua liberdade, o que colocaria os próprios príncipes em perigo. Alertavam da mesma forma para a violação de diversos direitos estabelecidos pelo Império e para a infidelidade do ato, já que D. Duarte, que merecia ser tratado como príncipe de sangue real, servira ao imperador em terras livres. Ratisbona, aliás, também era uma cidade livre, e uma resolução como esta, tomada no momento em que se realizava a dieta, traria muita má fama ao Império. Em resumo, Fernando III não deveria entregá-lo “nas mãos de seu inimigo, porque o sacrificariam a sua paixão ...”¹⁶

O próprio D. Duarte procurou ter com o imperador em diversas ocasiões, solicitando audiências. Mas as sucessivas esquivas de Fernando III, fruto das ações de Melo e Olivares, levaram-no a realizar um protesto escrito no qual procurava defender-se das acusações. Ponderava dizendo estar lutando em “Alemanha” quando seu irmão foi aclamado e que não tivera notícia alguma sobre o desempenho deste, ou ainda de sua eleição pelo reino. Além disso, argumentava, se houvesse alguma ofensa ou desejo de vingança por parte do rei Católico, não cabia ao imperador tomar parte no assunto.

Frente a esta manifestação, Fernando III respondeu que acreditava na inocência de D. Duarte, pois sua fidelidade e seu valor manifestavam-se nos serviços prestados por ele ao Império. Mas a “razão de Estado” – termo uma vez mais utilizado -, não permitia que se executasse por enquanto sua libertação. Contudo, reiterou que não o deixaria nas mãos de inimigos. Como assinalara Birago, a promessa era mais uma das constantes quebras de palavra do imperador.

Nesse tempo chegava ao congresso de Ratisbona um manifesto em defesa do infante de autoria de Francisco de Sousa Coutinho.¹⁷ O autor, que então desempenhava a

¹⁶ O autor destacou que, além desses argumentos, foi citado pelos príncipes do Sacro Império um caso envolvendo um príncipe de nome Casimiro, feito cativo pelos franceses. Episódio condenado pelos mesmos artífices da prisão de D. Duarte. Idem, pp. 388-389. / António Álvaro Dória, em nota ao *História de Portugal Restaurado ...*, informa-nos que Casimiro ou João Casimiro foi príncipe de 1648 a 1668 no trono da Polónia, preso em maio de 1638 por ordens do cardeal Richelieu ou do rei Luís XIII de França, quando visitava os portos franceses do Mediterrâneo, conseguindo sair da prisão em 1641. Cf. Ericeira, Op. cit., pp. 217/494.

¹⁷ Francisco de Sousa Coutinho. *Manifesto e protestaçam feita por Francisco de Sousa Coutinho, commendador da Ordem de Christo, alcaide mor da villa de Souzel e do conselho de El Rey D. João IV, Nosso Senhor, e seu embaixador às partes septentrionais (...), enviado à dieta de Ratisbona, sobre a injusta detenção (...) do sereníssimo infante D. Duarte, irmão do dito senhor*. Lisboa, Jorge Rodriguez,

função de embaixador extraordinário na Suécia junto à rainha Cristina, era figura conhecida da casa brigantina desde os tempos de Vila Viçosa. Foi ele, por exemplo, que acompanhou D. Duarte em sua saída do paço ducal em 1634, bem como em sua rápida passagem pela corte espanhola.¹⁸ Não por acaso, Coutinho defenderia em seu manifesto a legitimidade de D. João IV, a liberdade do Império e a fidelidade do infante nos serviços prestados. No capítulo seguinte veremos em que medida continuou sua relação com D. Duarte, e como esteve envolvido na difícil resolução da contenda luso-neerlandesa.¹⁹

Sobre este documento, que parece ter sido o primeiro a tratar do caso, não sabemos se foi recebido pelos príncipes do Sacro Império antes ou depois do protesto assinado por eles. Pela disposição dos assuntos no capítulo, Birago pareceu indicar que o texto teria chegado depois, mas Ericeira confunde-nos ao afirmar que o escrito o havia estimulado ainda mais. Estímulo para escrever ou apoio ao ser escrito? Independentemente da resposta, sublinhamos a presença desses argumentos que, de diversos pontos de enunciação, começavam a compor a base da defesa do infante, perpetuando-se através da constante *propaganda* política realizada sobre o assunto. Inclusive, como veremos, pelo próprio D. Duarte.

De acordo com Birago, Fernando III, pressionado por diversas partes, ordenou ao coronel imperial que, com a assistência de Navarro e a devida guarda - 60 mosqueteiros, segundo Ericeira -, acompanhassem o infante até a fortaleza de Passau, na Baviera, pertencente ao irmão e arquiduque Leopoldo. Lá permaneceria durante cinco meses até ser transportado à prisão de Graz, na Áustria. A transferência foi resultado, segundo Birago, dos esforços de Melo. O ministro via nessa passagem uma forma de facilitar o posterior deslocamento de D. Duarte para Milão.

Uma vez em Graz, onde chegou a três de julho – sete, segundo Ericeira -, foi negada ao infante a licença para vender sua prata, da qual valia-se para seu sustento. O

1641. Machado (org.). *Manifestos de Portugal*, Op. cit., pp. 273-278, t. 1.

¹⁸ D. Antonio Caetano de Sousa. *Provas da historia genealogica da casa real portugueza desde a sua origem até o presente com as famillias illustres, que procedem dos reys e dos serenissimos duques de Bragança, justificada com os instrumentos e escritores de inviolável fé*. Lisboa, José Antonio da Silva, 1748, p. 327, v. 6. / Após dezembro de 1640, Francisco de Sousa Coutinho, além da função de embaixador especial em Estocolmo na corte da rainha Cristina em 1641, foi nomeado embaixador residente em Haia de 1643 a 1650, Paris de 1651 a 1655 e Roma de 1655 a 1658. Foi ainda conselheiro de Estado, falecendo em 1660. Cf. Evaldo Cabral de Mello. *O negócio do Brasil. Portugal, os Países Baixos e o nordeste, 1641-1669*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1998, nota 28, p. 43.

¹⁹ A divertida e sincera correspondência de Sousa Coutinho enquanto esteve à frente da missão em Haia foi publicada em três volumes. Cf. Edgar Prestage, P. M. Laranjo Coelho & Pedro de Azevedo. *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho durante a sua embaixada em Holanda*. Coimbra/Lisboa, Imprensa da Universidade/Centro Tipográfico Colonial, 1920-1955, 3 v.

episódio fez o príncipe escrever outra carta ao imperador, mas debalde. A resolução figuraria na narrativa dos autores como exemplo dos maus tratos contra o infante. Iniciados em Passau, o rigor desses atos aumentava a cada mudança de prisão, sob pressão castelhana. Essa era a imagem que a “literatura” brigantina esforçou-se em apresentar, passada à posteridade.

A opressão parece ter aumentado com a chegada de outro português a serviço de Filipe IV. Entrava em cena uma personagem capaz de tornar ainda mais dramática a história do infante. D. Manuel de Moura, segundo marquês de Castelo Rodrigo, vinha para liquidar definitivamente a transferência do preso para Milão, substituindo Melo, seu concorrente político. A família Moura guardou uma conturbada relação com o conde-duque de Olivares. O primeiro Castelo Rodrigo, Cristovão de Moura, fora responsável pela condução da política portuguesa no reinado de Filipe II, ocupando duas vezes o cargo de vice-rei em Portugal. Seu prestígio seria transmitido ao filho, cuja reputação era grande na corte espanhola. Na época de transição para o governo de Filipe IV, muitos acreditariam ser ele o escolhido para a posição de valido do soberano.

Uma vez a preferência tendo recaído sobre Olivares, Manuel de Moura - que anteriormente havia se unido a este contra o valimento do duque de Lerma - passou à oposição. De fato, Olivares fez com que abdicasse em seu favor a comenda maior de Alcântara – herdada de seu pai -, trocando-a pela de Cristo. Além disso, foi enviado para Portugal para organizar os preparativos para a armada da Índia de 1628 e a de Pernambuco em 1630. Em seguida foi deslocado para a embaixada de Roma e enviado a diversas missões que o retiraram da corte até 1648. Embora tenha recebido o tratamento de “grande” logo no início do reinado de Filipe IV e, pouco antes da Restauração, o convite para participar da dieta de Ratisbona, Manuel de Moura acreditava ser mais que isso. Não por acaso negou na ocasião dirigir-se ao Sacro Império. Por esta tumultuada relação, entendemos porque Olivares teria preterido o marquês em função de Melo.²⁰

²⁰ Para mais informações sobre a instável relação envolvendo D. Manuel de Moura, segundo marquês de Castelo Rodrigo, e Olivares, ver: John H. Elliott. *El conde-duque de Olivares. El político en una época de decadencia*. Barcelona, Crítica, 2004, sobretudo pp. 65/303/350/358 e 667 e Bouza Álvarez. *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa, Cosmos, 2000, sobretudo pp. 203 e 220-221. / Não temos subsídios para explicar a entrada de D. Manuel de Moura no caso envolvendo a transferência de D. Duarte, já que Olivares em 1642 ainda detinha com exclusividade o favor régio como valido de Filipe IV. Porém, o ministro encontrava-se enfraquecido após a Restauração. / Sobre uma personagem que ocupava a cúspide cortesã nos tempos de Filipe III, sendo o favorito do duque de Lerma, portanto recebendo a oposição de Olivares e Manuel de Moura, ver: Santiago Martínez Hernández. *Rodrigo Calderón. La sombra del valido. Privanza, favor y corrupción en la corte de Felipe III*. Madrid, Marcial Pons, 2009. Em 21 de outubro de 1621, Rodrigo Calderón foi executado na *plaza mayor* de Madrid. A forma pela qual encarou a morte foi bastante celebrada em seu tempo, passando à posteridade.

Entretanto, em carta reproduzida por Birago e datada de seis de março de 1642, D. Duarte ressaltava que ambos os ministros de Filipe IV deixariam de lado suas divergências para se unir em torno de uma causa comum: sua ruína. Assim, entre um e outro item do rol de defesa em construção, o infante lamentava:

“esperava receber grande favor; agora entendo que o marquês de Castelo Rodrigo continuando aquilo que já havia intentado D. Francisco de Mello, procura conduzir-me a Milão, para que eu sirva de zombaria, e sacrifício ao ódio, e indignação deste outro ministro.”²¹

A esta missiva, respondida em cinco de abril do mesmo ano, o imperador por meio do conde de Trautsmadorff mais uma vez prometia o que não podia cumprir. Por esse tempo, Melo foi premiado com o governo dos Países Baixos - em guerra com a Espanha desde meados do século XVI - e Castelo Rodrigo assumia de vez seu lugar. Foi questão de tempo para que Fernando III, governando um estado esgotado por sucessivas batalhas, cedesse à pressão do dinheiro. 40 mil escudos, 30 em espécie e dez em letras de câmbio, foram suficientes para o infante escorregar das lisas mãos do Império para a prisão.²²

Não obstante a cidade de Milão ter sido o destino sempre almejado pelos espanhóis - do que discorda Ericeira -, uma vez estabelecida a negociação, pensou-se também na própria Espanha ou em Nápoles. A primeira, além de vizinha a Portugal, não apresentava uma fortaleza à altura da exigida para a segurança do preso. Outro ponto crítico encontrava-se na proximidade terrestre e marítima com a França - a armada francesa, segundo Birago, era mais poderosa que a espanhola. O caminho para Nápoles também não se mostrava fácil. Cruzar a península itálica com a possível oposição dos príncipes era arriscar-se demais. Some-se a proximidade da região com o Mediterrâneo, de onde poderiam receber mais investidas dos brigantinos e seus aliados. Ante esses obstáculos, não houve dúvidas de que Milão consistia na opção mais segura, fosse pela força militar ostentada em seu principal castelo, ou pela proximidade com o território alemão. Ainda mais porque o caminho pelo Tirol também pertencia aos espanhóis.²³

Embora a transferência tenha sido articulada em segredo, a notícia chegou a D.

Não obstante as diferenças entre os casos do ministro e o de D. Duarte, ambos foram alvos de processos judiciais e tiveram suas imagens públicas exploradas pela literatura panfletária.

²¹ Birago, Op. cit., p. 408.

²² Idem, p. 410.

²³ Ibidem, pp. 412-413.

Duarte, que perguntou a Navarro sobre a veracidade da informação. Mas este a negou. Ocultar, nas palavras de Birago, ou dissimular, na pena de Ericeira, definia a atitude de um dos encarregados da prisão do infante. A postura colocava-o, junto a frei Quiroga, nos caminhos da citada concepção política atribuída a Maquiavel.²⁴

Em seguida, Birago assinala que o infante foi transferido de Graz até os limites do Império sob responsabilidade do barão de Studemberg e de Navarro. O autor destacou que, se não fosse pelo primeiro, que sempre teve boas relações com o infante, Navarro o teria tratado de forma muito cruel. A título de exemplo, escreveu que este guardava ordens expressas para matá-lo caso fosse tentado algum tipo de fuga. Chegado aos confins da Valtelina em dezanove de agosto de 1642, D. Duarte foi recebido pelo sargento-mor, enviado por sua vez pelo conde de Siruela, governador de Milão à época. Depois foi levado ao castelo Sforzesco, de onde nunca mais sairia.

Segundo o autor, já na chegada D. Duarte foi recebido com maus tratos. Estes seriam cada vez mais desrespeitosos e recorrentes, seguindo a lógica de que os castelhanos sempre foram considerados por Birago os principais responsáveis pelas agruras que o preso sofrera nos cárceres. Desse modo acrescentava que, após cruzar os muros do castelo, o príncipe ficaria retido na infame Roqueta, parte mais ao fundo da fortaleza reservada a ladrões e bandidos, passando a ser vigiado por uma sentinela estrategicamente colocada dentro de sua câmara - o que lhe perturbava o sono ao trocar-se o turno.²⁵

Ericeira completou o quadro ao mencionar que o infante teria perdido todos os seus criados – o que veremos tratar-se de um equívoco – e que teria sido proibido de comunicar-se com o mundo além-muros. Não obstante, ressaltou que o príncipe conseguiu burlar essa ordem, mantendo-se em contato com o rei seu irmão até o fim de seus dias.²⁶ No próximo capítulo analisamos a forma como D. Duarte conseguia estar a par dos assuntos do reino e influenciar a política brigantina em prol de sua liberdade.

²⁴ O veneziano Birago qualificou Navarro de “discípulo daquele celerado político”, e o terceiro conde de Ericeira completava, utilizando o subtítulo “máxima diabólica” para classificar a ação. Ibidem, p. 414 / Ericeira, Op. cit., p. 222. Sobre a dissimulação na Época Moderna, ver: Senellart. *As artes de governar. Do regimen medieval ao conceito de governo*. São Paulo, Editora 34, 2006, pp. 263-297.

²⁵ Birago, Op. cit., pp. 428-429.

²⁶ Ericeira, Op. cit., pp. 223-224.

Do jovem príncipe ao herói nacional

D. Francisco Manuel de Melo, um dos maiores nomes das letras dos seiscentos português, pode ser considerado o autor mais diferenciado ao analisarmos a escrita da história de D. Duarte. O fato deve-se, sobretudo, a sua confusa relação com D. João IV. Outrora militar e legado internacional dos Braganças, viria a ser preso por ordens régias devido a motivos plurais e obscuros. Antes de ser degredado para o Brasil e de receber o perdão da rainha em 1656, escreveria em meio aos nove anos de cárcere uma biografia sobre o monarca intitulada *Tácito português. Vida, e morte, dittos e feitos de El Rei Dom João IV*.²⁷

O livro era isento de elogios, e continha fatos e opiniões considerados inconvenientes para sua época. Não por acaso, ficaria inacabado e não levado logo ao prelo, somente copiado no século XVIII. No tocante às observações sobre o infante, a obra tratou de sua trajetória anterior ao Sacro Império, em suas relações com o irmão. O ensejo acabou por tornar-se referência na historiografia posterior, pois até então nenhum autor explorara esse período da vida do príncipe.

Pelas lentes de Manuel de Melo, o duque D. Teodósio preferia D. Duarte ao invés do primogênito. Além disso, após seu casamento com D. Luísa de Gusmán, sobrinha de Olivares, D. João mudaria seu trato com os irmãos, dando a eles menos atenção. A influência da duquesa nessa alteração seria significativa. Como sublinha o autor, D. Duarte despertava amor e crédito e era o mais confidente dentre os irmãos a D. João - por inclinação ou estudo -, o que gerava receio por parte de D. Luísa em exercer menos influência sobre o marido que o cunhado.

Manuel de Melo destacava ainda que D. Duarte fora acusado pela duquesa de olhar “repreensivelmente” uma criada, menor de sua “família” ou séquito, configurando

²⁷ Consultamos duas edições da obra: *Tacito portuguez. Vida, e morte, dittos e feytos de El Rei Dom João IV. Segundo apógrafo inédito da Biblioteca Nacional, com introdução, informação, notas de Afrânio Peixoto, Rodolfo Garcia e Pedro Calmon*. Rio de Janeiro, Centenário da Restauração, 1940. / *Tácito português. Vida, morte, dittos e feitos de El Rey Dom João IV de Portugal. Prefácio e leitura do manuscrito por Raul Rêgo*. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1995. / Francisco Manuel de Melo (1611-1666) escreveu dentre outros livros o *Hospital das letras*, a *Carta de guia dos casados* e *D. Teodósio, duque de Bragança*. Além disso, foi autor de folhetos sobre D. Duarte e D. João IV, a saber: *Elogio ao senhor infante D. Duarte irmão do serenissimo rey D. João IV, quando segunda vez se preparava para a jornada de Alemanha*. / *Manifesto de Portugal. Nele declara a detestável ação de Castela quando intentou privar da vida perfidamente o rei D. João IV quando acompanhava a procissão de Corpus Christi a 17 de junho de 1647*. Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1647. Cf. Belo (org.), Op. cit., pp. 182-188, v. 2. / Prestage. D. Francisco Manuel de Mello. *Esboço biográfico*. Lisboa, Fenda, 1996.

um dos motivos que o levariam a desligar-se do paço ducal, lançando-se à carreira militar. Por fim, o autor acreditava que os filhos segundos seriam os mais indicados às grandes empresas. Posteriormente, este argumento ajudaria na construção da tese de Eduardo D’Oliveira França em relação ao infante, delineada à frente.²⁸

No século XVIII, outro importante erudito reservaria um lugar à tragédia de D. Duarte: D. Antonio Caetano de Sousa,²⁹ um dos fundadores da Academia Real da História portuguesa. Criada por D. João V em 1720, a academia servia aos interesses régios, uma vez que institucionalizava a escrita da história do reino, glorificando a monarquia, chancelando a verdade histórica e defendendo os interesses portugueses frente às demais potências europeias. A instituição encarava a genealogia como elemento fundamental à história, cultivando uma preocupação de comprovar o conhecimento sobre o passado de várias famílias do reino com documentos, desde que fossem credíveis. Nela, a presença de membros da nobreza lusa era limitada, mas significativa.

Segundo Diogo Barbosa Machado – outro acadêmico real -, Caetano de Sousa era clérigo regular pertencente aos teatinos - ordem com fortes alianças com a aristocracia e o poder real -, dedicado às histórias secular e eclesiástica do reino. Além de sua obra mais famosa, publicada em seis tomos entre 1735 e 1739, preparou um conjunto documental com “provas” recolhidas em diversos arquivos oficiais e particulares em seis volumes, publicados entre 1739 e 1748.³⁰ Neste contexto, a história de D. Duarte não poderia ser esquecida.

Em suas *Provas da historia genealógica ...*, Caetano de Sousa concedeu espaço pouco maior ao caso do infante. Reproduzindo informações apontadas por João Batista Birago e pelo terceiro conde de Ericeira, acrescentaria outras. Por exemplo, a relação da viagem feita por D. Duarte em visita ao rei da Hungria (futuro Fernando III) em Stutgard no ano de 1634, e a apresentação de parte de uma carta de três de setembro de

²⁸ Manuel de Melo. *Tacito portuguez ...* [1940], Op. cit., pp. 13-14/30-31 / Eduardo D’Oliveira França. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo, Hucitec, 1997.

²⁹ D. Antonio Caetano de Sousa entrou muito jovem para o Instituto dos Clérigos Regulares da Divina Providência. Tendo terminado os estudos de filosofia e teologia, dedicou-se às histórias eclesiástica e secular do reino de Portugal. Foi um dos 50 primeiros membros da Academia Real da História portuguesa. Escreveu, dentre outras obras, a referida *Provas da historia genealógica ...*, cujo tomo 6 contém a história de D. Duarte, impresso em 1739. Cf. Belo (org.), Op. cit., pp. 228-230, v. 1.

³⁰ Isabel Mota observa que as relações de clientelismo que moviam a dinâmica das academias portuguesas, com a criação da Academia Real da História, ganharam uma maior proporção. Sob a tutela do mecenato régio, todas elas confluíam, em última instância, em direção ao rei. Para a trajetória acadêmica do teatino Caetano de Sousa, seu afã genealógico e o reconhecimento de seu trabalho, Isabel Ferreira da Mota. *A Academia Real da História. Os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no século XVIII*. Coimbra, Minerva, 2003. Cf. também Monteiro & Cardim, Op. cit.

1635, na qual relatava a D. João sua participação na campanha militar daquele ano - documento mencionado por Luiz Marinho de Azevedo em seu manifesto de 1645.

Cabe ressaltar que o relato de Caetano de Sousa não começava no alvorecer da Restauração de Portugal como as narrativas de Birago e Ericeira, mas antes. Buscando compreender a vida do infante como um todo, trabalhava de acordo com os propósitos da Academia Real ao destacar as histórias dos “grandes” de Portugal com provas documentais - empenho proporcionado pelo mecenato régio de D. João V, neto do Restaurador.

O autor setecentista tentou perceber, por exemplo, qual era a relação entre o infante e seus irmãos, e quais as motivações que o levaram a sair de casa e servir ao imperador do Sacro Império. Ademais, o acadêmico destacou uma das tentativas diplomáticas em prol da libertação de D. Duarte, cujo tratado envolveu de um lado Cristóvão Soares de Abreu (residente na corte de França) e Luís XIV. Embora sem a participação de Filipe IV, o contrato veio a ser firmado em Paris apenas em dois de setembro de 1649, na véspera da morte do preso.

Este e muitos outros acontecimentos seriam revisitados mais de um século depois por José Ramos Coelho, desde 1865 membro da segunda classe - dedicada às letras - da Real Academia das Ciências de Lisboa. Autor e tradutor de várias obras, Ramos Coelho já declarara sua intenção de passar a sócio efetivo da instituição desde 1894. Para tanto listava seus trabalhos literários, a serem submetidos ao júri. Dentre eles, destacava-se uma extensa biografia sobre o infante publicada em dois volumes entre 1889 e 1890, às expensas acadêmicas. Em 1900 foi enfim efetivado, estando presente a várias sessões da assembleia geral. Paralelamente, recebia honorários como paleógrafo e conservador aposentado do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Numa sessão de 1902, o autor propunha a publicação de uns aditamentos à história de D. Duarte. Nas palavras de Ramos Coelho, o assunto que tanto o cativara não ficou esgotado. Depois da impressão da obra ele continuou suas investigações, reunindo novas notícias e notas, que se propunha a empregar numa segunda edição. O material constava de acréscimos destinados a desenvolver certas passagens da obra original, confirmar outras e retificar algumas menos documentadas; além de várias poesias nomeadas ou anônimas dedicadas à memória do infante, compostas em português, castelhano e latim, algumas delas inéditas. Entretanto, o pleito somente seria aprovado em 1918 - após a morte do autor em 1914 -, publicado num terceiro volume

dois anos depois.³¹

Com efeito, Ramos Coelho foi responsável pela única biografia produzida sobre o infante. Composta inicialmente em dois grandes tomos, cada um com nove livros, a *História do infante D. Duarte. Irmão de el-rei D. João IV* apresenta aproximadamente 1.650 páginas.³² Bastante tentadora para quem se proponha a mergulhar nos rios de memórias que conduzem a vida e a morte do infante, a biografia contudo pecaria por seu próprio excesso de entusiasmo.

Numa resenha de um conhecido periódico francês, o historiador coevo H. Léonardon tece inúmeras críticas ao trabalho em tela. Entre elas, o exagero em consagrar mais de 1.500 páginas a uma personagem mais simpática por seu infortúnio que importante do ponto de vista político e histórico. Léonardon reconhece que Ramos Coelho escreveu uma obra conscienciosa e bem documentada. Mas sem deixar de fora nenhum detalhe, levaria o leitor a perder-se no emaranhado de informações. Para o crítico francês, a segunda parte da obra deixa muito a desejar. Por exemplo, os temas das negociações, dos projetos de fuga, dos rigores dos espanhóis e das medidas tomadas para a guarda do prisioneiro podiam ser dispostos cronologicamente. Desse modo, as conjecturas se apoiavam sobre nada ou quase nada. Um procedimento pouco histórico, no entender do autor da resenha. Para ele, Ramos Coelho cedia ao charme de fazer reviver a figura do príncipe, da qual se comprazia em fazer um herói, quase um santo.³³

O trabalho em tela responde por uma historiografia embebida pelo nacionalismo português oitocentista, de cunho biográfico e com apreço aos “grandes homens”, num momento de dificuldades econômicas para Portugal. Esses homens encarnariam a vontade coletiva, cuja emergência relacionava-se à evolução social. A biografia apreendia melhor o ritmo dramático da história. Como biógrafo, o historiador atuava como um perscrutador de almas, captando o âmago da personalidade de seu herói, mediador e voz dos fastos da nação. O gênero era assim a personalização máxima da análise histórica. O biografado era como um microcosmo, em que a alma coletiva se refletia. Ademais – embora com comprovações documentais –, o recurso à imaginação facilitava a projeção de juízos de valor, aproximando a biografia do romance e do patriotismo.

³¹ Ramos Coelho, Op. cit., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1920, v. 3.

³² Idem. O autor, além de sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa, integrou a Real Academia de Lucca, o Instituto de Coimbra e o Gabinete Português de Leitura do Maranhão.

³³ H. Léonardon. *Compte-rendus critiques*. S. n. t., pp. 152-158. As páginas encontram-se avulsas e soltas num dossiê dedicado ao sócio José Ramos Coelho na Academia das Ciências de Lisboa, não sendo possível identificar suas referências completas na internet.

As biografias teriam conhecido um surto nas últimas décadas do século XIX. Muitas interpretavam Portugal como uma espécie de “eu coletivo”, cuja genealogia deveria ser feita. A grande maioria das personagens biografadas nesta época pertencia à nobreza. De todo modo, a história dos indivíduos ocupava 80% da produção historiográfica do período. Contudo, o perfil científico e de apreço aos documentos distinguiria a obra de Ramos Coelho, por exemplo, da produzida por Oliveira Martins.³⁴

Por esse prisma, a casa de Bragança era encarada pelo autor como legítima detentora da coroa portuguesa, usurpada pelos Filipes de Espanha, responsáveis, junto a seus validos, pelo estado deplorável do reino: subjogado e submisso. Pela perspectiva de Ramos Coelho, a própria grandeza territorial e simbólica do ducado de Bragança, descrita extensivamente na primeira parte do tomo 1, expressava a posição quase régia ocupada pela casa - concepção partilhada por muitos autores referidos no presente capítulo. Para o historiador, a privilegiada posição explicaria a existência de uma deliberada política nacionalista de afastamento do centro político, representado pela corte de Madri. Por esse viés, Coelho procura imputar às ações do duque D. Teodósio II uma lógica guiada pela altivez. A atitude sobranceira do mesmo na referida visita de Filipe II de Portugal - III de Espanha - ao reino em 1619 desponta como grande exemplo.

Esta configuração do poder da casa e de seus membros é utilizada pelo autor como importante fator de influência sobre o caráter de D. Duarte. Desse modo, Ramos Coelho evidencia uma profunda ligação entre pai e filho, não somente afetiva, mas de reconhecimento dinástico. Diferentemente de seu irmão mais velho D. João - mais flexível nas relações com Madri, aceitando a política de atração espanhola -, o infante, tal qual o pai, evitava aproximar-se deste centro político, julgando possuir preeminência ante os demais titulares de Castela. Exemplos-chave desta postura seriam os resultados das citadas propostas de matrimônio com infantas de Castela, dirigidas aos irmãos. Enquanto D. João teria articulado em segredo, através de D. Francisco de Melo, seu casamento com D. Luísa de Gusmán, D. Duarte teria recusado o seu matrimônio com D. Maria de Gusmán, filha única de Olivares. Por essa atitude, mostraria mais uma vez obediência ao pai, diferentemente do irmão, que rompia com o patriotismo orgulhoso de D. Teodósio.³⁵

³⁴ Luís Reis Torgal, José Amado Mendes & Fernando Catroga. *História da história em Portugal. Séculos XIX-XX. A história através da história*. S. l., Temas e Debates, 1998, pp. 179-185, v. 1.

³⁵ Ramos Coelho, Op. cit., pp. 10-11/43-53/77-78/98, v. 1.

A despeito de todas as críticas que possam ser feitas a Ramos Coelho, o autor seria pioneiro em diversas questões sobre a atividade de D. Duarte. Não obstante as diferenças entre a biografia oitocentista e as realizadas atualmente, há nela elementos imprescindíveis a qualquer estudo que se proponha a analisar historicamente a vida de determinada personagem. Um principal ingrediente é, sem dúvida, utilizado pelo autor ao esforçar-se em captar as inter-relações entre as esferas macro e micro do biografado, buscando entender de forma mais complexa as paixões e os interesses que moviam suas atitudes.

Apoiado em extensa documentação sobre a política do período, Ramos Coelho foi o primeiro a debruçar-se e a conferir larga importância à relação de D. Duarte com a diplomacia europeia no contexto restauracionista português. O primeiro assim a dar voz ao infante que, mesmo cativo, emitiu opiniões sobre os negócios diplomáticos do reino. Pioneiro, da mesma forma, em tentar entender as ações do imperador Fernando III - mesmo emitindo juízos negativos a ele - tendo em mente a força que a Espanha exercia sobre o Sacro Império. Também o primeiro a conferir inteligibilidade às tentativas de libertação de sua personagem no congresso de Münster, levando em conta os interesses e atores políticos das potências envolvidas nas guerras - dos Trinta Anos e da Restauração de Portugal.

Como vimos, João Batista Birago, Ericeira, Manuel de Melo e Caetano de Sousa dedicaram parte de suas obras à história de D. Duarte. Longe de negarmos o mérito desses autores e atentos às contextualizações e aos objetivos desses escritos, é inegável a diferença de fôlego entre essas obras e a de Ramos Coelho. A opção por publicar uma pesquisa centrada na figura de D. Duarte permitiu-lhe entrar em contato com diversos documentos, até então pouco vistos ou mesmo inexplorados.

Dentre eles merecem destaque os localizados na Biblioteca Pública de Évora, na Biblioteca do Palácio Nacional d'Ajuda e nos arquivos de Simancas e do Estado de Milão. No caso das bibliotecas, a documentação diz respeito, sobretudo, à correspondência diplomática portuguesa dos anos 1640 e 1650, e quanto aos arquivos, à correspondência entre a corte filipina e o governo de Milão no período estudado. Quanto ao último arquivo, as cartas faziam parte de um conjunto de documentos diversos referentes à prisão do infante no castelo de Milão e a acontecimentos imediatamente posteriores a sua morte, conjunto produzido pela corte de Madri. Composto por mais de trezentas páginas, intitula-se "Processos di D. Duarte de Braganza".

Embora tenha se valido bastante desses documentos depositados em Milão, não foi Ramos Coelho quem os descobriu, mas o italiano Francesco Cusani. Este escrevera em 1871 um livro sobre o infante com pouco mais de 120 páginas.³⁶ Além dele, o português José Silvestre Ribeiro levaria ao prelo cinco anos depois outro livro, muito dependente do anterior, com exatas 160 páginas.³⁷ Anos antes, em Cassel, um opúsculo sobre o infante, de Gustavo de Veer - autor desconhecido -, também foi publicado.³⁸ Como notamos, embora a análise de Ramos Coelho tenha sido incomparavelmente mais aprofundada e extensa que esses escritos oitocentistas, o tema não foi sua exclusividade. O que acabou por contribuir bastante para sua pesquisa.

Ao ter contato com a obra de Cusani, Ramos Coelho formou uma equipe e, com todos os problemas de financiamento à época, deslocou-se até Milão, conseguindo copiar mais de 200 páginas dos referidos “Processos ...”. Não informou onde depositou esses papéis. Mas podemos ter acesso a esses documentos por seu livro, no qual reproduziu muitas de suas passagens. Nele, destacam-se os papéis referentes ao mais conhecido processo judicial aberto contra D. Duarte na prisão: o iniciado em 1645, tema do livro primeiro do jurista Nicolas Fernandez de Castro, publicado em 1648.³⁹

³⁶ Francesco Cusani. *D. Duarte di Braganza, prigioniero nel castello di Milano. Episodio storico del secolo XVII. Estratto dal giornale La perseveranza*. Milão, La Perseveranza, 1871. O livro é resultado da união de artigos que o autor escrevera para o jornal *La perseveranza*, de Milão, quando buscava encontrar notícias sobre o paradeiro dos restos mortais do infante. O italiano restringiu sua análise à prisão e aos processos contra D. Duarte, considerando também a sua morte.

³⁷ José Silvestre Ribeiro. *Esboço histórico de D. Duarte de Bragança*. Lisboa, S. ed., 1876. Como o próprio título indica, o autor não pretendeu aprofundar o tema, embora tenha abarcado os principais acontecimentos da vida do infante desde seu nascimento. O objetivo maior era contribuir para a divulgação da história, um pouco esquecida pela sociedade da época. Essa intenção ganhou força após ter entrado em contato com a obra de Cusani, o que marca boa parte de seu escrito. Silvestre Ribeiro informa-nos que os “Processos di D. Duarte de Braganza” ficaram depositados no arquivo da chancelaria secreta, em 1777 transferidos para o arquivo real em São Fedele, instituição que costumava receber as visitas de Francesco Cusani.

³⁸ Gustavo de Veer. *Dank vom Oestreich oder der Infant Dom Duarte*. Cassel, S. ed., 1869. De acordo com Ramos Coelho, o folheto dizia respeito à prisão do infante e apresentava fontes em geral conhecidas. No mais, acrescenta que foi um presente, já esgotado em sua época. Apud: Coelho, Op. cit., pp. 14-19, v. 1.

³⁹ D. Nicolas Fernandez de Castro. *Portugal convezida con la razon para ser venzida con las catholicas potentissimas armas de Don Philippe IV. El Pio N.S. emperador de las Españas, y del nuevo mundo, sobre la justissima recuperacion de aquel reyno, y la justa prision de Don Duarte de Portugal. Obra apologetica, juridico-theologo-historico-politica, dividida em cinco tratados, que se señalan en la pagina siguiente. En que se responde à todos los libros y manifiestos, que desde el dia de la rebelion hasta oy han publicado los bergantistas contra la palmaria justiciã de Castilla*. Milão, hermanos Malatestas, 1648.

Novos rumos

Após a apresentação sumária de alguns autores dedicados ao tema, voltemos nosso olhar para os motivos que levaram D. Duarte a sair de Vila Viçosa e a servir a um de seus futuros algozes: o imperador do Sacro Império. Escutemos, portanto, as interpretações de D. Francisco Manuel de Melo nos seiscentos, bem como as reapropriações e inovações de Caetano de Sousa e Ramos Coelho nos séculos seguintes.

Pela análise das obras podemos notar que Caetano de Sousa copiou todas as opiniões levantadas por Manuel de Melo citadas acima, em sua *Provas da historia genealogica ...* Exceção feita pela relação entre D. Duarte e o pai, a qual não faz referência. A tais informações, Caetano de Sousa acrescentou que o problema envolvendo a criada da duquesa representara o estopim para a saída do infante da casa fraterna, e que esta razão uniu-se a sua vontade em lançar-se à carreira militar, a qual já era inclinado com vistas à fama.⁴⁰

Ramos Coelho, demonstrando conhecer as opiniões de Manuel de Melo, aprofunda algumas delas com base em suas concepções sobre os caracteres pessoais das personagens envolvidas. À perda de estima e poder sofrida por D. Duarte devido à falta de atenção de D. João, o autor acrescenta a opinião de que o infante teria sido o que mais sentira a mudança, já que era o mais sensível dos irmãos. Quanto ao receio de D. Luísa em relação ao cunhado, no tocante à preponderância sobre a pessoa do duque, Ramos Coelho vincula-o também às qualidades do infante, aludindo à personalidade ativa da duquesa e futura rainha. Entretanto, sublinha que a causa principal para os desentendimentos entre os dois estava no fato de D. Duarte ter sido contra o seu casamento com D. João.⁴¹

Analisados os motivos dispostos pelos três autores para explicar a saída de D. Duarte de Vila Viçosa, observemos o que eles nos têm a dizer sobre as razões que levaram o infante, após ter passado em 1634 pela corte de Madri, a servir nos exércitos dos imperadores Fernando II e III (pai e filho) e não no do rei Filipe III de Portugal, IV de Espanha.

De acordo com Manuel de Melo, e em sua esteira Caetano Sousa, D. Duarte entrara na corte de Madri incógnito (sem ser anunciado). O infante esperava que o rei

⁴⁰ Caetano de Sousa. *Provas da historia genealogica ...* Op. cit., p. 326, v. 6.

⁴¹ Ramos Coelho, Op. cit., pp. 147-150, v. 1.

declarasse o tratamento e a mercê para ser recebido e, por sua vez, o rei e o conde-duque de Olivares desejavam que o infante os solicitasse. Isso porque D. Duarte temia a humilhação de pedir a audiência e depois não ter suas pretensões atendidas. O rei e o valido, por seu lado, entendiam que solicitar o encontro seria uma demonstração de humildade por parte do infante. Assim, depois de doze dias em Madri, em que ambas as partes não se manifestaram, o infante dirigiu-se ao Sacro Império.⁴²

Entretanto, Ramos Coelho põe de outro modo o acontecimento. Para ele, não houve essa disputa de egos, mas sim uma recusa indireta do governo castelhano - leia-se de Olivares - em receber o infante. O autor conta-nos que D. Duarte mandou pedir a audiência ao conde-duque, mas que este a adiara não uma, mas quatro vezes. Mesmo assim teria esperado junto ao conde de Niebla – irmão de D. Luísa de Gusmán -, e a Francisco de Sousa Coutinho, que o acompanhara na viagem de oito ou doze dias até o palácio da condessa de Oropesa – esposa de Fernando Álvares Toledo, neto de seu tio homônimo, o marquês de Frechilha.⁴³

Portanto, de acordo com o biógrafo, todo o problema estava na combalida relação entre o infante e o valido espanhol, destacando três principais motivos: o fato de se corresponder de forma familiar com D. Luiz de Haro, seu inimigo - que o sucederia no governo após sua queda -; a referida recusa do infante em aceitar a mão de sua filha única, D. Maria de Gusmán; e, como vimos, o fato dele ter se mostrado contrário ao casamento de D. João com D. Luísa, filha do duque de Medina-Sidônia e parente do valido.⁴⁴ Assim, o problema não estaria em pedir, como afirmaram Francisco Manuel de Melo e Antonio Caetano de Sousa.

Sob a perspectiva do autor biógrafo, D. Duarte via a audiência com Filipe IV apenas como meio e não como fim. Em outras palavras, desejava adquirir o favor do rei espanhol para alcançar o imperador do Sacro Império, como lhe havia sido prometido ainda por ocasião do casamento de D. João. Estrategicamente, o infante - que de acordo com Ramos Coelho sentia-se superior aos grandes de Espanha, não desejando servir a um rei que oprimia seu reino - passava por cima de sua repulsa, e de forma aparente demonstrava fidelidade para atingir um objetivo maior: conseguir glória através das armas. Em suas palavras:

⁴² Manuel de Melo. *Tacito portuguez* [1940], Op. cit., pp. 32-33 / Caetano de Sousa, Op. cit., p. 327, v. 6.

⁴³ Ramos Coelho, Op. cit., pp. 158/170, v. 1.

⁴⁴ Idem, pp. 170-171. Esses motivos foram retirados por Ramos Coelho do processo judicial iniciado em 1645 contra o infante.

“Nenhuma outra guerra estava mais no caso do que a dos Trinta Anos, nem outra nenhuma havia, fora dos domínios de Filipe, a que um fidalgo português como D. Duarte, católico extreme, e tenaz respeitador dos princípios monárquicos, julgasse lícito oferecer a sua espada. Ademais, servindo o imperador de Alemanha e à casa de Áustria, conservava-se num meio termo, que talvez lhe fosse proveitoso, porque não quebrava de todo com o governo de Madri, em cuja animosidade e desconsiderações encontraria aliás motivos de defesa, se alguma vez, porventura, o acusasse.”⁴⁵

Notamos, portanto, que o biógrafo imprime um cálculo estratégico às ações de sua personagem principal. Esta mesma concepção, vale dizer, guiaria, por exemplo, a interpretação do autor sobre a defesa de D. Duarte frente ao processo iniciado contra sua pessoa em 1645, quando ainda cultivava esperanças de alcançar a furtada liberdade.

Continuemos nosso trajeto investigando os vestígios deixados pelos que escreveram sobre o período restauracionista. Nossa próxima etapa está na forma como a história do irmão do rei foi tratada por autores por assim dizer representantes da historiografia oficial nacionalista dos tempos de Salazar. Inserem-se no âmbito das comemorações de 1940, momento de grande produção bibliográfica em Portugal, quando foram levantadas muitas fontes e publicados vários trabalhos, especialmente na construção da historiografia sobre o infante D. Henrique como ícone pioneiro do império português.

Damião Peres, como diretor e responsável pela autoria de alguns capítulos da *História de Portugal*, dita de Barcelos⁴⁶ - obra monumental da historiografia portuguesa do tempo da ditadura militar e do início do Estado Novo⁴⁷ -, procura em geral celebrar a monarquia portuguesa. Contudo, o tema envolvendo a figura de D. Duarte somente consta em poucas de suas linhas. Ademais, a referência ao infante denota um certo “ressentimento”. Como analisamos em seguida, D. Duarte buscou - quando esteve de visita a Portugal em 1638 - esquivar-se das investidas dos conspiradores para que os auxiliasse no movimento restauracionista. Sobre o assunto, fiquemos por enquanto com sua afirmação: “Mal pensava, [o infante] certamente, que os interesses da política internacional, postos em jogo pela emancipação de Portugal, poucos anos volvidos o

⁴⁵ Ibidem, pp. 175-176.

⁴⁶ Damião Peres (dir.). *História de Portugal*. Porto/Barcelos, Portucalense, 1928-1937, 7 v. Suplemento 1, Porto, 1954; Suplemento (Franco Nogueira), Porto, 1981.

⁴⁷ Torgal, Mendes & Catroga, Op. cit., p. 300.

fariam **expiar, com a vida, esta falta de solidariedade.**” [grifo nosso]⁴⁸

Tal como Peres, os escritos de Ângelo Ribeiro foram guiados pela exaltação do Estado português. Desse modo, o caso do infante entra em sua narrativa como uma forma de compor o quadro diplomático do governo luso em tempos de luta pela autonomia. Por este viés, inserido na política internacional, o drama do infante é lido como mais um candente assunto a ser resolvido na pauta de negociações do reino, revelando a perspectiva do autor em enxergar apenas um D. Duarte passivo aos acontecimentos que ocorriam à sua volta.⁴⁹

Recentemente, Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha, em biografia sobre D. João IV,⁵⁰ ultrapassam o sentido conferido por Ribeiro ao caso do infante. Embora a história do irmão do duque não seja o objeto de estudo escolhido, por ela as autoras conseguem recuperar, com base, sobretudo, nos escritos de Ramos Coelho, a inserção do preso na rede diplomática brigantina. No próximo capítulo o tema será trabalhado.

Triste secundogênito

Em meados do século XX, outro historiador lida com a história daquele que ajudou a construir a legitimidade do Portugal Restaurado. Em *Portugal na época da Restauração*,⁵¹ Eduardo D’Oliveira França, munido de fontes até aqui discutidas (os escritos de Francisco Manuel de Melo, de Antonio Caetano de Sousa e de José Ramos Coelho), vê na posição ocupada por D. Duarte na casa de Bragança e em alguns acontecimentos de sua vida o reflexo de diversos pontos que alicerçam sua primorosa tese.

Detentor de uma abordagem de cunho mais culturalista, Oliveira França procura estudar neste livro os processos políticos ocorridos entre 1580 e 1640 através do estudo das sensibilidades humanas. Carregada de emoção, é um ótimo exemplo da articulação entre cultura e política. Para entendermos tal afirmação é preciso que tenhamos em mente a concepção do autor sobre o poder da casa de Bragança, e qual posição ela

⁴⁸ Peres. “O restabelecimento da independência”, Op. cit., 1933, p. 276, v. 5.

⁴⁹ Ângelo Ribeiro. “A atividade diplomática da Restauração”; “Guerra da Restauração: os primeiros anos”; “De Montijo à morte de D. João IV”. Peres (dir.), Op. cit., 1934, pp. 23-59, v. 6.

⁵⁰ Leonor Freire Costa & Mafalda Soares da Cunha. *D. João IV*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2006.

⁵¹ França. *Portugal na época da Restauração*, Op. cit.

ocupava no período da união das coroas - visto como época na qual Portugal perdera suas corte e independência, sofrendo uma dominação castelhana.

De acordo com Oliveira França, a fidalguia portuguesa ficara sem resistência devido à derrota de Alcácer-Quibir no norte da África, e assim entregara o reino à dinastia Habsburgo. Com a transferência da corte para Madri, Lisboa se transformaria numa simples capital de província, tendendo a se converter numa cidade “burguesa”, dominada por mercadores, portadora de um luxo que esta nobreza não poderia suportar, dadas as dificuldades que uma corte distante impunha para o recebimento de mercês. Sem querer ser ofuscada por essa “burguesia mercantil”; abalada moral e financeiramente pela derrota no norte da África; traumatizada pela perda de sua independência e magoada pela retirada de sua corte, a fidalguia portuguesa resolvera ruralizar-se, refugiando-se em paços provinciais - as chamadas *cortes de aldeia*. Expressão oriunda da obra de Francisco Rodrigues Lobo.⁵²

Nesse contexto, a casa de Bragança representava a casa senhorial de maior vulto dentre essas cortes sem rei, dotada de prerrogativas régias como, por exemplo, o privilégio em conferir nobreza a seus membros. Como ressaltamos, tal como outros autores, Oliveira França entende que esta casa ocupava uma posição “quase régia” no contexto anterior à Restauração de Portugal.⁵³

Segundo o autor, a escolha pela fixação dessas cortes no campo não se dava tanto por aspectos econômicos – diferentemente do ocorrido na Idade Média –, nem por uma tentativa de fortalecer seus poderes regionais. Para ele, esse deslocamento representava uma fuga, o que explicaria o afastamento dessas cortes provinciais das questões políticas discutidas no centro. Dessa forma, o historiador as conceberia como “verdadeiras reservas nacionais e núcleos de resistência à absorção, à política olivaresca de hispanização.”⁵⁴

Esse dado permite entendermos sua concepção em relação às atitudes do duque D. Teodósio. Austero e conservador, sem aceitar as influências castelhanas, o duque

⁵² Francisco Rodrigues Lobo. *Corte na aldeia*. Lisboa, Ulisséia, 1990.

⁵³ Para o autor, essa situação estava intimamente ligada à privilegiada posse de recursos materiais, simbólicos e humanos que a casa detinha. Sem desconsiderar essa questão, Mafalda Soares da Cunha revela-nos mais um ingrediente. Essa notável posição e a posse de prerrogativas seriam resultado de um esforço deliberado em construir uma identidade quase régia, pela aproximação. Em outras palavras, respondiam a uma estratégia de caráter simbólico - a construção de uma imagem magnificente. Tal posição permitia aos Braganças, portanto, tecer importantes e flexíveis redes clientelares, sobretudo por uma bem concertada política de casamentos com a dinastia Avis. Cf. Cunha. *A casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa, Estampa, 2000.

⁵⁴ França, Op. cit., p. 109.

manifestaria assim um anti-espanholismo. Por esta perspectiva, D. Teodósio representaria o exemplo “nacional” português, e D. Duarte, de certa forma, seu substituto. Cabe ressaltar que, embora se assemelhe neste ponto à interpretação de Ramos Coelho e utilize expressões como *dominação castelhana* e *perda da independência*, França não partilha da perspectiva historiográfica nacionalista do século XIX e de parte do XX. Não ter pesquisado em Portugal em tempos de Salazar permitiulhe fazer uma história do período sem as amarras desse nacionalismo oficial. Dessa forma, ensina o autor:

“Não transfirmos o nacionalismo atual para o século XVII para exigirmos ou descobirmos nacionalismo dinástico nos portugueses de então. Nem para vermos traição nos que aclamaram Filipe III em 1619, muitos dos quais foram conspiradores depois, em 1640. A começar pela casa de Bragança e vassalos seus”.⁵⁵

O grande problema para o autor não era a falta de um príncipe natural do reino - comum numa época de concepção patrimonial do poder – mas a ausência da corte, que guardava o rei, retirando Lisboa de sua proeminente posição e provocando o processo de provincianização da fidalguia portuguesa.

“O fidalgo tinha de ser contra a corte espanhola. Mais contra a corte que contra o rei. Adverso a Madri, ao Paço régio, ao Privado. Não porque o domínio castelhano fosse opressivo para ele. Desfavoráveis ao seu progresso espiritual não eram os Habsburgos. Era antes de mais nada a ausência da corte.”⁵⁶

Assim, Oliveira França entende ser o espanholismo uma realidade, principalmente em relação às modas e aos costumes cortesãos, bem como no âmbito das letras, no qual um grande número de escritores portugueses valia-se da língua espanhola. Característica também sublinhada pelo historiador espanhol Rafael Valladares, que acrescentaria a esse elenco a presença da filosofia neo-escolástica, o forte intercâmbio de professores entre as universidades de Coimbra e Salamanca, bem como a crescente migração de estudantes portugueses para essa última durante a união das coroas ibéricas.

Segundo Valladares, a oposição entre castelhanos e portugueses após a

⁵⁵ Idem, p. 130.

⁵⁶ Ibidem, p. 135.

Restauração estava, em geral, muito mais ligada a uma raiz antropológica e cultural que política: os sentimentos de iberismo (uma certa cultura comum) e um anti-iberismo (sentimento de afirmação das especificidades de um povo frente a outro). Em sua concepção, o nacionalismo surgido no século XIX sobrepôs-se a este sentimento anti-iberista, outrora de uma minoria, expandindo-se a toda a nação. Em outras palavras, o elemento cultural revestia-se de político. Além disso, em ambos os aspectos (cultural e/ou político), sua interpretação atenta para a construção desse discurso, excludente e imposto pelos dois governos.⁵⁷

Outro pilar nos estudos de Oliveira França seria a melancolia dos fidalgos sem corte. Afastados deste centro político, preencheriam seu tempo no que ele nomearia de derivativos da fuga: a caça, a música, o bucolismo, a leitura, o contemplativismo etc. Em outras palavras, os fidalgos portugueses procurariam entregar-se a divertimentos e fugir para um mundo ideal, saudosos de um passado glorioso de conquistas. Observa o historiador: “Impressiona o prestígio do grande épico [*Os Lusíadas*] no século XVII. (...) Camões é uma espécie de herói. Ele e o seu poema encarnam um passado de saudade.”⁵⁸

E a figura de D. Duarte seria o próprio exemplo de um fidalgo melancólico, tal como seu pai. Ambos refugiavam-se no campo e contemplavam-no. Aponta o autor: “D. Duarte também costumava escapar do Paço para o bosque ou para o Vergel, para longe do mundo mergulhar em suas reflexões, do alto do outeiro do Ficalho, contemplando a paisagem.”⁵⁹ Tais ações são entendidas por Oliveira França como expressões de desgosto face à realidade. Desgosto causado por um conflito: conservar um orgulho frente ao rei distante, por um lado, e por outro ter a necessidade social e financeira de pleitear os favores deste.

Neste panorama, apresentavam-se três opções de carreira aos jovens fidalgos

⁵⁷ Rafael Valladares. *Portugal y la monarquía hispánica 1580-1668*. Madri, Arco Libros, 2000, pp. 57-59. Pertencente a uma historiografia mais recente, Valladares procura desconstruir a tese proposta pela historiografia de caráter nacionalista dos séculos XIX e parte do XX sobre o tema da Restauração de Portugal. Para o autor, este movimento não pode ser entendido como uma revolução em que toda a nação portuguesa unida por uma causa comum retirou do poder os usurpadores e opressores castelhanos. Em sua opinião, a Restauração (entendida como restituição do trono àquela que seria a dinastia legítima – a dos Braganças) foi um *golpe de estado*, protagonizado por uma parcela da nobreza menos favorecida (a mais alta nobreza – os *fidalgos* -, em sua maioria partidária dos Habsburgos). Apesar desse caráter conservador e minoritário, a análise sobre o movimento de primeiro de dezembro de 1640 deve buscar suas origens, segundo o autor, nas divisões existentes entre diversos grupos dirigentes portugueses. Assim, a disputa entre espanhóis e portugueses seria entendida de forma vertical e não horizontal, como o fez a historiografia nacionalista.

⁵⁸ França, Op. cit., p. 124.

⁵⁹ Galhegos. *Templo da memória*, Op. cit. Apud: Idem, p. 110.

portugueses: servir ao rei em Madri; seguir pela carreira militar, ou optar pela carreira colonial. Todas essas se mostrariam bastantes difíceis ao longínquo fidalgo português. O seu resultado? A esterilização da *classe*, uma vez que a honra (vocábulo polissêmico), atributo por excelência de um nobre, implicava necessariamente em ação. Agir significava mantê-la. Frustrado, sem poder lançar-se às suas ações de heroísmo, o infante seria detentor de um desejo por uma realidade na qual sua honra fosse estabelecida com mais vigor.⁶⁰ Para Oliveira França, essa honra sufocada representaria uma das causas da Restauração em 1640.

Às intenções deste trabalho, é preciso destacar que os árduos caminhos apresentados aos jovens fidalgos portugueses eram trilhados principalmente pelos secundogênitos das casas. O autor observa que os progressos relacionados aos morgadios, em benefício dos primogênitos, faziam os segundos filhos ficar “desempregados” ou dependentes. Desse modo sublinha que, aliado à busca por honra, o motivo que teria feito D. Duarte servir nos exércitos do Sacro Império possuía uma raiz econômica.⁶¹ Em resumo, Eduardo França acredita que, na busca por honra e mercês, os tristes secundogênitos eram impelidos ao perigo. Com D. Duarte não poderia ser diferente. A ação chamava-lhe. Examinemos em seguida dois pontos cruciais na[s] história[s] do infante que, por seus aspectos polêmicos, teriam especial relevo no processo que lhe foi movido.

Quase rei

Em 29 de junho de 1638, com licença de Fernando III, D. Duarte deixou o exército imperial em direção à terra natal para uma breve visita. Sua ida tinha por objetivo resolver assuntos pertinentes à herança deixada a ele por seu irmão mais novo, D. Alexandre, falecido em 1636.⁶² Em terras lusas, receberia as comendas de Santa Maria de Moreiras, São Thiago de Monsaraz e Santa Maria de Alagoa - todas

⁶⁰ Ibidem, p. 203.

⁶¹ Segundo Caetano de Sousa, D. Duarte deveria estar mal financeiramente, já que tentou desviar os bens de seu irmão Filipe (por ocasião de sua morte) de sua mãe, herdeira desses bens. Cf. Testamento de D. Catarina. *Provas da história genealógica ...*, Op. cit., p. 490, v. 4. Apud: França, Op. cit. No caso, o secundogênito referido era o tio de D. Duarte, de mesmo nome, o citado marquês de Frechilha.

⁶² Ramos Coelho, Op. cit., p. 239, v. 1. O autor informa que D. Alexandre falecera em 1636, aos 29 anos, devido a um apóstema, e não em 18 de maio de 1637 como estabelecem alguns autores, entre eles Caetano de Sousa.

pertencentes à Ordem de Cristo.

Na obra *Relação de tudo o que se passou na feliz aclamação do (...) rei D. João IV ...*, publicada em 1641, Nicolau de Maia de Azevedo conta-nos um pouco desta passagem do infante pela terra natal, tempos antes da cisão política promovida pelo grupo dos *aclamadores*.⁶³ O eclesiástico - figura diretamente envolvida nas ações do primeiro de dezembro de 1640 - alude ao significado que a presença do príncipe gerou junto aos conspiradores.⁶⁴

Pouco antes de retornar à guerra ao lado do imperador, em novembro de 1638, D. Duarte esteve em Lisboa a esperar sua embarcação, hospedando-se na Cotovia – na quinta de Francisco Soares, sogro de seu parente D. Francisco de Faro (futuro sétimo conde de Odemira). Durante sua estadia optou por permanecer oculto, desejando evitar visitas. Todavia, o distanciamento que procurou guardar em relação aos assuntos do reino não ocorreu de todo. D. Antônio Mascarenhas, fidalgo que seria um dos cabeças do movimento restauracionista, não descansou enquanto não obteve licença para ir ter com o príncipe.

Na ocasião, Mascarenhas tentou convencê-lo a não voltar ao Sacro Império e a participar do movimento, assegurando-lhe que já havia um grupo de fidalgos dispostos a aderir à causa, e que por seu valor deveria empregar-se em restituir o cetro a seu irmão. Para demonstrar o grau de fidelidade que cultivava junto aos Braganças, o fidalgo lembrava a D. Duarte a ligação entre seus pais. Citava que seu ascendente D. Nuno fora a Vila Viçosa em 1617, saindo do porto de Lisboa por ocasião da chegada de uma frota das Índias, somente para recordar ao duque D. Teodósio que o rei de Castela lhe usurpara o reino, do qual era então legítimo sucessor. D. Duarte esquivou-se, porém, ante a proposta, alegando que a hora da Restauração ainda não chegara.

Em outra oportunidade o infante receberia ainda a visita de Jorge de Mello, militar, entre os mais participativos na articulação do golpe de 1640. Incentivado por D. Francisco de Faro, Jorge de Mello aproveitou o momento para apelar junto a D. Duarte que tomasse a si a coroa de Portugal, caso o irmão mais velho não a aceitasse. Bradava o conspirador:

⁶³ Nobres de segunda linha com especial interesse na alteração dinástica. Cunha. “Os insatisfeitos das honras. Os aclamadores de 1640”. Laura de Mello e Souza; Júnia Ferreira Furtado & Maria Fernanda Bicalho (orgs.). *O governo dos povos*. São Paulo, Alameda, 2009, pp. 485-505. Cf. Costa & Cunha, Op. cit., capítulo 1.

⁶⁴ Nicolau de Maia de Azevedo. *Relação de tudo o que se passou na felice aclamação do mui alto & mui poderoso rey Dom João o IV nosso senhor, cuja monarquia prospere Deos por largos annos. Dedicada aos fidalgos de Portugal*. Lisboa, Lourenço de Anveres, 1641. Machado (org.). *Manifestos de Portugal*, Op. cit., pp. 108-123, t. 1.

Senhor, aonde vai Vossa Excelência quando o reino está lutando com as sondas de um [perigo?] de contínuas vexações? E quando o rei de Castela (em vingança do desgosto que lhe deu a alteração de Évora) nos quer aniquilar, e reduzir a mesma infelicidade de Galícia? O duque é o legítimo rei de Portugal: se ele não quiser aceitar o cetro: aceite-o Vossa Excelência, que nós saberemos sacrificar a vida em sua defesa.”⁶⁵

Em resposta, D. Duarte buscou mais uma vez contornar a situação. Declarou “que Deus ordenaria as coisas como melhor nos estivesse a todos: e que oferecendo-se ocasião viria de onde quer que se achasse, e não nos faltaria com seu amparo.”⁶⁶ Após a evasiva promessa de ajuda, embarcou a treze de dezembro rumo ao Sacro Império, onde meses depois passaria a coronel de um regimento de cavalaria em Praga, denominado *banda negra*.

Na senda dos escritos de Maia de Azevedo, autores como Manuel de Melo e Caetano de Sousa destacaram a mesma atitude do infante ante os conspiradores. Afirmaram ambos: “D. Duarte [o Infante], que se achava sem esperança, ou motivo [direito] de tão grande empresa, quanto mais conheceu o ânimo[,] dos que lhas insinuavam pôs mais [maior] artifício em mostrar [,] que os não entendia.”⁶⁷

Maia de Azevedo acrescentou ainda em sua *Relação* ... que D. Duarte teria sido do mesmo modo cogitado a auxiliar o reino em dois outros momentos. Inicialmente, ante a indefinição do rei, considerou-se a hipótese do próprio eclesiástico trazer o infante de volta à terra natal. Porém, a alternativa foi logo rechaçada pelos conspiradores, que ainda guardavam esperanças de que o duque aceitasse o cetro. Entre agosto e setembro de 1640, os sediciosos não teriam a mesma paciência. Resolutos a concluírem o plano de independência, este seria levado a cabo mesmo sem D. João. Caso o duque não aceitasse, recorreriam então a D. Duarte. Por fim, a última alternativa seria transformar Portugal numa república e senhorio livre.⁶⁸

Da mesma forma, com base em Birago, Nicolas Fernandez de Castro revelava a existência de uma expectativa em relação a D. Duarte para assumir o trono português, caso o duque de Bragança viesse a recusá-lo. O príncipe era assim visto por alguns

⁶⁵ Idem, p. 110 verso.

⁶⁶ Ibidem.

⁶⁷ Manuel de Melo, Op. cit., p. 58 / Caetano de Sousa, Op. cit., p. 338.

⁶⁸ Maia de Azevedo, Op. cit., p. 112 anverso/verso e p. 112 verso/p. 113 anverso. / Ramos Coelho, Op. cit., pp. 290/294–295, v. 1.

como um experiente militar e com menos a perder que o irmão na ousada tentativa.⁶⁹ Somados a esses possíveis assédios, veremos que o próprio D. Duarte confessaria de forma infeliz no interrogatório de 1646 em Milão que teria sido cogitado a ajudar o reino. Todavia, segundo afirmou na ocasião, a proposta não dizia respeito a uma conjuração contra o rei Católico, mas contra seus ministros.

Através de inúmeras alusões às tentativas dos aclamadores de atrair o infante para o projeto de secessão, percebemos que a figura de D. Duarte era valorizada como peça auxiliar ou mesmo de liderança para o movimento. Na mesma via, acompanhamos como o infante procurou desvencilhar-se de tais investidas. Autores como Damião Peres não o perdoariam pela recusa. Entretanto, outros como Ramos Coelho apontariam diversas razões para justificá-la. Entre vários fatores, como a nebulosa relação do duque de Bragança e a nobreza do reino sobre sua confirmação no golpe; o contexto da recente repressão das revoltas de Évora pelo governo filipino; e a falta de dados suficientes para a leitura das reais chances do movimento, todas elas resumiam-se a uma suposição: sob o ponto de vista de D. Duarte, o momento talvez não se configurasse o mais oportuno.⁷⁰

O polêmico aviso

O destino de D. Duarte foi explorado por parte da historiografia dedicada à Restauração com base em dois objetivos principais. O primeiro relacionou-se à própria função que o caso do infante “injustamente” aprisionado guardou em sua época. Transformado em arma de propaganda brigantina, o episódio materializava a “tirania” castelhana. Acompanhava-se, portanto, os passos da “questão D. Duarte” em conjunto aos demais tópicos da cena diplomática portuguesa dos anos 1640. A título de exemplo, citemos a análise de Ângelo Ribeiro, autor que explorou o potencial do tema no período.

A segunda função que a história do infante passou a desempenhar na historiografia teve caráter mais difuso. Em conjunto com a análise sobre o envolvimento de D. João IV na libertação do irmão, os estudos valeram-se da polêmica em torno do atraso, ou não, do aviso a ser dado ao príncipe em terras germânicas, para pintar positiva

⁶⁹ Fernandez de Castro, Op. cit., p. 115.

⁷⁰ Ramos Coelho, Op. cit., pp. 263–264.

ou negativamente a figura do soberano.

Com exceção de Rafael Valladares e das autoras biógrafas Leonor Costa e Mafalda Cunha, que não arriscaram comentários diretos sobre a responsabilidade de D. João IV no aviso, as demais interpretações relacionaram o tema à personalidade hesitante de D. João IV e/ou seu caráter estratégico. De todo modo, era sublinhado o amor que o soberano guardava para com seu irmão.

Valladares é o único autor a pôr em xeque a real vontade de D. João IV em libertar D. Duarte, creditando a possibilidade do rei português temer ser comparado ao infante, de caráter altivo e brioso.⁷¹ Por este viés, não seria estranho se culpasse D. João IV pelo erro no aviso, sendo uma falta consciente do rei.

Mafalda Cunha sublinha em trabalho sobre a casa de Bragança,⁷² e na própria biografia do rei – junto a Leonor Costa -, o grau estratégico que guiava as ações de D. João IV desde seus tempos de duque. Não obstante, a análise das autoras incide sobre outra polêmica responsabilidade em torno do aviso: a que envolveu Francisco de Lucena, então secretário de Estado.

Tal como muitos que compuseram o quadro administrativo do governo brigantino, Lucena esteve a serviço da corte castelhana nos tempos do Portugal Habsburgo. Em Madri, foi secretário de Estado do Conselho de Portugal e, de volta a Lisboa, reprimiu os motins populares do Porto em 1629 e veio a ocupar o cargo de secretário das mercês da Índia – de cujo exercício havia se desligado antes da Restauração. Sua família gozava de um histórico de serviços à casa de Bragança. Seu pai, Afonso de Lucena, foi servidor na Espanha do homônimo tio de D. Duarte, marquês de Frechilha, e proeminente elo da casa ducal junto ao centro de poder.

Após a aclamação de D. João, Francisco de Lucena passou a ser uma importante peça política, ocupando o cargo de secretário de Estado. Como observam Leonor Costa e Mafalda Cunha, Lucena tornou-se o homem mais poderoso dos primeiros anos do Portugal Restaurado. Todavia, ocupando uma função inalcançável aos demais no

⁷¹ Valladares. *A independência de Portugal. Guerra e Restauração (1640-1668)*. Lisboa, A Esfera dos Livros, 2006, p. 130, primeira edição espanhola de 1998.

⁷² Cunha. *A casa de Bragança (1560-1640)* ... Op. cit. A obra visa defender e apresentar a existência de estratégias conscientes por parte da casa de Bragança, não numa lógica nacionalista como a realizada por Ramos Coelho, mas baseada na busca por *status* social. O objeto de estudo da autora não consiste no lugar institucional desta casa, mas sim nas formas de organização das relações de poder que se constituíam a partir e em torno dela. Para essa tarefa, vale-se do conceito-chave de *redes clientelares*. Sobre o conceito de *cadeia de fidelidade*, o qual a historiadora complexifica, ver: Roland Mousnier. “La Fronde”. Elliott et alii. *Revoluciones y rebeliones de la Europa Moderna*. Madri, Alianza Editorial, 1989, pp. 145-173.

controle da burocracia do reino, não soube proteger-se e exercer o poder de forma a não abusar da íntima relação que guardava com o rei. De fato, suas ações na nova corte definiriam seu trágico fim. Condenado pelo crime de lesa-majestade, Lucena viria a ser degolado em 28 de abril de 1643.

As autoras apontam que Lucena, ao lado do marquês de Montalvão - vice-rei do Brasil, membro do Conselho de Estado e presidente do Conselho da Fazenda -, “lesou”, após a conspiração de 1641 contra D. João, boa parte dos líderes dos aclamadores. A título de exemplo, podemos citar o caso envolvendo Afonso de Portugal, conde de Vimioso, que não recebeu o provimento do cargo de governador-general das armas por interferência do secretário. A partir de então, o cargo passaria a ser reservado ao príncipe D. Teodósio - primogênito de D. João IV e D. Luísa de Gusmão -, a Vimioso cabendo um posto menor: o de governador das armas do Alentejo.

Assim, exercendo uma espécie de valimento junto ao rei, Lucena passou a cultivar desavenças políticas numa conjuntura delicada de reorganização do poder. Em poucos anos decorridos desde a restauração dinástica, o secretário não resistiria aos enredos das intrigas cortesãs. Além do passado de serviços à corte filipina, a manutenção de uma correspondência com Madri para negociar a libertação do filho colocaria sua fidelidade à prova. À semelhança de D. Duarte, seu filho encontrava-se fora das fronteiras portuguesas ao irromper a Restauração, sendo preso em terras castelhanas. A oportunidade de usar o caso para envolver Lucena na suspeita de traição não seria desperdiçada por seus inimigos políticos.

As autoras utilizariam o mesmo raciocínio para entender o caso em torno do aviso ao infante. A responsabilidade atribuída a Lucena pelo atraso seria então mais um pretexto para derrubá-lo. Mas lembram, nesse sentido, que Lucena não era inimigo do príncipe. Pelo contrário, ele guardava uma boa relação com D. Duarte e seu irmão mais novo D. Alexandre. Ao saírem da casa do duque de Bragança em 1634, os irmãos residiram por um tempo na quinta dos Peixinhos, propriedade de Lucena junto a Estremoz, antes de D. Duarte lançar-se à corte de Filipe IV.⁷³

De todo modo, a suposta culpa do secretário no caso de D. Duarte passou a funcionar desde sua época como elemento prejudicial à imagem de D. João IV. Como

⁷³ Costa & Cunha, Op. cit., pp. 69-70, 81, 86, 88, 90, 124, 126, 129-150. Estas últimas páginas compõem o capítulo 6 da obra, intitulado “O cerco a Lucena”. / Ângelo Ribeiro. “Guerra da Restauração: os primeiros anos”, Op. cit., pp. 53-54, v. 6. / Para um estudo relativo à biografia de Francisco de Lucena, ver: José Emídio Amaro. *Francisco de Lucena. Sua vida, martírio e reabilitação. Subsídios para a história do reinado de D. João IV*. Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1945.

nos aponta o terceiro conde de Ericeira, o senso comum da época julgou o soberano como principal responsável pelo ocorrido.⁷⁴ Ao lado de D. João, D. Fernando de Meneses, o segundo conde de Ericeira, ampliou o leque dos supostos culpados pelo atraso no aviso.

Em sua *Historiaum Lusitanorum ...*, Fernando de Meneses considerava Lucena reconhecido inimigo de D. Duarte, sublinhando os interesses de D. Luísa de Gusmán. Na linha de Francisco Manuel de Melo, o autor acentuou que a rainha desejava manter o infante afastado de seu esposo, pois receava sua influência sobre ele. Quanto a este, havia pecado pela natural hesitação. Por não estar certo do resultado da Restauração, não quis pôr em risco a vida do irmão, que poderia em caso de malogro do movimento restaurar ou conservar a casa de Bragança.⁷⁵

O caráter vacilante do soberano luso confundia-se por vezes com a *prudência* - virtude ligada diretamente à *política cristã* da época.⁷⁶ Para Maia de Azevedo, os próprios conspiradores acreditavam que o aviso ao infante deveria ser enviado em momento oportuno, não limitando esta opinião apenas ao rei. De acordo com o religioso, João Pinto Ribeiro, um dos principais envolvidos, teria levado a Lisboa uma carta do duque D. João na qual ele aceitava a proposta de liderar o movimento, dando liberdade para que os sediciosos decidissem sobre os preparativos. A missiva fora lida em 24 de novembro de 1640 na casa de Pinto Ribeiro, onde ficou decidido que o golpe seria levado a cabo dali a uma semana, no dia primeiro de dezembro. Entretanto, o aviso só partiria de Lisboa em direção à corte ducal no momento em que não houvesse mais tempo de vir de lá nova ordem de D. João em contrário.⁷⁷ Portanto, somente ao despertar do golpe as diligências com relação ao infante seriam iniciadas. Esclarece-nos assim

⁷⁴ Ericeira, Op. cit., p. 212, v. 1.

⁷⁵ Fernando de Meneses. *Historiarum Lusitanorum ab anno MDCXL ad MDCLVII. Libri decem. Tomus primus*. Lisboa, José Antonio da Silva, 1734. Desconhecemos a data da primeira edição desta obra. Apud: Ângelo Ribeiro. "A atividade diplomática da Restauração", Op. cit., p. 36. / D. Fernando de Meneses (1614 -1699) tornou-se insigne na área militar, lutando na Guerra de Restauração e combatendo os mouros em África. Na política foi conselheiro de guerra, gentil-homem da câmara do infante D. Pedro, deputado da Junta dos Três Estados, vereador do senado de Lisboa, regedor da Casa de Suplicação e, por fim, conselheiro de Estado. Como o terceiro conde de Ericeira, ele também se distinguiu pela erudição. Cf. Belo (org.), Op. cit., pp. 42-45, v. 2.

⁷⁶ No âmbito ibérico, o jesuíta piemontês Giovanni Botero (1540-1617) foi um dos principais difusores da virtude da prudência associada ao cálculo político, com nítida inspiração maquiaveliana, em seu livro da *Razão de Estado*, publicado primeiramente em 1589. Cf. Torgal & Rafaella Longobardi Ralha (orgs.). *João Botero. Da razão de Estado*. Coimbra, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. / Torgal. *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1982, pp. 135-232, v. 2. / Em vários tópicos, Leonor Costa e Mafalda Cunha comentam que a frequente dilação de prazos por parte de D. João IV foi associada por alguns dos seus estudiosos à prudência. Costa & Cunha, Op. cit., pp. 15/129 e 280.

⁷⁷ Maia de Azevedo, Op. cit., p. 114 verso/p. 115 anverso.

Maia de Azevedo:

“Chegou o aviso: e nesse mesmo momento, saíram de Vila Viçosa, nove próprios, uns atrás dos outros por diversas vias com cartas, em que el Rei nosso Senhor dava conta ao Senhor Dom Duarte, e lhe mandava que se saísse logo das terras do imperador, e se viesse para Portugal, e se até este ponto se não havia feito esta diligência, não foi porque não conhecessem todos a grande necessidade, que para a ocasião havia da pessoa do Senhor Dom Duarte, senão porque chamá-lo antes del Rei nosso Senhor se resolver seria, não somente fazer um muito grande dispêndio a risco de não aproveitar; mas também dar motivo, para que os que no conselho de Castela andavam já desconfiados, e com receios, presumissem alguma coisa, e em tal caso a menor suspeita bastaria para perdição geral de tudo, e a razão de estado pedia, que não se abalasse de Alemanha este Príncipe, senão depois de estar a empresa em ato próximo, de modo que não se pudesse dar caso, que viesse, sem ela ter efeito: além de que, no instante, em que se soube da resolução del Rei nosso Senhor, lançaram logo mão da ocasião, e não quiseram esperar todo o tempo, que era necessário para ir a Alemanha, e vir.”⁷⁸

Por este viés, D. João IV era eximido de qualquer culpa que lhe viesse a ser imputada. Do mesmo modo, Francisco Manuel de Melo sublinhava que a primeira medida de D. João no trono foi entrar em contato com o príncipe distante. Assim, apontou que os avisos teriam sido remetidos a diversas partes, mas todos perdidos por Flandres, Holanda, Hamburgo e Veneza, já que eram muitos os enviados. A seu ver, a culpa residia mais no alvoroço que na malícia.⁷⁹

A análise de Ramos Coelho em fins dos oitocentos alinhava-se à exposta pelo segundo conde de Ericeira. Ao retomar a culpa da rainha e de Lucena no caso, Fernando de Meneses aludia também à responsabilidade do rei, marcado não pela maldade, mas sim pela insegurança. Para o autor, avisos foram enviados ao infante, mas não com a prontidão que informaram Maia de Azevedo e Manuel de Melo.

Já para Ângelo Ribeiro - que procura exaltar a figura do primeiro rei Bragança - a natureza indecisa de D. João IV daria lugar a estratégias próprias de uma sedição, à semelhança de Maia de Azevedo. Ângelo Ribeiro argumenta que o movimento conspiratório tinha muitos problemas, e não seria um absurdo pensar que ele poderia ser mal sucedido. Por este prisma, era inteligível que não houvesse a necessidade imediata

⁷⁸ Idem, p. 115 anverso/verso.

⁷⁹ Manuel de Melo, *Tácito português ...* [1995], Op. cit., p. 89.

de se avisar D. Duarte, que se encontrava tão longe. Ademais, não se acreditava que pudesse acontecer algo ao infante, uma vez que ele estava numa corte que não era a espanhola, e ainda servia ao Sacro Império, onde conseguira distinção. Por último, justifica geograficamente o fato da notícia ter chegado antes a Madri que ao Sacro Império, já que o aviso teria sido transmitido por terra e somente após a Restauração.⁸⁰

Como temos acompanhado, o tema do aviso foi examinado pela historiografia por diversos pontos de vista, e instrumentalizado para comentários sobre a participação do rei e de outros no caso. Porém, mais importante que ficarmos enredados nesta polêmica, é percebermos o ponto comum entre todos os relatos. Por um motivo ou outro, o resultado seria o mesmo: o infante não receberia os avisos em tempo hábil. Nesse sentido, desde os primeiros escritos condenando a prisão de D. Duarte, se constituiria uma linha de argumentação geral capaz de inferir do tema uma das provas da inocência do infante. Em outras palavras, o fato de D. Duarte não ter sido avisado manifestaria o seu não envolvimento nos preparativos da conspiração.

Entretanto, saber do golpe político ocorrido em Portugal antes de ser preso não necessariamente implicava em culpa. O fato devia por vezes ser considerado uma prova ainda maior de inocência. Como apontou o terceiro conde de Ericeira, D. Duarte, por não ter o que temer, ante os rumores de que seria preso, não atenderia aos pedidos dos criados para se colocar em lugar seguro. De fato, na *História de Portugal Restaurado*, Luís de Meneses reproduziria o que o próprio D. Duarte esforçou-se em demonstrar. Na referida carta de seis de agosto de 1642 publicada por Birago, o infante afirmava:

“teria podido (...) pôr a minha pessoa, ainda que inocente, por boa prevenção, em seguro. Mas aquelas razões que me obrigavam a servir ao Imperador, cerraram a entrada em meu peito a conceitos, que somente sobre as ações de príncipes tiranos, repugnantes à fé e observância que eu professo. Esta me obrigou a obedecer à sua voz quando D. Luiz Gonzaga, de boa fé, desprezando as boas advertências, que me seguravam o perigo, aconselhando-me atendesse à saúde própria. (...) A boa fé, a realidade, as leis de hospitalidade chamam e não forçam. Nesta inundação de aflições me consola ser enganado por demasiada observância, e fé com o príncipe a quem servia: ainda que a isto se seguisse entregar-me ao ódio, e interesses dos referidos ministros; consentindo-me que me metessem em mãos de gente vil, sem considerar Sua Majestade Cesareia ser eu Príncipe de verdadeiro e legítimo sangue régio de Portugal

⁸⁰ Ângelo Ribeiro. “A atividade diplomática da Restauração”, Op. cit., p. 37.

por tantos lados, e que não tinha merecido uma tão grande injúria.” [grifos nossos]⁸¹

Esta passagem consegue reunir em poucas linhas os motivos que levaram D. Duarte a arriscar sua liberdade e, antes disso, provar que o mesmo soube do levantamento de Portugal tempos antes de receber a ordem de prisão. A evidência torna-se ainda mais concreta a partir de outro discurso do infante descrito por Navarro - responsável por sua vigilância nos primeiros tempos de cárcere. Segundo a relação escrita a Francisco de Melo em 25 de fevereiro de 1641, relatando dia após dia os cuidados com o preso, Navarro revelou o seguinte depoimento do príncipe, narrado em primeira pessoa:

“acabando de comungar nos capuchos de Hinspurg, não longe de meu quartel, **chegou o tenente coronel de Reduan, e vinha de Ratisbona, e me contou o que se dizia de Portugal** acrescentando que um dos plenipotenciários do duque de Menelburg lhe havia dito que me **havam mandado prender por cúmplice** em haver-se feito meu irmão aclamar por rei de Portugal (...) e **ainda que suspendi o crédito até ter aviso certo**, com tudo isso entrei em conselho comigo para ver o que devia fazer de minha pessoa, se assegura-lhe, ou vir a Ratisbona (...) e **assim escolhi o de maior risco, mas o mais honroso** (...) eu tenho por firme verdade que se lhes importou para sua **razão de estado, atropelaram minha inocência e me deixaram morrer aqui como um cão**, sendo eu não opinião de todos tido por réu, ainda que nunca poderá constar que haja cometido culpa alguma.” [grifos nossos]⁸²

Como veremos, D. Duarte viria a repetir anos depois o discurso sobre a forma como ficou sabendo da aclamação do irmão. Na ocasião, respondia ao processo jurídico aberto contra ele no cárcere milanês, buscando eximir-se de qualquer participação no levantamento do reino português. Os trechos acima selecionados, ao esclarecerem a posição do príncipe frente a sua prisão com alguns argumentos próprios da cultura política da época - marcada pela discussão em torno da “razão de Estado” –,

⁸¹ Birago, Op. cit., p. 419.

⁸² *Relacion de la prision del infante Don Duarte de Portugal hasta dexar-se en el palacio de Passau*. Apud: Cristóvão Aires. “A prisão do infante D. Duarte”. *Academia das Ciências de Lisboa. Boletim da Segunda Classe. Atas e pareceres, estudos, documentos e notícias*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1918, pp. 1066-1067, v. 11 (1916-1917). De acordo com o autor, o documento encontra-se no Museu Britânico. Há uma variante mais conhecida, localizada na Biblioteca Nacional de Portugal, Mss., B, 2, 1, intitulada *Relación que hize al conde D. Francisco de Mello el doctor Augustin Navarro de Burena de lo que passó en la prision de D. Duarte para embiar a su magestad*.

redimensionam a importância da polêmica acerca do aviso. Como percebemos, a notícia chegou ao infante, mas não por vias portuguesas.

Se o aviso viesse do duque de Bragança os passos de D. Duarte teriam sido diferentes? Talvez sim, pois em suas conversações com Navarro, o príncipe parecia não acreditar realmente no que havia ocorrido em Portugal. A crer neste relato, o infante teria dito “que nunca presumira de seu irmão semelhante **erro** e que havendo dado notícia **quinze dias antes** do desacerto do duque, havia respondido que **não-lo cria**, mas que se era verdade, seria também **certo a ruína de sua casa.**”⁸³ [grifos nossos]

Depurando o relato escrito por Navarro - que servia a Filipe IV - e, ao mesmo tempo, entendendo as palavras do infante a partir de sua delicada posição de preso, a pergunta sobre o que ele teria feito caso a notícia viesse de lugar ou pessoa mais confiável continua. A certeza, porém, é que D. Duarte não esperava que seus serviços fossem desconsiderados, e que as diversas leis do Império fossem desrespeitadas por Fernando III, de quem era amigo desde os tempos em que o imperador era ainda rei de Hungria. Além disso, era tratado em terras germânicas enquanto príncipe livre, descendente de reis portugueses, e não como vassalo. De fato, a possibilidade de ser preso existia, mesmo que remota, e ele sabia disso. Mas optou por correr o risco.

Na primeira etapa de nosso estudo, apresentamos boa parte dos principais acontecimentos que envolveram a história de D. Duarte de Bragança, elaborados e reapropriados por diversas interpretações historiográficas dedicadas ao período restauracionista português. Esse esforço teve por objetivo não somente familiarizar o leitor às páginas que se seguem, como demonstrar que, da mesma forma que todos os relatos históricos, o drama de D. Duarte constitui-se, por essência, na pluralidade, com histórias de diversas camadas sobrepostas.

Respeitando o objetivo proposto, optamos por evidenciar em nossa narrativa um dos primeiros autores a inserir a história de D. Duarte entre os demais temas referentes à história do reino português: D. Luís de Meneses, o terceiro conde de Ericeira. Pelo fato deste ter se valido bastante dos escritos de João Batista Birago e de Taquet, que acreditamos terem sido os pioneiros nessa tarefa, apresentamos uma noção geral da história do infante através da relação entre essas obras. A exposição revelou a presença de cartas escritas pelo próprio D. Duarte, em consonância ao publicado em sua defesa à

⁸³ Idem, p. 1055.

época, demonstrando que o mesmo também se empenhou em construir sua imagem com vistas à liberdade. Além disso, percebemos como os livros e folhetos desempenharam uma importante função neste primeiro momento de escrita sobre o infante.

Em seguida, resgatamos personagem mais próxima ao tempo do príncipe, mas que não visava trabalhar com a história de Portugal. Seu foco era o rei D. João, com quem guardava uma conturbada relação. D. Francisco Manuel de Melo, com esta especial condição, emitia opiniões incomuns à época. Entre elas, algumas sobre D. Duarte, repetidas ou reinterpretadas pela historiografia posterior. Sua historiografia política, à sombra do tacitismo no Portugal Restaurado, projetava na fraternidade do ducado de Bragança as críticas ao recente poder régio de D. João IV, seu tácito português.

Já nos setecentos, encontramos o relato de D. Antonio Caetano de Sousa, autor que respirava o contexto da história portuguesa como meio de glorificação da monarquia, celebrada pela Academia Real da História, em meio ao afã genealógico que grassava o tempo. Nesta visão, D. Duarte, como grande de Portugal e da casa de Bragança, não poderia ser deixado de lado. Tendo abarcado a vida do infante, o teatino Caetano de Sousa reproduziu relatos de Manuel de Melo, Birago e Ericeira, bem como conferiu informações até então ausentes de obras com este caráter mais geral.

As histórias foram convertidas numa grande História, o que evidencia as mudanças na própria concepção historiográfica entre o Antigo Regime e a modernidade.⁸⁴ A trajetória do infante só seria transformada em objeto de estudo mais de um século depois. Na extensa biografia feita pelas mãos do incansável José Ramos Coelho, transbordam o nacionalismo e sua admiração pela casa brigantina, sob os auspícios da Real Academia das Ciências, instituição da qual seria sócio e que seria promotora da publicação da obra. Apesar de basear-se em intensa pesquisa documental, a perspectiva de Ramos Coelho sobre D. Duarte o faz por vezes extrapolar seus comentários. Mas o valor desta biografia não pode ser diminuído, principalmente em relação ao presente trabalho: embora ele não se trate de um estudo biográfico, será

⁸⁴ Koselleck observa que entre os séculos XIV e XVII os anais e crônicas continuaram sendo escritos de forma a fixarem acontecimentos sucessivos. Histórias baseadas em testemunhos e exemplos, de autoridade indiscutida. Os novos acontecimentos eram incluídos nessas histórias, sem que se lhes reconhecesse o caráter de fundação de um novo tempo. Nessa historiografia aditiva, as periodizações não remetiam à novidade do tempo no qual elas mesmas se encontravam. A passagem da menção a um tempo próprio, presente, para a conotação de *tempos modernos*, seria indicativa para saber quando se descobriu a história do tempo próprio como nova. Este processo teria surgido no século XVII, consumando-se lentamente. Reinhart Koselleck. *Futuro passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro, Contraponto/Editora PUC-Rio, 2006, p. 267-303 e *historia/Historia*. Madri, Trotta, 2004.

preciso afirmar que valemo-nos muito daquela análise preliminar, pela qual muitos temas desenvolvidos anteriormente seriam revistos e outros lançados. A própria descoberta de livros produzidos em sua época, dentre eles o do marquês de Cusani, revelando a existência dos citados *Processos* ..., bem como o trato com a correspondência diplomática seiscentista presente nos arquivos portugueses, apontam nesta direção.

Ramos Coelho é o primeiro a defender o papel ativo de D. Duarte. Mesmo preso, ele teve influência no fazer diplomático restauracionista. Fundamental em nosso estudo, esta perspectiva é também trabalhada pelas historiadoras Leonor Costa e Mafalda Cunha na recente biografia sobre D. João IV. Este ponto será melhor abordado no capítulo seguinte, quando o contexto diplomático restauracionista é delineado. Isso explica a maior presença das abordagens de Leonor Costa, Mafalda Cunha e Rafael Valladares na próxima etapa, bem como daquelas realizadas por historiadores ainda não referidos, como João Lúcio de Azevedo e Evaldo Cabral de Mello, que em determinado momento de suas análises tecem comentários acerca da participação do infante na história do período.

O caso de D. Duarte também recebeu o olhar de historiadores com outro sentimento nacional: Damião Peres e Ângelo Ribeiro, representantes da historiografia oficial do tempo salazarista. O primeiro, de forma teleológica e nacionalista, analisa com algum rancor a suposta atitude de D. Duarte face à sedução dos conspiradores. O segundo não possui o olhar focado sobre o infante. Por ele, seu sofrimento foi analisado apenas como um dos temas componentes do cenário político e diplomático de Portugal no tempo da Restauração. Daí o papel passivo atribuído ao infante na obra. Olhar que Valladares parece reproduzir, como veremos, e sobre o qual Ramos Coelho e as historiadoras-biógrafas vão além, superando-o.

Também no século XX, mas com perspectiva distinta, mais cultural, Eduardo D'Oliveira França aborda o caso do infante. Como vimos, embora se valendo de conceitos de cunho nacionalista, o problema para o autor não estava na origem do rei e sim na ausência de corte em solo português. Trabalhando a política relacionada às letras e a outros aspectos culturais, França percebe em D. Duarte um exemplo de fidalgo português melancólico, orgulhoso e com honra a desempenhar e a expandir. Um típico homem da Restauração.

Por fim, lidamos com dois temas nebulosos. Através do relato do padre Nicolau de Maia de Azevedo, percebemos como o infante por sua posição e desempenho militar

aparecia aos olhos dos conspiradores como alguém de elevado valor para o movimento, fosse para fortalecer a sua consecução ao influenciar o duque de Bragança, ou mesmo para ocupar o trono português. O próprio demonstraria o assédio desses tempos em depoimento realizado anos depois no castelo de Milão, como veremos. Adiante, analisaremos seu prestígio através dos próprios planos que o governo filipino guardava para ele.

Quanto ao último assunto, discutimos diversas versões acerca do atraso ou não do aviso que deveria ter chegado ao infante a tempo de se proteger. Entre os principais acusados estavam Francisco de Lucena e o próprio irmão do preso, o outrora duque D. João. Destacamos a responsabilidade de D. Duarte no episódio, o fato disto ter sido utilizado para outros fins, bem como a importância de se aprofundar o estudo sobre o desditoso secretário de Estado.

Portanto, entre fontes pioneiras, trabalhos clássicos e estudos de revisão, cotejamos as plurais histórias do infante, cientes do quadro complexo e ao mesmo tempo rico que elas forjaram, como camadas sobrepostas com diferentes pontos de inspiração, contato e cisão. Preparamos assim o cenário para perceber este príncipe em ação. Pois atrás das grossas muralhas que o separavam da liberdade, D. Duarte ajudava a construir sua imagem heróica, buscando influenciar as decisões diplomáticas do reino português nesses tempos marcados pela instabilidade política.

Capítulo 2 – Fidelidade secreta

A liberdade do irmão de D. João IV não foi uma tarefa fácil aos sequazes dos Braganças. Para alcançá-la, inúmeras foram as diligências. Neste capítulo analisamos como o próprio prisioneiro participava e até coordenava os esforços no sentido da sua libertação, ao mesmo tempo em que se inseria na resolução dos temas da cena diplomática portuguesa dos primeiros tempos brigantinos. Afinal, acreditava que a sobrevivência do Portugal Restaurado era sua única chance de sair do cárcere.

Fileiras imperiais

Como vimos, em 1634 D. Duarte deixou Vila Viçosa e acabou ingressando no Sacro Império, em meio à Guerra dos Trinta Anos. No início do século XVII, o Império apresentava uma estrutura política complexa, com uma maioria católica e o restante protestante, entre luteranos e calvinistas. Cavaleiros imperiais organizados em cantões autônomos e condes com assentos na dieta imperial pesavam pouco em relação aos oito maiores estados do Império, os eleitores: Saxônia, Brandenburgo, Bavária, Palatinado, Hesse, Trier, Württemberg e os arquiducos Habsburgos austríacos, que monopolizavam o título imperial desde 1438. Contudo, isso não lhes permitia o controle da “Alemanha”. Desde 1608 a dieta não funcionava regularmente. A paz de Augsburgo em 1555 resolvera apenas temporariamente a situação confessional.¹

O conflito eclodiria devido a interesses de fora do Império. A trégua por doze anos assinada por Filipe III de Espanha (1578-1621) em 1609 não fez com que os ataques neerlandeses aos impérios ibéricos e seu apoio a adversários espanhóis na Europa diminuíssem. A guerra foi anunciada pelos acontecimentos de 1618 na Boêmia, pois a “defenestração de Praga” estremeceu as cortes europeias. Em 1621 a guerra entre Espanha e Países Baixos foi retomada, e a Suécia protestante atacou a Polônia católica. Em 1624 a França envolveu-se nas guerras já existentes, iniciando outra no norte da península itálica.

Nesse tempo os Estados beligerantes mostravam-se inconsistentes em suas ações, não conseguindo monopolizar a política externa de seus governos. Mas a ação decisiva da Espanha, com apoio dos arquiducos em Bruxelas, encorajou os católicos

¹ Para as seguintes informações, Geoffrey Parker (org.). *The Thirty Years War*. London/Nova York, Routledge, 1997.

alemães a reativarem sua liga, sob direção de Maximiliano da Baviera. Os sete eleitores imperiais indicaram assim o arquiduque Fernando como próximo imperador. Contudo, a aceitação da mesma coroa pelo protestante Frederico do Palatinado restabeleceu a tensão. Se a Espanha não interviesse em apoio a Fernando, os rebeldes venceriam, dando aos protestantes o controle do Império e comprometendo a posição espanhola na península itálica e nos Países Baixos.

Assim, a revolta tornava-se guerra. Nesse contexto, as decisões de Fernando II marcavam a natureza da soberania Habsburgo. Amistoso e fácil no trato, ou duro e inflexível, suas convicções católicas eram de uma paixão arrebatada. Imperador durante dezoito anos, nunca convocou a dieta imperial: governava por decretos publicados, consultando os eleitores e outros governantes simpáticos à sua causa.

Por volta de 1625, as forças espanholas estavam em esplendor. No fundo, a Espanha ansiava por uma paz pouco provável com os holandeses, mas precisava da ajuda do Império. Com o rompimento das negociações matrimoniais com a Inglaterra, reforçou-se a união entre as duas casas pelo casamento da irmã de Filipe IV, a infanta Maria, com Fernando, rei da Hungria e filho do imperador.

Devido a conflitos em Mântua, os anos de 1628 a 1631 foram críticos para a Espanha. Com efeito, Espanha e França estavam em rota de colisão. O cardeal Richelieu e Olivares procuravam aliados, ambos buscando selar paz com a Inglaterra. Olivares buscou ajuda em Viena, mas a presença dos franceses na península itálica passou a preocupar Fernando II. Isso comprometeu a aliança entre Espanha e Áustria contra os neerlandeses.

Para muitos, a guerra só começou com a chegada ao Império do rei Gustavo Adolfo da Suécia e seu exército em julho de 1630. A situação da Suécia fora prejudicada nos últimos anos: depois das derrotas do rei Cristiano da Dinamarca, generais imperiais avançaram no norte do Báltico, e o duque da Pomerânia admitiu guarnições do Império em seu território. A morte de Gustavo Adolfo numa batalha causou um vácuo. Sua herdeira, a rainha Cristina, tinha apenas seis anos. Surgia então a figura do principal colaborador do rei recém-morto: Axel Oxenstierna, que possuía extrema desenvoltura ante os reis e príncipes.

Em 1634, o comando supremo das tropas imperiais foi entregue ao filho de Fernando II – Fernando, rei da Hungria, auxiliado por um triunvirato. Ainda neste ano os Fernandos obtiveram uma vitória esmagadora em Wordlingen. Em maio de 1635 foi conseguida a paz de Praga, que sinalizava o declínio do aspecto religioso na guerra. Por

esse tempo, D. Duarte já integrava as fileiras imperiais. Ganhavam força então os protagonistas. No mesmo mês, o rei da França declarou guerra a Filipe IV. Desde a morte de Gustavo Adolfo, Richelieu ansiava por um comando geral na Alemanha; procurou assim um experiente general alemão, pondo um exército mercenário a sua disposição. Por um lado, a França não tinha comandantes experientes e tropas formadas em batalhas duras. Por outro, sua força decorria do papel relativamente passivo que exercera entre 1618 e 1635. Chegava ao conflito, portanto, com facilidade para financiar a guerra em várias frentes.

À época da paz de Praga, Fernando II tinha 57 anos e exercia o poder desde 1596. Restava-lhe ainda persuadir os eleitores a reconhecer seu filho Fernando como imperador designado – ele já era eleitor da Boêmia. Entre marchas e contramarchas, Fernando II morria. Mas é importante destacar a tremenda devastação da Alemanha, com um povoado pilhado dezoito vezes em dois anos, casos de canibalismo, comércio afetado, mercadores atacados, saques de bibliotecas, queda de população. Esses acontecimentos e as vitórias dos inimigos eram sinais que Fernando III não podia ignorar. Em decorrência, convocou em fevereiro de 1640 uma conferência de eleitores em Nuremberg, logo fracassada. O imperador propôs então que a dieta imperial se reunisse em Ratisbona - Regensburg - em setembro. Durante mais de um ano os colegiados discutiram as disputas que mantinham o país em guerra. Fernando III teria que fazer concessões substanciais, pois os desastres aterrorizavam os aliados católicos do imperador.

Entre 1643 e 1647, Fernando III foi encorajado a responder positivamente às instâncias de paz pelo colapso da força espanhola. Filipe IV dava ao cunhado guarnições no Palatinado e subsídios anuais, além de apoiar exércitos na Lombardia, nos Países Baixos e na Catalunha, para barrar a força militar francesa. Mas a França não era a única inimiga da Espanha. Persistia a ameaça holandesa, rival d'além-mar nas possessões espanholas e portuguesas. Como agravantes, em 1640 a Catalunha rebelou-se, atraindo a ajuda da França, seguida por Portugal. Em 1643, o conde-duque de Olivares renunciou. Sucediavam-se as derrotas em batalhas.

Mas a França também experimentava dificuldades internas: rebeliões populares, oposição da burocracia à coleta de impostos e conspirações contra Richelieu, que morria em 1643, seguido por Luís XIII. A nova regente era Ana de Áustria, irmã de Filipe IV e cunhada de Fernando III. Mais propensa que o esposo à paz com os Habsburgos, ela aceitava as ideias do novo ministro, cardeal Mazarino. Por sua vez na Suécia a reação

interna era crescente contra a guerra. No Império, a ânsia pela paz proliferava em preces, panfletos, cartazes, músicas, medalhas, sobretudo peças de teatro.

As conferências de paz entraram assim em cena. Em Frankfurt, representantes de príncipes e eleitores reuniram-se em 1643 para resolver problemas internos e como negociar com as potências estrangeiras. Já os plenipotenciários destas últimas - França, Espanha e outros Estados católicos - foram para Münster, enquanto os da Suécia e aliados foram para Osnabrück. Após muitas dificuldades, fazendo as negociações se arrastarem em meio à guerra, em novembro de 1645 o representante de Fernando III chegou a Münster com poderes e instruções para qualquer concessão necessária à paz.

Entre 1647 e 1650, as negociações e lutas continuavam. Os pontos mais delicados eram a tolerância oficial do calvinismo, a restituição das terras da Igreja, a restauração do eleitor palatino e uma anistia geral. Nenhum dos *corpi* – católicos em Münster e protestantes em Osnabrück - era monolítico. Como conseguir a unidade e compor uma declaração conjunta? No início de 1648 os radicais abandonaram Münster, em protesto às atitudes pacificadoras dos colegas.

O congresso teria que trabalhar agora as exigências das potências estrangeiras. As reivindicações suecas pautavam-se por terras germânicas do norte, pela garantia de que nenhuma força do Império ameaçaria seus interesses, e por uma indenização. Os franceses queriam o reconhecimento das conquistas feitas na Renânia, grande parte da Alsácia e a legalização do controle sobre dioceses da Lorena. Mas a guerra ainda continuou por dois anos. Uma das razões foi a política de Maximiliano da Baviera, desesperado com as invasões suecas. Mazarino também aumentou suas exigências, ao reivindicar para Luís XIV o *status* de príncipe do Império – tal como D. Duarte -, uma indenização e a solução da questão do Palatinado sem benefícios para a Baviera. Maximiliano concluiu que a França não queria a paz, e em setembro de 1647 renovou sua aliança com o imperador. Mas seu exército não era páreo para os franceses, sendo derrotado em maio de 1648. Mazarino não explorou esta vitória devido à irrupção da Fronda, instruindo seus enviados em Münster a buscarem logo um acordo. A Suécia também ansiava pela paz.

Entretanto, Mazarino perseverou até os Habsburgos austríacos abandonarem a Espanha. Filipe IV precisava muito da ajuda imperial, devido às revoltas da Catalunha e de Portugal, à rebelião em Nápoles e aos levantes na Sicília e na Andaluzia. Alguns do seu conselho defendiam um acordo imediato com a França, outros com os neerlandeses. Em dezembro de 1646, Filipe IV reconhecia as conquistas holandesas à coroa de

Portugal, desde que seus navios ficassem fora da América espanhola. Um acordo preliminar de 1647 foi ratificado em janeiro de 1648. A revolta dos Países Baixos terminara. Fernando III enfim sucumbiu. Os laços que uniam Espanha e Áustria desde a ascensão de Carlos V encontravam-se bastante enfraquecidos. A paz de Vestefália foi assinada em Münster a 24 de outubro de 1648. Mas nesse período, o infante já estava há muito nas grades de Filipe IV, com poucas chances de ver sua condição transformada.

Guerra diplomática

As esperanças de D. Duarte, como as dos fiéis à causa Bragança, não deixavam de ser arriscadas. A monarquia católica Habsburgo, embora enfraquecida pelas guerras enfrentadas em várias frentes, continuava sendo mais poderosa que o reino ibérico vizinho. Entretanto, uma série de fatores conjugados foi determinante para o sucesso daqueles que juraram fidelidade ao novo soberano “natural do reino”.

A Guerra da Restauração, apesar de se estender por quase três décadas (1640-1668), limitou-se a poucas campanhas, com tropas reduzidas e mal pagas, gerando saques e alto número de deserções de cada uma das partes. Inicialmente, a prioridade para o ataque militar de Filipe IV não era Portugal, mas sim a frente aragonesa: contra a Catalunha, rebelada em junho de 1640. Nesse conflito, entravam os franceses, que em 1635, na última fase da Guerra dos Trinta Anos, passaram a duelar com os espanhóis. Como Portugal, o principado catalão anos antes do início da conjuração já era sondado pela França no sentido de aliviar o peso do confronto que esta enfrentava. Ademais, não esqueçamos da guerra com a República das Províncias Unidas dos Países Baixos, com a qual os Filipes estavam às voltas desde 1568.

Com a estabilidade da situação catalã a partir de 1656, o monarca espanhol voltou-se com força à frente ocidental, promovendo uma guerra ofensiva. Mas por esses tempos Portugal já estava envolvido nas redes inglesas e protegido, não obstante as alargadas concessões econômicas exigidas. Por fim, o término do conflito franco-espanhol em 1659 pelo tratado dos Pirineus não foi decisivo para sufocar o golpe de estado de primeiro de dezembro de 1640.²

² Rafael Valladares. *Portugal y la monarquía hispánica, 1580-1668*. Madri, Arco Libros, 2000, p. 44. / Rui Ramos (coord.). Bernardo Vasconcelos e Sousa & Nuno Gonçalo Monteiro. *História de Portugal*.

A incerta e até mesmo improvável vitória portuguesa no campo militar conjugava-se às necessidades de um reino recém-emancipado que demandava o reconhecimento de sua legitimidade pelas demais potências europeias. Neste bojo, a concretização de alianças com os inimigos dos Habsburgos era fundamental. Para tanto, a diplomacia portuguesa, embora improvisada, despreparada e apresentando sempre falta de recursos, demonstrou grande empenho no cenário internacional do período.³

Um dos principais objetivos da diplomacia lusa residiu no estabelecimento de uma *liga formal* com a França. Inicialmente, a conclusão deste acordo previa que seus membros não poderiam se desligar uns dos outros sem o consentimento de todos, e que uma eventual paz ou trégua a ser firmada por um deles deveria incluir todos os participantes. Tal era a incumbência da primeira missão diplomática enviada àquele reino em fevereiro de 1641, liderada pelo monteiro-mor Francisco de Melo, contando com o doutor Antonio Carvalho de Parada⁴ e João Franco Barreto como secretário. Todavia, o máximo conseguido foi a assinatura em junho do mesmo ano de um tratado de confederação e aliança entre os dois reinos.

Para ratificar este tratado e estender o seu artigo secreto com o objetivo de incluir Portugal em qualquer paz ou trégua que a França viesse a selar, foi enviada a nove de abril de 1642 a primeira embaixada ordinária de D. Vasco Luis da Gama, quinto conde da Vidigueira. Nesta difícil tarefa cabia ao embaixador cuidar da proposta

Lisboa, A Esfera dos Livros, 2010, pp. 299-308. / Sobre a perspectiva de situar o início da secular dependência econômica portuguesa em relação a Inglaterra no período restauracionista, ver: Valladares. *A independência de Portugal. Guerra e Restauração (1640-1668)*. Lisboa, A Esfera dos Livros, 2006, sobretudo pp. 152-158. A primeira edição da obra foi publicada em espanhol no ano de 1998.

³ Sousa & Monteiro, Op. cit., p. 306 / Maria Emília Madeira Santos. *Relações diplomáticas entre Portugal e Veneza (1641-1649)*. Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1965, p. 14. / Pedro Cardim. “Entre Paris e Amsterdão. António Vieira, legado de D. João IV no Norte da Europa (1646-1648)”. *Oceanos*, setembro de 1997, pp. 135/137, n. 30-31. / A título de exemplo, vide a comparação estabelecida por Cardim ao analisar o número de missões diplomáticas de toda a sorte enviadas entre os anos da guerra ibérica (77 no total) e o período 1669-1750 (89 no total). Como notamos, embora o número do primeiro período seja menor, demonstra grande atividade num espaço de tempo mais reduzido que o posterior. Cf. Cardim. “Embaixadores e representantes diplomáticos da coroa portuguesa no século XVII”. *Cultura. Revista de história e teoria das ideias*, 2002, p. 57, v. 15.

⁴ Antonio Carvalho de Parada (1595-1655) teve formação teológica e jurídica – canônica e civil – e foi responsável por um *espelho de príncipe* bastante admirado em seu tempo. Dedicado ao rei D. João IV em 1644, a *Arte de reinar* avolumava a literatura de linha político-cristã célebre no ambiente ibérico. Para o autor, embora a função última do governo estivesse subordinada a fins religiosos, a política era concebida como uma arte, na qual o rei figurava como principal artífice. Segundo Parada, o soberano representava a grande referência de conduta para os súditos. Desse modo, a política deveria ser exercida por ações virtuosas baseadas na moralidade cristã. Por esse viés, o escrito de Parada apresentava um perfil antimacquiavélico. Porém, tal como o jesuíta italiano Giovanni Botero, a prudência política substituiu o cálculo frio apregoado por Maquiavel, configurando a práxis possível num ambiente marcado pelos valores da Reforma católica. Para mais informações, ver Luís Reis Torgal. *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1982, pp. 64-65/105-108/177-187, v. 2 e Rodrigo Bentes Monteiro. *O rei no espelho. A monarquia portuguesa e a colonização da América 1640-1720*. São Paulo, Hucitec, 2002, pp. 162-164 e 179-188.

de D. João IV em casar seu filho primogênito, D. Teodósio, com *mademoiselle* de Montpensier, a *Grande Mademoiselle*, sobrinha de Luís XIII, filha do duque de Orléans. Nesse ínterim seria enviado à corte francesa uma personagem cara à história do infante: Luís Pereira de Castro. Na ocasião, sua missão destinava-se a entregar dois diamantes a Vidigueira para que este pudesse atrair os franceses à pretensa *liga*. Em breve veremos como esta proposta de matrimônio ganharia contornos arriscados para a recente dinastia, chegando a ser aventada a hipótese de D. João IV ceder a coroa ao filho e reinar no ultramar. Além disso, a despeito da prisão, D. Duarte também seria lembrado como um potencial pretendente à mão da princesa francesa.

De acordo com Leonor Costa e Mafalda Cunha, o segredo em torno do enlace do primogênito do rei era de suma importância para a credibilidade de Portugal na cena internacional. Afinal, a questão mostrava-se ainda embrionária e poderia ser recusada pelo soberano francês, então principal aliado da casa de Bragança. Desse modo, as autoras lembram a ação negativa do marquês de Rouillac, ministro da França enviado a Lisboa em inícios de 1645 para tratar da questão. Além dos inúmeros desrespeitos protocolares do marquês nos encontros com D. João IV e seus ministros, o diplomata não guardou a discrição necessária. Divulgou ao cônsul Lanier, residente na cidade entre 1641 e 1644, e a outras pessoas, o interesse do governo luso na aliança matrimonial, gabando-se que a ideia fora sua.⁵

Ao lado da conclusão da *liga formal*, outras incumbências ficavam a cargo de Vidigueira. O embaixador deveria conseguir apoio militar e financeiro para que Portugal passasse da guerra defensiva ao ataque; persuadir o rei francês a auxiliar, através de sua embaixada na Santa Sé, o bispo de Lamego D. Miguel de Portugal a ser recebido em Roma pelo papa; angariar o apoio de França para que, junto às Províncias Unidas, se conseguisse a restituição de São Tomé e Luanda - praças conquistadas ilegalmente após celebrada a trégua com os Estados Gerais em dezessete de maio de 1641 -; e sobretudo, para fins mais específicos deste estudo, conseguir a libertação do infante D. Duarte, como primeira condição de qualquer trégua a ser firmada.⁶

Como veremos, o conde mostrou durante suas duas embaixadas (1642-1646 e 1647-1649) se preocupar com a sorte de D. Duarte. Teceu secreta correspondência com

⁵ Leonor Freire Costa & Mafalda Soares da Cunha. *D. João IV*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, pp. 175-177.

⁶ Madeira Santos, Op. cit., pp. 14-16. Apud: Edgar Prestage. *As relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928. / P. M. Laranjo Coelho. *Cartas de El-Rei D. João IV ao conde de Vidigueira (marquês de Niza) embaixador em França*. Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1940, pp. 16-17, v. 1.

o mesmo, conectando-o a rede de relações diplomáticas do reino, à medida que valorizava sua opinião acerca das candentes questões que definiriam o futuro da recente casa régia, e o seu próprio. Por sua vez, Leonor Costa e Mafalda Cunha sublinham que o infante sempre conferiu apoio irrestrito às posições que o almirante tomava em suas relações com a Santa Sé, sobre o reconhecimento por parte do papa da legitimidade dos Braganças enquanto casa régia. Além disso, o conde só seria feito marquês de Nisa em seu retorno a Lisboa em 1646, por intercessão de D. Duarte junto ao rei. Sabe-se que D. João IV retardou o quanto pôde a concessão da licença para que o embaixador voltasse ao reino, enviando-o novamente no ano seguinte.⁷ Assim, D. Duarte, mesmo encarcerado, gozava no campo diplomático de sua especial ligação com o irmão rei e com o principal nome das relações externas portuguesas da primeira década do movimento restauracionista.

De acordo com Pedro Cardim, ser embaixador em Paris nesse período significava ocupar o topo da hierarquia diplomática. Situados no mundo do Antigo Regime em que a engrenagem social funcionava com base na desigualdade entre indivíduos e grupos, os diplomatas não escapavam a essa lógica. O lugar e sua função respectiva apresentavam uma lógica simbólica, mostrando aos olhos de todos, inclusive aos do ocupante, a sua posição social. Desse modo, a embaixada na França, enquanto alvo principal da política externa de D. João IV, conferia especial estatuto ao seu ocupante.

Para além das diversas funções diplomáticas que exigiam especializações diferentes, a hierarquia marcava este campo. O grau de dignidade de cada um era definido de acordo com sua origem e/ou formação. Os cargos mais altos e melhor remunerados, como os de embaixador ordinário e extraordinário, eram monopolizados pela aristocracia. No século XVII, o posto de embaixador equiparava-se aos mais altos cargos do governo, por exemplo aos de caráter militar. Não por acaso, após 1640 muitos aristocratas que serviram à coroa portuguesa nas embaixadas tinham anteriormente exercido serviços militares.⁸

Este não foi o caso de Vidigueira. Mas este conde, enquanto nobre da linhagem do navegante Vasco da Gama, apresentava-se no grupo daqueles que melhor podiam desempenhar uma representação simbólica do rei. Como simulacro do seu soberano, o

⁷ Costa & Cunha, Op. cit., p. 179. / Valladares. *A independência de Portugal*, Op. cit., p. 101.

⁸ Norbert Elias. *A sociedade de corte*. Lisboa, Estampa, 1987. / Cardim, “Embaixadores e representantes diplomáticos ...” Op. cit., pp. 49/59-60/63/65 e 70.

governante dos assuntos referentes às relações externas deveria ter condições para financiar a missão que muitas vezes arcava praticamente sozinho.

Desse modo a situação dos legados portugueses mostrava-se crítica, ao servirem a um monarca que tinha seu tesouro comprometido com a guerra, e que lidava ainda com a perseguição da Inquisição aos maiores contribuintes de recursos para suas embaixadas. Dentre eles, destacavam-se os comerciantes e financeiros sefarditas estabelecidos em Amsterdã e Hamburgo. O clima de tensão e desconfiança aumentava na medida em que os suspeitos de professarem o judaísmo eram capturados pelo tribunal inquisitorial. Caso clássico, de muita repercussão em seu tempo, a prisão de Duarte da Silva - um dos maiores banqueiros da praça de Lisboa - gerou medo em muitos mercadores judeus no início de 1648, prejudicando bastante a provisão das embaixadas enviadas em nome de D. João IV.⁹

Dificuldades à parte, o gabinete de Lisboa acompanhava o que se passava no ambiente internacional. Para isto mostrou-se especialmente útil a formação de uma rede de informações entre as embaixadas espalhadas pela Europa. D. Vasco Luís da Gama desempenhou destacada função nesse sentido. De acordo com Edgar Prestage, ele “era ali [França] uma espécie de diplomata em chefe, encarregado de orientar e coordenar os trabalhos dos seus colegas nas outras côrtes, assistindo-lhe o direito de tomar resoluções em certos casos quando não havia tempo para consultar o Rei.”¹⁰ Uma espécie de super-embaixador, nas palavras de Evaldo Cabral de Mello.¹¹

Não obstante a relativa autonomia que os legados de D. João IV usufruíam quando distantes da corte – tema a ser analisado -, tal gerenciamento mostrava-se eficaz pela intensa atividade epistolar que edificava a política externa portuguesa. Como aponta Pedro Cardim, a correspondência mostrou-se um meio de comunicação privilegiado no mundo diplomático dos seiscentos, determinante para a configuração da “política” enquanto arte inseparável do ofício de embaixador. Em meio ao *corpus* literário que compunha o fazer diplomático - campo ainda em construção no período -, os manuscritos e especificamente as missivas representavam um meio mais prático e

⁹ Idem, pp. 49-50 e 75-79. / Cardim, “Entre Paris e Amsterdão ...” Op. cit., pp. 145-146 / Costa & Cunha, Op. cit., p. 185.

¹⁰ Prestage. *As duas embaixadas do 1º marquês de Niza a França (1642 a 1646 e 1647 a 1649)*. Coimbra, Instituto de Coimbra, 1919, p. 227, v. 66. Apud: Laranjo Coelho, Op. cit., p. 17, v. 1.

¹¹ D. Vasco Luís da Gama foi deputado da Junta dos Três Estados, vedor da Fazenda e membro do Conselho de Estado e Guerra. Cf. Evaldo Cabral de Mello. *O negócio do Brasil. Portugal, os Países Baixos e o nordeste, 1641-1669*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1998, pp. 64 e 90-91. Para mais informações sobre a personagem, destacado bibliófilo de seu tempo, ver: José Ramos Coelho. *O primeiro marquês de Nisa. Notícias*. Lisboa, Arquivo Histórico Português, 1903.

dinâmico que atendia à rapidez das negociações, funcionando como elos entre os diversos embaixadores. Assim, “cartearse” (termo da época) deveria ser uma atividade tão intensa quanto possível para o bom desempenho da função.¹²

Segundo Fernando Bouza Álvarez, se as cartas não podiam superar a ausência, eram capazes ao menos de dissimular seus efeitos. Assim, correspondiam a “un sustituto de la voz, que permitía hablar y oír a los ausentes, manteniendo conversaciones de papel”, bem como ver a imagem daquele que se comunicava, fazendo-o respirar. Talvez por isso, “un lugar especialmente apropiado para la lectura epistolar era la galería en la que colgaban los retratos de amigos y parientes.”¹³

Ademais, Bouza Álvarez, em sua busca por superar a dicotomia estabelecida pela historiografia tradicional acerca da circulação de impressos e manuscritos na vida cultural do *Siglo de Oro* ibérico, entende que estes se especializaram em determinadas funções mais adequadas ao seu caráter. Desse modo, percebendo as cartas enquanto manuscritos, o historiador destaca que havia nelas uma suposta espontaneidade e uma veracidade natural maior que nos escritos tipográficos, relacionados à venda e à difusão. Por isso as cartas encontravam um nicho com maior reserva de intimidade e um relativo segredo.¹⁴

Sem desconsiderar a existência de uma arte epistolar com regras e modelos, é inegável o perfil mais particular desse meio de comunicação. Fato que, se por um lado conferia uma fonte atualizada de informações, por outro podia comprometer o sucesso das atividades, caso as cartas parassem em mão erradas. A vulnerabilidade deste meio era manifesta, e não raro a correspondência era interceptada ou inspecionada. Dessa forma, ou esperava-se um encontro pessoal para apresentar os pontos secretos a serem levados a cabo, ou lançava-se mão das cifras, com suas respectivas chaves decodificadoras.¹⁵

Pela análise das cartas trocadas entre D. João IV e D. Vasco Luís da Gama entre

¹² Cardim. “Embaixadores e representantes diplomáticos ...” Op. cit., pp. 51-52. / Cardim. “‘Nem tudo se pode escrever’. Correspondencia diplomática e información ‘política’ en Portugal durante el siglo XVII.” *Cuadernos de Historia Moderna. Anejos*, 2005, pp. 96-98, v. 4.

¹³ Fernando Bouza Álvarez. *Corre manuscrito. Una historia cultural del Siglo de Oro*. Madri, Marcial Pons, 2001, pp. 137/140.

¹⁴ Idem, pp. 20–21 e 142-143.

¹⁵ Cardim. “‘Nem tudo se pode escrever’ ...”. Op. cit., pp. 100-107. / No caso do padre AntonioVieira, personagem que desempenhará importante papel diplomático na primeira década após a Restauração, era comum valer-se de “enigmas” para proteger melhor o segredo: mensagens que faziam referências a determinados assuntos de forma a não explicitá-lo, apenas veladamente. A preocupação era tamanha que por vezes nem mesmo o destinatário sabia exatamente o assunto tratado pelo padre. Cf. Cardim. “Entre Paris e Amsterdão ...” Op. cit., p. 140.

os anos em que este esteve à frente da legação portuguesa a Paris - compiladas pelo titular da Academia Portuguesa da História Laranjo Coelho -, notamos o quanto o recurso à cifra era utilizado em assuntos centrais do governo.¹⁶

A mesma estratégia foi empregada constantemente pelo nosso infante. A título de exemplo, em carta datada de quinze de janeiro de 1646 ao ainda conde da Vidigueira que então deixava seu posto, D. Duarte, por meio de códigos, expressava o quanto sentiria a ausência do “conde almirante primo”, rogando-lhe para continuar intercedendo por sua liberdade junto ao rei. A cifra que o mesmo enviava em anexo deveria também ser remetida a D. João IV para que este a guardasse para futuros contatos - o que evidencia a comunicação entre os irmãos.¹⁷

Manobras arriscadas

A escrita cifrada, de e para D. Duarte, era uma das formas de diminuir os riscos dos espanhóis descobrirem o âmago de sua consciência, voltada à causa dinástica brigantina. Embora o infante tenha se mostrado incauto em algumas ocasiões durante o período em que esteve preso - como veremos no Capítulo 3 -, ele demonstrou destreza na arte de dissimular. Como numa peça de teatro, desempenhava o papel de fiel vassalo de Filipe IV ante seus perseguidores, mas secretamente revelava suas intenções por meio da escrita.

Não encontramos nenhuma comunicação do infante enquanto esteve preso em Passau, na Baviera. Mas ele certamente conseguia se corresponder, pois a dezesseis de março de 1641 escrevia ao bispo de Lamego D. Miguel de Portugal para que enviasse uma cópia de sua mensagem a D. João IV. Não tivemos acesso ao conteúdo da carta destinada ao embaixador em Roma, incumbido de conseguir o reconhecimento da soberania portuguesa pela Santa Sé. Somente consultamos a resposta do rei. Nela, o irmão do preso lamenta o ocorrido, aponta para a inocência de D. Duarte e demonstra estar fazendo todo o possível para libertá-lo por meio de seus embaixadores. Além disso, informa sobre a situação do reino no campo militar e os avanços da causa

¹⁶ Laranjo Coelho, Op. cit.

¹⁷ Idem, pp. 3-5, v. 2. Ao tratar dos segredos do Estado, o filósofo Michel Senellart disserta sobre a importância da escrita cifrada nos âmbitos espanhol, italiano, francês e inglês dos seiscentos. Cf. Michel Senellart. *As artes de governar. Do regimen medieval ao conceito de governo*. São Paulo, Editora 34, 2006, pp. 275-276.

brigantina no campo internacional.¹⁸ Em Passau também foram escritos alguns protestos em que D. Duarte clamava por sua causa junto ao imperador. Como vimos, João Batista Birago destacou um deles em sua obra e a respectiva resposta de Fernando III.

De Graz, conhecemos as cartas de D. Duarte de seis de março e seis de agosto de 1642, reproduzidas pelo mesmo Birago e também já referidas. A primeira remetida ao imperador, com a resposta do mesmo por meio do conde de Trautsmadorff. E a última destinada a um ministro do Império, enquanto era transferido para os domínios espanhóis na Lombardia. Adiante voltaremos a estas missivas como forma de ratificar a ligação do infante com o veneziano Birago e a própria participação na construção de sua imagem. Veremos como o teor dos argumentos do príncipe, especialmente nesta última carta, estava em sintonia com a propaganda Bragança em relação ao seu caso.

A correspondência de D. Duarte que chegou até nós abarca o último período de sua vida. Depositadas sobretudo na Biblioteca Pública de Évora, as cartas correspondem aos derradeiros anos em que esteve encarcerado no castelo Sforzesco em Milão, onde entrou a 25 de agosto de 1642. Através delas analisamos em que medida D. Duarte inseria-se nas diligências acerca das principais matérias levadas a cabo pela rede diplomática brigantina, na busca por sua liberdade. Estas missivas tornam-se ainda mais interessantes pelo sigilo que as envolvia e por nunca terem sido descobertas pelos espanhóis.

De forma dramática, D. Duarte jogava com as cartas que tinha à mão. Sabia que o isolamento poderia lhe custar a vida. Acreditava que dificilmente o soltariam. Caso isto viesse a acontecer, não poderia retornar à casa da qual fazia parte. Ele era um símbolo demasiado forte a ser empunhado pela causa filipina. Os caminhos apresentados a ele eram escassos. Fugir do castelo era inviável, a começar pela própria estrutura do lugar.

José Ramos Coelho, baseado no livro de Lucas Beltrami - arquiteto responsável pela restauração do castelo em fins do século XIX -, destaca que a Roqueta, onde ficou D. Duarte, formava junto com a corte ducal o chamado quadrado Sforzesco: duas áreas anexas a uma outra retangular situada em sua frente, denominada praça de Armas. Esta era separada da Roqueta por um fosso, superado apenas por uma ponte levadiça. Ademais, a fortaleza era cercada dentro e fora por fossos com água, que dificultavam a

¹⁸ ANTT. *Coleção São Vicente*, Mss., fols. 206 anverso–208 anverso, v. 23. *Carta de El Rey D. João 4 para o infante D. Duarte preso em Ratisbona*. A carta do rei é de 2 de abril de 1641, mas pelos dados fornecidos temos a certeza que data do ano seguinte. Pelo menos após setembro de 1642, ocasião das segundas cortes convocadas pelo monarca, cujo foco era a ajuda do reino com as despesas da guerra.

fuga.

De acordo com o biógrafo do infante, a Roqueta era o lugar que apresentava maior segurança, devido a sua posição e ao poderio bélico que permitia resistir a invasões, mesmo após os inimigos tomarem a praça de Armas.¹⁹ Como vimos no Capítulo 1 com base em Ericeira, o preso havia sido instalado numa torre. Possivelmente o autor desejava referir-se à torre Castelã ou do Tesouro, que completava o espaço. Isso porque Ramos Coelho sugere que os aposentos do príncipe ficavam situados abaixo da escada desta torre, no térreo da Roqueta.

O acadêmico completa sua observação afirmando que o prisioneiro viveu o restante da vida em duas pequenas câmaras contíguas. A situada mais ao fundo era dividida em três partes: o gabinete, o oratório e a alcova. Esta tinha uma janela gradeada com vista para o fosso e para as demais fortificações fora do quadrado. Teria sido este o lugar no qual o infante faleceu. Passando pelo gabinete, onde escrevia e lia, D. Duarte chegava ao aposento externo, dividido em dois cômodos. Daí alcançava a parte destinada a refeições e passeios, defronte à casa de guarda.²⁰

Numa de suas duas relações sobre a prisão do infante, o camareiro Duarte Cláudio Huet afirmara que o amo conseguia se corresponder por meio de Luis Pereira de Sampaio, seu pajem desde os tempos de Passau.²¹ No próximo capítulo veremos que este criado foi afastado dos serviços do infante em maio de 1643, bem como a maior parte dos empregados. A partir de então D. Duarte somente poderia ter a seu serviço duas pessoas de sua escolha: o citado Huet e Simão Noé, seu criado particular.

Em outra relação, Huet revelava que, a despeito da pena de morte prometida a quem contribuísse para a comunicação do príncipe, ele e Noé substituíram Pereira de Sampaio na arriscada tarefa. Informou-nos que, decorrido algum tempo, conseguiram a ajuda de um sacristão. Durante a missa assistida todos os dias pelo príncipe na capela do castelo, o religioso trazia-lhe da sacristia uma cadeira rasa e uma almofada, que ficavam numa tribuna junta ao altar maior. O capelão completava o plano. Morava fora do castelo, e sempre alerta para que não se travasse nenhum tipo de relação com os criados, trazia o correio de Veneza e levava as cartas do infante para além-muros. O remetente e

¹⁹ Lucca Beltrami. *Il castello di Milano, sotto il dominio degli Sforza*. Milão, S. ed., 1885. Apud: Ramos Coelho. *História do infante D. Duarte. Irmão de el-rei D. João IV*. Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1889, pp. 545-546, v. 1.

²⁰ Idem, pp. 556-560, v. 1.

²¹ BPE, Mss., 106, 2, 11, fol. 224. Duarte Cláudio Huet. *Relação de Huet acerca do infante*. Milão, 5 de janeiro de 1650. Apud: Ibidem, p. 661.

o destinatário da correspondência era o citado frei Fernando de la Houe,²² que atendia pelo pseudônimo Francisco Taquet, ministro secreto de D. João IV na República de Veneza, especialmente enviado para o auxílio de D. Duarte.

La Houe nasceu em Antuérpia em 1593 ou 1594. Consagrou-se bispo de Tânger e depois do Funchal. Em 1641 foi enviado a Inglaterra e a Hamburgo. Em abril de 1642, o conde da Vidigueira convocou-o para uma segunda missão, da qual só voltaria em doze de outubro de 1650, passado mais de um ano da morte do infante. Uma vez em Paris junto ao conde por volta de agosto ou setembro de 1642, Taquet foi enviado a Suíça, a três jornadas de Milão, para acercar-se da melhor maneira com que a comunicação com D. Duarte poderia realizar-se.²³

No início de fevereiro de 1643, la Houe recebeu nova ordem de Vidigueira para informar-se sobre um projeto, articulado por um mercador de Veneza de nome João Pissini. O italiano prometia libertar o infante mediante uma negociação que previa a prestação de serviços militares ao Império.²⁴ Nesse contexto, Taquet passou a Veneza a oito de março do mesmo ano, voltando a Paris em 24 de abril para ter com o conde. A quatro de maio era deslocado definitivamente para a república, munido de uma *instrução*, uma carta credencial do conde e uma de Luís XIII a seu embaixador em Veneza, *monsieur* de Hameaux, para que este o auxiliasse na libertação do príncipe.²⁵

A despeito do poder que la Houe recebeu de Portugal e França, sua segurança não estava garantida. Por um lado porque Veneza não reconhecia a soberania de D. João IV; de outro, pela especificidade de sua missão, confidencial. Desse modo, desde sua chegada a Veneza em junho de 1643 ele passou a residir na embaixada francesa na

²² BPNA, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, fol. 228, v. 3. Apud: Ibidem, pp. 661-662, v. 1.

²³ Ibidem, 1890, p. 864, v. 2 / Madeira Santos, Op. cit., p. 49.

²⁴ Ramos Coelho, Op. cit., pp. 632-635, v. 1. / Fazia parte desta negociação a troca de D. Duarte pelo genovês Gianetino Doria, preso pelos franceses. O projeto previa a escrita de um memorial ao imperador para que fosse enviado ao rei de Espanha. Cf. BPE, Op. cit., fols. 153 verso-154 verso. *Cópia da proposta de João Pissini em Veneza, no tocante a liberdade do sereníssimo infante* (sem data). Notamos que a cópia apresenta a letra de Taquet.

²⁵ Ramos Coelho, Op. cit., pp. 6-7, v. 2. / BPE, Op. cit., fols. 143 anverso-147 anverso. *Diretorio de S. Pedro Smidt [Taquet] para os negócios que tem a seu cargo*. Paris, 14 de março de 1643. / Idem, fols. 147 anverso-148 verso. *Advertências conforme aos pontos da carta que escreveu ao S. Pedro Smidt em 14 de março proximo passado*. Paris, 14 de abril de 1643. / Ibidem, fol. 141. *Cópia da carta del rei Cristianíssimo para mons. des Hameaux seu embaixador em Veneza*. Lion, 6 de maio de 1643. / Pedro Cardim esclarece que a relação entre o rei e seu servidor assentava-se num documento régio denominado *instrução*, na qual constavam deveres e obrigações do enviado em determinada missão. Quando a tarefa apresentava um caráter mais sigiloso, o documento poderia ser acompanhado de uma *instrução secreta*, a ser realizada em surdina. No caso aqui exposto, a relação define-se entre o embaixador em França, cujo poder era delegado pelo rei, e Taquet. Além disso, o autor desataca que uma vez distante da corte, notando as inadequações entre as ordens do monarca e a real conjuntura vivida, bem como tendo que tomar rápidas decisões, o enviado acabava por gozar de uma grande autonomia em suas ações. Cf. Cardim, “Embaixadores e representantes diplomáticos ...” Op. cit., pp. 71-73.

república, numa casa anexa à ocupada pelo embaixador daquele reino. As armas francesas sobre sua porta constituíam assim a única proteção ao encoberto legado de D. João IV. Por isso a preocupação do mesmo, quando em setembro de 1647 assistiu o retorno ao reino do embaixador francês *monsieur* Gremonville - substituto de Hameaux na embaixada de Veneza.²⁶

Ainda em 1643, entre encontros e desencontros, a negociação por meio de Pissini não se concretizou.²⁷ Mas o objetivo de Taquet em comunicar-se com D. Duarte foi alcançado, mostrando-se ao longo dos anos a porta de acesso do preso à política internacional. Além do contato com o legado, o príncipe continuou relacionando-se a Duarte Nunes da Costa, agente em Hamburgo, responsável por seu sustento desde antes de Milão. O financista foi o único a ter uma “correspondência oficial” com o prisioneiro. Além das cartas oficiosas, Duarte Nunes da Costa tinha a anuência do tenente do castelo D. Fradique Enriques para o repasse de dinheiro e as encomendas de D. Duarte.²⁸ Contato mantido até pelo menos 1645, quando Fradique Enriques foi substituído por Juan Gil de Evia, que não teria a mesma tolerância do anterior.

A primeira carta respondida por D. Duarte e enviada a Taquet data de primeiro de agosto de 1643. Foi recebida uma semana depois pelo religioso, que a decifrou e copiou-a, enviando-a em seguida ao conde da Vidigueira. Aliás, esta seria uma prática comum nos anos posteriores, como ocorreria com as cópias das respostas de Taquet ao infante, dirigidas a D. Vasco. Por seu cargo-chave ocupado em França, pela “coordenação” das demais embaixadas e pelo estreito contato com o rei, o conde era um dos principais destinatários da correspondência trocada entre o infante e o encoberto representante em Veneza. Outro especial canal de ligação era construído com Luis Pereira de Castro - enviado a Münster para alcançar a inclusão de Portugal no congresso da paz geral e a liberdade do infante -, com quem Taquet teceu constantes “conversações de papel”.

A conexão Milão-Veneza era garantida pelo citado capelão do castelo. Na versão exposta por Ericeira, o nome deste intermediário constava como D. Francisco Portis. Parece que esta era sua verdadeira identidade, uma vez que Ramos Coelho informa que em dezoito de novembro de 1650 D. João IV concedeu a um padre milanês de nome Francisco Perte 160 mil réis de tença por serviços prestados a D. Duarte,

²⁶ Madeira Santos, Op. cit., pp. 53, 59-61. / Ramos Coelho, Op. cit., p. 660, v. 1.

²⁷ Para mais informações acerca do audacioso projeto de Pissini de libertar D. Duarte ver: Idem, pp. 632-638, v. 1 / pp. 2-34, v. 2.

²⁸ Ibidem, pp. 657-659, v. 1 / p. 251, v. 2.

recebendo depois outras mercês.²⁹

Em função da situação delicada na qual o preso se encontrava, a referência ao capelão ocorria apenas sob o nome “de negro”, cujo epíteto talvez se justifique pelo hábito utilizado pelo religioso nas missas. A título de exemplo, em carta de Taquet a Vidigueira de três de outubro de 1643, o remetente declarou num parágrafo fora do texto e ao final que: “Não tive carta do **amigo** [D. Duarte] nesta semana, e mandou dizer pelo **do negro** [Portis] que não fora possível escrever, e que me avisasse que estava bem, e pela que vem me escreveria largo.” [grifos nossos].³⁰

Em outra missiva de cinco de maio de 1646, Taquet informava novamente o conde:

“A este ponto me chega carta do **de negro** de dois de maio, e diz: Pela graça de Deus veio hoje à missa o **irmão de vossa mercê**, e se espera bem de sua total saúde. Se vossa mercê visse este pobre e infeliz senhor andar à missa como levaram os judeus preso a Cristo, se moveria, e não poderia conter as lágrimas. De ordem do **senhor irmão** aviso a vossa mercê que **não escreva nada até nova ordem sua** e lhe rogo de não mandar nada por muitas razões” [grifos nossos]³¹

Estas mensagens nos remetem a duas marcas das epístolas de D. Duarte. A primeira alude à dificuldade de comunicação em determinadas épocas e à precaução a ser tomada. Outro ponto reside na utilização de referências veladas aos nomes dos correspondentes - grifadas acima. Mais que isso, o emprego por vezes de pseudônimos.

Numa carta a Gaspar de Magalhães - um de seus criados que deixou o posto no início de 1643, antes do protagonismo de Taquet -, D. Duarte - ou Lucio Fava - informava sobre sua prisão:

“Primeiramente lhe assistia de contínuo a guarda tanto de dia como de noite quando come e bebe, e o que mais é que a guarda está dentro na câmara aonde dorme, sempre está com guarda e lume aceso junto da cama (...) não pode falar com pessoa vivente, menos com os criados que não podem sair do castelo sem licença e com guarda de 5 ou 6 soldados, e não podem sair senão uma [de] cada vez.”³²

²⁹ Ibidem, pp. 663-664, v. 1. Para mais informações sobre o destino desta personagem consultar as mesmas páginas.

³⁰ BPE, Op. cit., fol. 493. *Carta de Taquet ao conde da Vidigueira*. Veneza, 3 de outubro de 1643.

³¹ Idem, fol. 281. *Carta de Taquet ao conde da Vidigueira*. Veneza, 5 de maio de 1646. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., p. 661, v. 1.

³² BPE, Op. cit., fol. 153. *Carta de Lucio Fava [D. Duarte] a Gaspar de Magalhães*. Milão, 4 de

Em outra missiva escrita no dia anterior ao mesmo, D. Duarte, agora respondendo pelo nome de Sebastião Tavares, alertava:

“V. m. [vossa mercê] escreva em uma folha de papel uma carta de cumprimento a algum amigo e na mesma folha de trás **escreva com limão**: e nas costas das [mesmas?] levando um pouco de papel cortado a **passa pelo fogo**, e não levando nada a **meta na água, e verá a letra**, e não mande, nem venha aqui [por?] alguma trazer dinheiro: que é **muito perigoso, porquanto visitam tudo**. V. m. faça fazer duas voltas de cadeia de ouro de pouco feitio de 600 dobrões cada uma, que ainda que grandes, **as traremos de baixo do vestido**” [grifos nossos]³³

Como vemos, antes de Taquet entrar em cena de maneira definitiva na comunicação com o infante, este já se valia de diversas formas para fazer contato. Embora o elo criado entre o preso e seu assistente em Veneza tenha sido forte, comunicando-se semanalmente ou quando muito de quinze em quinze dias, o desafio continuou a ser uma constante.³⁴

Ao retomarmos uma das relações de Huet na qual dissertou sobre a estratégia que envolvia o auxílio do capelão (D. Francisco Portis) para a recepção e o envio de cartas, o criado do príncipe revela-nos as peripécias realizadas para contornar a vigilância do castelo.

Inicialmente D. Duarte saía da câmara interior para a mais externa, e determinava a Huet que fosse preparar seu gabinete. A ordem era proferida em língua inventada pelo próprio. Desto em várias línguas, o infante articulava-as para os soldados oriundos de diversas partes não conseguirem entender a mensagem em sua essência. Em seguida, retornava a seu gabinete e iniciava a leitura até fazer a Huet um sinal combinado, momento em que o criado passava a ler com obra em mãos, enquanto ele escrevia. Caso os vigilantes desconfiassem de algo, se valiam de senhas e “contra-senhas”, além de contarem com Simão Noé que, de fora da câmara interior, passava-lhes senhas de rondas e “contra-rondas”. Além disso, a escrita era em cifra, por vezes utilizando tinta, outras lápis. Uma vez concluída, a carta era copiada por Huet, ficando

fevereiro de 1643. O afastamento de Magalhães da companhia do preso talvez tenha suas raízes no ambiente de tensão provocado pela abertura do processo relacionado ao plano do duque da Saxônia em libertar D. Duarte. Este contexto será analisado no Capítulo 3.

³³ Idem, fol. 153. *Carta de Sebastião Tavares [D. Duarte] a Gaspar de Magalhães*. Milão, 3 de fevereiro de 1643.

³⁴ Ramos Coelho, Op. cit., pp. 251-251, v. 2.

D. Duarte de sentinela na sala – provavelmente da câmara exterior anexa ao gabinete -, onde havia um “repartimento de tabuado”,³⁵ possivelmente utilizado para esconder os escritos.

No detalhado sistema reproduzido por Huet, devemos acrescentar a contribuição de parte da guarda do preso, ao lhe permitir a comunicação. Em carta de nove de maio de 1643 a Duarte Nunes da Costa, no modelo extra-oficial, D. Duarte revelava: “Eu não posso achar meio de vos escrever, e parece que deparou Deus hoje **uns soldados, a que tenho bem untado a mão**, e na sua hora me deixam fazer esta.” [grifos nossos]³⁶

Em outra de 20 de agosto, o irmão do rei esclarecia: “sabei que quando não escrevo, não é por falta de vontade, e me governo conforme os dias em que vêm **os soldados que me deixam fazer**, que doutro modo é impossível.” [grifos nossos]³⁷

Na missiva do dia 27 o preso, sempre interessado nas “novas” sobre o panorama internacional, demonstrava também preocupação com a descoberta de seus papéis – temas constantes em suas comunicações. Eis as suas palavras:

“folgo muito [nos?] avisos que me dais, e assim **me avisareis sempre das novas** que tiverdes, e a esse fim procure sempre do embaixador de França, e o estado das coisas de Catalunha folgarei de saber. Lembro-vos a **cautela no mandar e tomar cartas**, porque esta gente anda com grande vigilância, e bem sabeis o **grande perigo** que eu [correria?], se se descobrisse alguma coisa. Avisai-me se há esperança que as coisas em Roma se [melhoraram?], e se se descobriu o ânimo dessa República, no particular de receber embaixador. Com o embaixador de França é bom continuar sempre, e assegurar-lhe o quão obrigado lhe estou. (...) E procurai de **haver novas de todos os embaixadores para me avisar**, com que por agora não se [ofereça?] que dizer mais, e **não tomeis pena em ser necessário...**” [grifos nossos]³⁸

Após situarmos a conjuntura na qual o prisioneiro do castelo estava submetido e acompanhar as estratégias que formulara para superar seu isolamento, nossos próximos passos serão guiados pelo teor destas mensagens. Percorrendo grandes distâncias, as cartas secretas inseriam virtualmente D. Duarte nos pólos de decisão diplomática de uma dinastia ainda em construção, ao mesmo tempo que alimentavam suas esperanças

³⁵ BPNA, Mss., *Movimento do orbe lusitano*, Op. cit. Apud: Idem, pp. 661-663, v. 1.

³⁶ ANTT, Casa O, Caixa 17, Tomo 4B, Mss., fol. 579. *Carta de D. Duarte a Duarte Nunes da Costa*. Milão, 7 de maio de 1643. Apud: Ibidem, p. 646, v. 1.

³⁷ BPE, Op. cit., fol. 487 verso. *Carta de D. Duarte a Taquet*. Veneza, 20 de agosto de 1643.

³⁸ BPE, Mss., 106, 2, 11, fol. 487 verso. *Carta de D. Duarte a Taquet*. Veneza, 27 de agosto de 1643.

de dias melhores.

Da Roqueta ao congresso

Ao entrarmos em contato com o drama de D. Duarte, passamos a acompanhar de perto as principais questões que moviam as relações externas dos Braganças em seus anos iniciais. Articulado aos principais nomes da cena diplomática do Portugal Restaurado, o infante buscava garantir a sua própria sobrevivência mediante a resolução de temas essenciais à recente casa régia. Tal desempenho pode ser demonstrado, por exemplo, pela preocupação guardada em relação ao congresso da *paz geral*, realizado entre 1643 e 1649 nas cidades de Münster e Osnabrück, na Vestefália.

Na Europa ocidental extenuada por conflitos duradouros e disputados em várias frentes, o congresso abria um espaço de discussão direcionado à resolução, em conjunto, das diversas contendas bilaterais que animavam as forças dos países envolvidos na Guerra dos Trinta Anos: de um lado a casa de Áustria (Filipe IV de Espanha e Fernando III, do Sacro Império), e Suécia, França e República das Províncias Unidas por outro.

O resultado dessas negociações passaria à posteridade como um momento fundamental na gestação do direito internacional moderno, marcando uma nova forma de se conceber as relações entre os diversos Estados. Nesse sentido, Pedro Cardim observa:

“A própria ‘Paz de Vestefália’ é tida como um momento de viragem nas relações externas, por inaugurar um novo sistema de interação internacional, sistema esse caracterizado por uma maior paridade entre os diversos estados e pelo desaparecimento de um conceito hierárquico de relacionamento externo.”³⁹

Ao dissertarem sobre o contexto, Leonor Costa e Mafalda Cunha assinalam o fim da Guerra dos Trinta Anos como marco simbólico de uma nova era na qual o papa perdia muito do seu poder de intervenção em questões de caráter temporal.⁴⁰ Todavia,

³⁹ Cardim. “Embaixadores e representantes diplomáticos ...” Op. cit., p. 51.

⁴⁰ Costa & Cunha, Op. cit., p. 175. As historiadoras completam que este conflito expressou as consequências políticas de uma fratura religiosa desencadeada pela Reforma protestante, bem como apontou para a formação de um novo equilíbrio geopolítico no qual a França mostrou ser o grande

lembramos o enorme esforço despendido por Portugal em ter sua independência reconhecida pelo pontífice romano - questão que implicava também a regularização das nomeações dos bispos para as dioceses portuguesas.⁴¹

Como o resultado final em Roma, pelo qual a dinastia brigantina só veio a ser reconhecida após o término da Guerra da Restauração, o louvável empenho diplomático na Vestefália não foi capaz de superar os inúmeros revezes impostos pelos Habsburgos. Entretanto, se por um lado o congresso explicitou a dura posição ocupada por Portugal no cenário internacional, também não assistiu à paz franco-espanhola, muito temida pelos representantes internacionais da dinastia Bragança.

A abertura da reunião agravou ainda mais os caminhos pedregosos enfrentados por D. Vasco Luís da Gama. Além da formalização da *liga* com a França e da resolução do caso do irmão do rei, teria que gerenciar as ações dos legados portugueses no sentido de alcançarem a inclusão do reino numa paz ou trégua que viesse a ser selada. A missão tornava-se mais difícil, uma vez que os enviados lusitanos não tinham direito a assento no congresso. Desse modo a diplomacia lusa ficava à mercê dos esforços franceses, o que o tempo mostrou ser um engano, já que a França estava mais interessada em utilizar a posição de debilidade portuguesa a serviço de seus interesses que oferecer uma ajuda efetiva.⁴²

Como aponta Evaldo Cabral de Mello, a conclusão de um tratado multilateral no momento em que Portugal lutava pelo reconhecimento de sua independência mostrava-se extremamente prejudicial à dinastia Bragança. Não podendo evitar a reunião, que se conseguisse então participar de igual para igual na mesa de negociações. Contudo, a oposição da casa de Áustria era ferrenha. A delegação espanhola tinha instruções de abandonar o congresso caso Portugal fosse admitido, transferindo-se para Bruxelas - onde residiam as pretensões de Filipe IV, que desejava concluir a paz com as Províncias

destaque no embate contra os Habsburgos.

⁴¹ Sobre o tema ver José Pedro Paiva. “As relações entre o Estado e a Igreja após a Restauração. A correspondência de D. João IV para o cabido da Sé de Évora.” *Revista de história das ideias. O Estado e a Igreja*, 2001, pp. 107-131, v. 22. Neste estudo o autor procura, através da análise das cartas emitidas pelo rei ao cabido da Sé de Évora, defender a tese de que as dificuldades econômicas vividas pelo reino em meio à conjuntura delicada da Restauração reforçaram a subordinação da Igreja ao Estado português. Processo que, numa perspectiva mais ampla, mostrou-se crescente durante a Época Moderna na Europa. Dessa forma, notamos a perspicácia do autor em perceber que a relação entre D. João IV e a Santa Sé não era simples, mas antes ambígua. Isso porque, se de um lado o rei precisava do reconhecimento do papa para o preenchimento dos bispados, por outro, a vacância dos mesmos conferia uma renda imprescindível aos cofres régios, combatidos pelo difícil momento de guerra travada contra um inimigo muito mais poderoso militarmente. Sobre o assunto ver também outro estudo do autor: “A Igreja e o poder”. João Francisco Marques & António Camões Gouveia (orgs.). *Humanismos e reformas*. Carlos Moreira Azevedo (dir.). *História religiosa de Portugal*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 135-185, v. 2.

⁴² Costa & Cunha, Op. cit., p. 179.

Unidas, cujo conflito estendia-se há aproximadamente 80 anos. Dessa forma os plenipotenciários portugueses em Münster - Luís Pereira de Castro e Francisco de Andrade Leitão - e em Osnabrück - Rodrigo Botelho de Moraes e depois Cristóvão Soares de Abreu - só puderam estar presentes na qualidade de integrantes das delegações aliadas. Assim, tentavam ter voz ativa através dos representantes franceses que, por sua vez, conversavam com os castelhanos por mediadores como o nuncio Fábio Chigi e o representante veneziano Alvise Contarini.⁴³

Sobre o assunto, Rafael Valladares afirma que a França e sua principal aliada, a Suécia, tentaram conseguir passaportes diplomáticos para que os enviados portugueses participassem das decisões a serem tomadas pela reunião. Mas Filipe IV e Fernando III, baseados no tratado preliminar de Hamburgo de 25 de dezembro de 1641, nunca aceitariam tal pretensão. Segundo o historiador “Münster representou para Portugal o sonho, posteriormente desfeito, de ver reconhecida a sua independência mediante um golpe de habilidade diplomática no labirinto europeu.”⁴⁴

Pedro Cardim complementa que, aos olhos dos Habsburgos, o duque de Bragança não passava de um vassalo rebelde, tirano e usurpador da coroa.⁴⁵ Com o mesmo repúdio tratava-se o caso de D. Duarte. Vindo à tona em diversos momentos do congresso, a tentativa de libertação do infante era rechaçada pelos Áustrias, que não queriam os nomes *Portugal* ou ainda *D. Duarte* “manchando” os acordos.⁴⁶ Entretanto, o autor ressalta que o infante cativo não deixou de acompanhar as negociações do congresso da *paz geral* e chegou a fazer sugestões sobre os percursos a serem escolhidos pelos diplomatas de D. João IV, opiniões que circulavam pela correspondência mediada por Taquet: de Münster e de Paris até o castelo de Milão e vice-versa.⁴⁷

Um dos conselhos do preso no tocante às ações dos pretensos plenipotenciários portugueses em Münster dizia respeito à forma como deveria ser conduzida a sua defesa. Antes mesmo do envio de Luís Pereira de Castro a esta cidade, D. Duarte articulava junto a Taquet a feitura de um memorial a ser entregue aos príncipes do Sacro

⁴³ Cabral de Mello, Op. cit., p. 73. Fábio Chigi, bispo de Nardo e nuncio apostólico, se tornaria mais tarde em 1655 papa Alexandre VII. Cf. Cardim. “Os ‘rebeldes de Portugal’ no Congresso de Münster (1644-48)”. *Penélope*, 1998, p. 105, n. 19-20. Sobre Alvise Contarini, em breve analisaremos como esta personagem participava da história do infante.

⁴⁴ Valladares, *A independência de Portugal*, Op. cit., p. 84.

⁴⁵ Cardim. “Os ‘rebeldes de Portugal’ ...” Op. cit., pp. 105 e 112-113.

⁴⁶ Os embaixadores espanhóis referiam-se aos portugueses nesses termos. Ver: AGS, Estado, leg. 2.348. Apud: Idem, pp. 106, 113 e 124.

⁴⁷ *Ibidem*, pp. 102-104.

Império reunidos para discutir a paz.

Na carta de quinze de agosto de 1643 ao conde da Vidigueira, Taquet enviava-lhe a cópia de outra trocada com o infante, na qual expressava o que “S. A.” (Sua Alteza) lhe pedira. A ordem era colocada no sentido de expor brevemente ao embaixador o dito memorial. Composto em latim, ocupava cerca de dezessete linhas.⁴⁸

Em outra epístola de 20 de agosto, à qual já fizemos referência, D. Duarte apresentava a Taquet os elementos que ansiava por fazer aparecer na citada memória. O infante assim escrevia:

“sobre estar eu **servindo ao Império**, que é livre, e não me podia prender nele por **causas e interesses estrangeiros**, se podia dizer mais, e principalmente sendo em uma **cidade livre, e em ocasião da Dieta [de Ratisbona]**, e tudo o que isto há se pode ainda dizer, e as **injustiças** que sobre isto fizeram, com as pessoas do Império, que irão a Münster, montarão muito e assim o dizei a este embaixador e o **avisai sem dilação a todos os de Portugal, que se acham em todas as partes e por Luís Pereira ao Rei**: e seria bom fazer o mesmo a **Paes [Antonio Pais Viegas]**, que solicitara as minhas coisas, e será bom lembrar-se, escreve-se alguma coisa no particular da injustiça porque esta gente **não cessa em espalhar escritos mentirosos**, que em comum são muito prejudiciais.” [grifos nossos]⁴⁹

A carta era seguida de outra da mesma data que vinha em anexo. A maior parte da folha era ocupada pelo citado memorial, no entanto acrescido de mais de dez linhas em relação ao anterior. Taquet esclarecia que o aumento da mensagem devia-se a ordens do infante.⁵⁰

Em dezenove de setembro D. Duarte continuava com suas observações sobre o que deveria constar na exposição:

“A súplica para o embaixador de França está muito boa, ainda que **se deve sempre dizer**, que servi ao imperador Ferdinando segundo, e a el rei de Hungria, e **a todo o Império, convém sempre meter esta última palavra; a todo Império e estados dele** fazendo instâncias com todos os plenipotenciários, que tocarem a eles, porque el Rei de Hungria **rompeu e violentou, nisto as franquezas e liberdades do Império**, com grande detrimento, e conseqüências muito **danosas à liberdade**

⁴⁸ BPE, Op. cit., fol. 485 verso. *Carta de Taquet ao conde da Vidigueira*. Veneza, 15 de agosto de 1643.

⁴⁹ Idem, fol. 487 verso. *Carta de D. Duarte a Taquet*. Veneza, 20 de agosto de 1643.

⁵⁰ Ibidem, fol. 488. *Carta de D. Duarte a Taquet*. Veneza, 20 de agosto de 1643.

pública, e tudo isto importa dizer.” [grifos nossos]⁵¹

Os dois trechos escritos pelo infante, espaçados por um mês, demonstram como os elementos que compunham o rol da publicística brigantina sobre o tema estavam presentes no seu discurso. Além disso, revelam o contato com um dos principais artífices da propaganda restauracionista (Antonio Pais Viegas) e a preocupação com os escritos castelhanos.

Concluída, a memória intitulada *Forma da prisão do sereníssimo infante, o senhor Dom Duarte* seria por fim expedida em 28 de novembro de 1643 a Luís Pereira de Castro, há pouco chegado a Münster. A cópia que temos deste documento, da letra de Taquet, revelaria o mesmo encadeamento de fatos e personagens que pouco mais tarde estaria presente na obra de Birago. A ordem expressa na última linha da relação havia sido cumprida. Nela, D. Duarte orientava: “Isto é em suma o que tem passado. Procurai se meta no livro, e que me façais sempre nomear Infante”.⁵² Como notamos, o príncipe ajudou a fabricar a própria imagem através da conexão que era capaz de tecer com a malha diplomática joanina.

Cabe ressaltar que tais orientações desenvolvidas pelo infante deveriam estar sob o manto do sigilo, como todo o resto de sua comunicação. A prudência ditaria o sucesso do planejamento. Assim, o prisioneiro vigiado alertava:

“Porém o dardes a súplica, **em meu nome não pode ser**, porque vindo-se a saber, como é muito factível, **se arguirá que tenho correspondência e com inimigos, e os danos e os grandes perigos** que isto pode trazer, são manifestos, e assim direis ao embaixador que eu lhe adverti, mas **sem me tomar por autor**, podeis dizer, que tendo ordem del rei para solicitar algumas matérias tocantes à minha liberdade, que em virtude disto lhe pedis em nome do rei, queira fazer a tal e tal, lembrando a todos aqueles ministros: e assim iremos bem, e tudo isto pratiquei com o embaixador de França, com que neste particular, não tenho mais o que dizer, e **no mais veremos o que sua majestade ordena** e é necessário que tenhamos um pouco de paciência.” [grifos nossos]⁵³

Nas últimas linhas do fragmento, a cautela quanto à autoria do infante no projeto

⁵¹ Ibidem, fol. 490. *Carta de D. Duarte a Taquet*. Veneza, 19 de setembro de 1643.

⁵² BPNA, Mss., 49-X-24. D. Duarte de Bragança. *Forma da prisão do sereníssimo infante, o senhor Dom Duarte*. / Coelho, Op. cit., pp. 204-205, v. 2.

⁵³ Idem.

somava-se à importância da consulta ao monarca para a tomada de decisões nas relações externas. Em outro trecho da carta o ponto apresenta-se ainda mais flagrante. À advertência de Vidigueira para que o documento fosse enviado a Münster, o príncipe informava:

“**já eu tinha escrito a el rei**, e apontando o mesmo que me dizeis, e assim esperaremos a ver o que nos ordena e responde, porque eu nestas coisas ainda que me sejam muito convenientes, **não quero fazer nada sem ordem de sua majestade** porque o contrário pudera ter muitos e grandes inconvenientes.” [grifos nossos]⁵⁴

Para além do excerto demonstrar a existência de uma ligação praticamente direta entre os irmãos - paralela a que corria por meio de D. Vasco e outros -, notamos que D. Duarte buscava preservar a opinião do rei quanto às iniciativas desenvolvidas no ambiente diplomático. Mas nem sempre seria assim. Os casos envolvendo o apoio da República de Veneza e o futuro de parte da América portuguesa constituiriam exemplos emblemáticos nesse sentido.

Antes de analisarmos estes temas, cabe ressaltar que apesar de todo um delinear do campo diplomático surgir com força nos seiscentos, a prática ainda não estava monopolizada pela coroa, como ocorreria depois. No âmbito institucional não havia órgãos especializados para tratar dos assuntos diplomáticos. Era a Secretaria de Estado, em conjunto com o Conselho de Estado, que ocupavam esta função. Estes órgãos realizavam a seleção dos representantes e seus ordenados - levou-se bastante tempo até o estabelecimento de um padrão de remuneração por serviço. Os canais de comunicação com o exterior possuíam origens plurais, além das consideradas oficiais. Apenas em 1736, com a criação da Secretaria de Negócios Estrangeiros, a estrutura referente a este campo foi melhor estabelecida. O que não extinguiu de todo as vias informais. Logo, não havia uma, mas diversas “diplomacias”.⁵⁵

O próprio caráter do fazer diplomático nos seiscentos complexificava a questão. Uma vez enviados pelo rei e munidos dos objetivos a serem atingidos em suas missões, os legados defrontavam-se com situações que ultrapassavam em muito as diretrizes iniciais, forçando-os a uma maleabilidade que por vezes escapava à longínqua sede do poder. Como se estivessem num “jogo”, deveriam apresentar uma desenvoltura capaz

⁵⁴ Ibidem.

⁵⁵ Cardim. “Embaixadores e representantes diplomáticos ...” Op. cit., pp. 56-57.

de vencer os obstáculos de forma prática, em que a experiência constituía uma moeda valiosa. Além disso, a considerável autonomia que os embaixadores gozavam era acentuada muitas vezes pela urgência de soluções que não teriam tempo de serem consultadas. Ante a demora na comunicação, a espera podia mostrar-se fatal.⁵⁶

Desse modo, inserido por meio das cartas nas discussões acerca das principais questões do reino, e por sua autoridade enquanto irmão do rei, D. Duarte, mesmo prisioneiro no isolado castelo Sforzesco, não fugiria ao exemplo dos amigos embaixadores. Mesmo sem desfrutar de nenhum cargo administrativo, ele fazia valer suas opiniões. Sempre bem informado e com esperanças de conseguir a liberdade o mais rápido possível, direcionava suas ordens ao que lhe parecia ser mais conveniente.

Construindo alternativas

Após o início das negociações na Vestefália, a inclusão de Portugal numa paz ou trégua que fosse acordada poderia significar o reconhecimento da independência do reino pela dinastia Habsburgo. Assinalamos o quanto a tarefa mostrou-se hercúlea para os embaixadores de D. João IV. Nem mesmo lograram o estatuto de plenipotenciário. A resistência dos representantes de Filipe IV e Fernando III não esmoreceu. Dessa forma, os esforços portugueses concentraram-se na via de ação francesa. Escolha que demonstrou ser arriscada ao longo do tempo. Contudo, existiam outros caminhos. Enquanto mediadora da *paz geral*, Veneza não poderia ser descartada.

Uma das estradas continuava a depender do empenho francês: a que seguia o reconhecimento oficial do movimento restauracionista pela república veneziana. Em fevereiro de 1641, houve a primeira tentativa. O projeto envolvia os embaixadores portugueses Francisco de Melo e Antonio Coelho de Carvalho, em sua primeira missão na França. Cabia a eles obterem a intervenção dos representantes de Luis XIII junto ao governo da república para que frei Dinis de Alencastre fosse recebido oficialmente. Mas nada feito. Como observa Maria Emília Madeira Santos, pela neutralidade que lhe competia, a república não poderia reconhecer um soberano tido por rebelde pela potência rival – a Espanha –, que exercia no domínio político da península itálica e do

⁵⁶ Cardim. “Entre Paris e Amsterdão ...” Op. cit., pp. 140-141.

Mediterrâneo uma grande sombra sobre Veneza.⁵⁷ Apesar da recusa, a opção pelos franceses não deixou de ser alimentada. Assegurar este reconhecimento seria uma das funções da missão secreta de Francisco Taquet. Cabe lembrar que o espião de D. João IV corria perigo sem as armas francesas à sua porta.

O outro canal apresentado à diplomacia portuguesa aludia à intervenção direta no governo veneziano ou junto a seus representantes. Nesta senda D. Duarte teria espaço privilegiado enquanto orientador das ações de Taquet e do conde almirante. A participação do prisioneiro na coordenação dos esforços para a obtenção das graças venezianas pode ser acompanhada em ao menos dois episódios. Em ambos demonstraria a autoridade de sua pessoa e a relativa autonomia que marcava o campo das decisões diplomáticas.

Em 1645, a tensão entre Veneza e os turcos no Mediterrâneo havia aumentado, com a república prestes a ser atacada pelo histórico inimigo. Para D. Duarte a ocasião representava uma ótima oportunidade para Portugal angariar o apoio da Sereníssima em Münster. Desse modo, caberia a Vidigueira ter com o embaixador veneziano em França e oferecer-lhe um auxílio naval para o embate com os turcos. Mas o tempo era escasso para consultar o rei, e o conde hesitava a dar o passo. O aval teria que vir de algum lugar.

Em carta ao conde de 20 de maio de 1645, Taquet comunicava-lhe a opinião do infante no tocante à oferta da armada portuguesa. Escrita na primeira pessoa, dizia o seguinte:

“eu tenho por muito conveniente o granjear a República que julgo não deve o Conde Almirante perder a ocasião 1º porque em caso que a dilação faz perder a ocasião **pode um embaixador servir-se de sua autoridade para fazer o que convém a seu Rei** 2º porque sempre se vai a ganhar e não a perder e vai muito em abrir correspondência com a República por muitas e grandes razões e a República é tão prudente que **não há de aceitar a oferta** assim porque vê a guerra que el Rei tem (...) quanto mais quando se resolvessem a fazer, **já o verão e ocasião seria passada** (...) Isso é em suma **o que julgo e tomaria sobre mim dar satisfação a el Rei de o Conde Almirante haver sem ordem particular feito este negócio e o Conde Almirante considerará mais acertado que este é o meu parecer**” [grifos nossos]⁵⁸

⁵⁷ Madeira Santos, Op. cit., pp. 29 e 71-72.

⁵⁸ BPE, Op. cit., fol. 303. *Carta de Taquet ao conde da Vidigueira*. Veneza, 20 de maio de 1645.

As palavras do infante expressam a elaborada leitura que fez da conjuntura política, repleta de estratégias. Além disso, manifestam a responsabilidade que tomou para si no episódio e a compreensão que parece esperar do irmão ao agir desta forma. Como sublinha Madeira Santos, D. João IV estimava bastante o irmão e lhe concedia plenos poderes de comando nas questões que envolvessem sua liberdade. A adesão de Veneza à causa brigantina contribuiria sem dúvida para este objetivo.⁵⁹

Em meados de 1647, encontramos D. Duarte e Taquet preocupados com o progressivo enfraquecimento do apoio francês à introdução de Portugal em Münster. A mediação temporária das Províncias Unidas nos entendimentos franco-espanhóis tornava o cenário ainda mais grave. Para os neerlandeses, em guerra no ultramar com Portugal, não interessava o fim do conflito ibérico. Qualquer tipo de acordo em que os franceses viessem a incluir o reino português seria rechaçado. Desse modo, ante a conclusão da paz entre França - desejada pela rainha regente Ana de Áustria - e Castela, Portugal ficava cada vez mais desamparado.⁶⁰ Entende-se assim a segunda eniatura do então marquês de Nisa em 1647. De forma desesperada, ele era instruído a tentar tudo para conseguir a efetivação da liga, como veremos.

Embora os planos de Mazarino fossem ligados à continuidade da guerra - como veio a ocorrer - a ansiedade do pólo Milão-Veneza explicava-se pelo gradual desinteresse da Sereníssima pela causa portuguesa em Münster, acompanhando o realizado pela diplomacia francesa. Para a república italiana, a paz entre Castela e França era interessante, pois assim Veneza contaria com estas duas forças bélicas no embate contra o Império Otomano. Dessa forma, ante a inação da corte de Lisboa no caso, D. Duarte e Taquet entendiam ser necessário qualquer esforço junto ao governo da república. Sob recomendação de D. Duarte, em junho de 1647 Taquet passou a tratar sozinho com alguns membros do senado veneziano para redirecionar as forças no sentido desejado.⁶¹

Em carta ao marquês de Nisa, novamente em Paris, Taquet descrevia o episódio, prometendo-lhe enviar a exposição escrita que havia feito ao governo de Veneza. Embora tenha se arriscado bastante na ação, ele pediu a opinião do embaixador sobre sua demasiada autonomia: “espero a censura de V. Exa. se fiz bem se fiz mal, prometo de emendar os meus excessos escusando-me o amor e bom afeto e sincera atenção com

⁵⁹ Madeira Santos, Op. cit., p. 79. Para mais detalhes sobre o episódio, pp. 74-86.

⁶⁰ Idem, pp. 75-82 e p. 97.

⁶¹ Para uma análise mais detida sobre o episódio ver: Ibidem, pp. 97-116.

que quis remediar tanto mal.”⁶²

O ponto a ser destacado está na justificativa de Taquet pela ousadia cometida. Junto à recomendação de Luis Pereira de Castro em Münster para a resolução do problema, ele citava o conselho do infante na mesma direção:

“e juntamente havendo-me encomendado o **Rolim [D. Duarte]** na sua ultima imediatamente antecedente buscasse aqui os **remédios** que aqui me parecessem mais convenientes me resolvi a fazer a diligência com a mesma República em pessoa na forma que me fosse possível, e meu estado presente permitia.” [grifos nossos]⁶³

D. Duarte, investido de outro pseudônimo, mais uma vez fazia valer sua opinião de pessoa informada e considerada pela diplomacia brigantina, concedendo o aval necessário para a tomada de decisões sem a presença do rei, quando fosse o caso.

Os eventos envolvendo a república veneziana ilustram bem o espaço que o soberano ofertava a seu irmão na cena diplomática - fosse em questões direta ou indiretamente relacionadas a sua liberdade. A perspectiva não seria diferente quando da proposta de cessão de Tânger aos franceses.

A praça norte-africana, que veio a reconhecer D. João IV apenas em 1643, configurava-se uma região de suma importância na zona do estreito de Gibraltar.⁶⁴ A cidade oferecia, por exemplo, uma base estratégica de ataque à Andaluzia. Acessar esta área e ocupar a região andaluza - afetada pela conspiração de Medina Sidônia contra Filipe IV em 1641⁶⁵ - fazia parte dos planos franceses de enfraquecimento do inimigo Habsburgo.

A sugestão foi colocada pelo cônsul Lanier em 1644. Para D. João IV, a proposta apresentava uma oportunidade de recrudescer os esforços do aliado na libertação do irmão.⁶⁶ Nessa conjuntura, o mesmo aventou a hipótese de que o território fosse oferecido à Espanha. O intuito de D. João IV e seu conselho era provocar nos

⁶² BPE, Op. cit., fols. 18 anverso–18 verso. *Carta de Taquet ao marquês de Nisa*. Veneza, 17 de agosto de 1647.

⁶³ Idem.

⁶⁴ Para mais informações sobre as relações entre a dinastia Bragança e as conquistas norte-africanas, como Ceuta e Tânger, ver sobretudo: Cunha. “Elites e mudança política. O caso da conspiração de 1641.” Eduardo França Paiva (org.). *Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo, Annablume, 2006, pp. 325-343 e Costa & Cunha, Op. cit., p. 125.

⁶⁵ Acerca da conjura da casa ducal dos Medina-Sidônia em 1641 contra Filipe IV, ver: Valladares. *A independência de Portugal ...* Op. cit., pp. 54-63.

⁶⁶ Costa & Cunha, Op. cit., p. 179.

inimigos o medo que viesse às mãos dos franceses. Assim, em doze de novembro de 1645, ordenou a Vidigueira que se valesse de meios para os espanhóis ouvirem a proposta. Na verdade, para Portugal era mais interessante que a dita praça ficasse na posse de Filipe IV, já que sempre a defenderia contra os mouros, enquanto a França só teria interesse pela região enquanto durassem as hostilidades franco-espanholas.⁶⁷

Desse modo, em fins de fevereiro de 1646, o infante escrevia a Taquet – que o consultara sob ordens do conde da Vidigueira -, aprovando a iniciativa de seu irmão. Entendia que a proposta era acertada e considerava proficuo divulgar que a França estava disposta a lançar mão de grandes somas pela praça, pois dali suas armadas e as das Províncias Unidas poderiam dominar o estreito e ficar de tocaia, a esperar as frotas das Índias. Destacava ainda que a cessão de Tânger não seria levada a cabo, caso Filipe IV, por intermédio de outro príncipe, resolvesse soltá-lo. Em suma, a carta do infante dava a entender ser mais fácil a resolução de sua liberdade em troca da entrega da praça aos espanhóis, do que aos franceses.⁶⁸

Todavia, por volta de um ano depois (fevereiro de 1647), a opinião do infante era oposta à conferida na carta acima. Escrevia assim D. Duarte:

“Diga vossa mercê ao marquês almirante [o conde da Vidigueira, já então elevado a marquês de Nisa] que em Tânger não há que falar por nenhum modo, porque no estado presente não convém por coisa alguma privar-se Portugal daquela praça.”⁶⁹

No ano seguinte a proposta de cessão de Tânger à França foi mais uma vez veiculada, mas acrescida de uma quantia à entrega. O elemento de troca não seria mais o infante, e sim a inclusão de Portugal na aliança entre França e Espanha. Negociação que o infante concordava com vistas à paz, somente concluída em 1659, nos Pirineus. A razão da mudança de opinião de D. Duarte sobre o destino da praça norte-africana foi referida por José Ramos Coelho como prova do amor do infante à sua terra natal. Mais libertos dos mantos restauracionista e nacionalista, acreditamos que a nova decisão de D. Duarte relacionava-se a sua comprovada integração numa rede de comunicações

⁶⁷ ANTT, Mss., nº 456, fol. 303 verso. *Carta do rei ao conde da Vidigueira*. Lisboa, 12 de novembro de 1645. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., pp. 97-98, v. 2.

⁶⁸ BPE, Op. cit., fol. 305. *Carta de Taquet ao conde da Vidigueira*. Veneza, 3 de março de 1646. Apud: Idem, p. 98, v. 2.

⁶⁹ BPE, Op. cit., fol. 59. *Carta de Taquet ao marquês de Nisa*. Veneza, 17 de fevereiro de 1647. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., p. 99, v. 2.

diplomáticas, dinâmica e atenta ao contexto internacional.

Informado que a Espanha e as repúblicas neerlandesas haviam estabelecido um acordo provisório de paz a oito de janeiro de 1647, D. Duarte pode ter entendido que as forças do tabuleiro internacional reorganizaram-se, apontando um caminho diferente. De acordo com Cabral de Mello, as negociações de paz entre Castela e as Províncias Unidas avançaram bastante em 1646 - a despeito do tratado de aliança entre os Estados Gerais e a França de 1635, que proibia uma eventual paz em separado com a Espanha. Em julho de 1646, o conde de Peñaranda, plenipotenciário de Filipe IV em Münster, já tinha a informação de que os Estados Gerais não levantariam mais um dedo a favor de Portugal.⁷⁰ Desse modo, aliada aos neerlandeses, a Espanha poderia não apresentar mais o mesmo receio de antes quanto a um eventual ataque francês por meio de Tânger. Por este caso percebemos mais uma vez em que medida o preso acompanhava a cena internacional, e como era chamado a decidir o futuro do império português, ao mesmo tempo que o seu.

Da espada à pena

Dentre as vias de acesso a Veneza, um importante elo foi alcançado por meio da publicística brigantina. Através de João Batista Birago, a diplomacia portuguesa procurava influenciar uma peça-chave na articulação do congresso da *paz geral*. Gentilhombre de Veneza, doutor em filosofia e direitos canônico e civil, Birago era amigo e confidente de Alvise Contarini, o medianeiro da república em Münster.

Por meio de Birago, que trocava correspondência com o mesmo todas as semanas, delineava-se uma linha de ataque que corria em paralelo aos esforços de Portugal junto aos representantes franceses no congresso. A especial ligação entre os dois, além de garantir uma fonte de informação por vezes mais atualizada que a dos próprios delegados portugueses na Vestefália, permitia que a causa portuguesa fosse defendida diretamente na engrenagem do sistema da reunião. Torna-se inteligível, portanto, a recomendação de Taquet a Luis Pereira de Castro em oito de julho de 1645, ao lhe informar que dois dos três exemplares da *Historia di Portogallo* que lhe enviava

⁷⁰ Cabral de Mello, Op. cit., pp. 74-76.

fossem entregues a Contarini.⁷¹

O oferecimento de uma obra que defendia a legitimidade brigantina e a injustiça na prisão de D. Duarte ao mediador veneziano revela a importância dispensada à atividade propagandística pelos representantes de D. João IV. Cabe destacar que uma das funções dos legados em suas missões era desempenhar o mais possível a gestão dos escritos em defesa da causa restauracionista. As ações seriam ainda mais relevantes pela desproporção das forças militares entre Portugal e Castela. Portanto, a contrapartida seria a “guerra de palavras”.

De acordo com Leonor Costa e Mafalda Cunha: “A eficácia que faltava nas frentes militares, alcançou-a D. João IV nas oficinas tipográficas europeias.”⁷² Como veremos no próximo capítulo, neste conflito de tintas a atividade promovida por Castela não mostrou-se tão vigorosa como a de seu adversário luso. Nicolas Fernández de Castro, um dos juízes do processo aberto em 1645 contra o infante D. Duarte, reclamava que o volume de publicações castelhanas não conseguia acompanhar o forte ritmo de escritos produzidos pelos portugueses.⁷³

A embaixada de D. Vasco em França, além de coordenar e direcionar os caminhos dos demais representantes do rei Bragança, funcionava como um verdadeiro centro de propaganda na Europa central.⁷⁴ Por sua vez, Veneza, por sua posição geopolítica, era considerada um destacado centro de irradiação de notícias, apresentando um eficiente serviço de correio. Era prezada também pela fama de diplomacia mais bem informada e perfeita da Europa. Para França e Portugal, inimigos dos Habsburgos, a república encravada entre domínios espanhóis e o Sacro Império favorecia a inserção da propaganda restauracionista em regiões dominadas pela dinastia inimiga.⁷⁵

Ao lado de Paris, Amsterdã, Hamburgo e Gênova, a república compôs o grupo das regiões mais destacadas na edição de livros afeitos à Restauração. Nela havia muitos pintores e gravadores de renome e publicistas interessados em escrever, traduzir e divulgar a causa dinástica de D. João.⁷⁶

Não por acaso Taquet foi enviado a esta cidade para tecer correspondência secreta com o infante e exercer a publicística. Pela grande ação nesse campo - entre

⁷¹ Madeira Santos, Op. cit., pp. 86-88. / Cardim. “Entre Paris e Amsterdão ...” Op. cit., p. 144.

⁷² Costa & Cunha, Op. cit., p. 164.

⁷³ Idem, p. 162. / Fernando Bouza Álvarez. *Del escribano a la biblioteca. La civilización escrita europea en la alta edad moderna (siglos XV-XVII)*. Madri, Síntesis, 1997, p. 94.

⁷⁴ Cardim. “Entre Paris e Amsterdão ...” Op. cit., p. 144.

⁷⁵ Madeira Santos, Op. cit., pp. 25 e 126-127.

⁷⁶ Cardim. “Entre Paris e Amsterdão ...” Op. cit., p. 144.

escrita, financiamento, edição e tradução -, intitulou-se certa vez o “grande trombeta”.⁷⁷ Como assinalamos no capítulo anterior, se não foi ele quem escreveu a *Historia del regno di Portogallo*, publicada em Liorne, foi o grande responsável pela reunião das informações que constariam na obra, inclusive as enviadas por D. Duarte. Fica inteligível assim a dedicatória feita a Gremonville na segunda edição de 1646. O embaixador francês em Veneza, que abrigava Taquet em casa contígua a sua e protegia-o das investidas castelhanas, era a personagem que intermediava as cartas entre o espião em Veneza e D. Vasco em Paris, cuidando da direção dos escritos a serem publicados.

A primeira edição da obra data de 1645, intitulada apenas *Historia di Portogallo*. Devido à pressão do inimigo ibérico, foi impressa longe das tipografias de Veneza e Taquet não pôde corrigi-la a tempo. No ano seguinte surgiu então a citada edição em Liorne e outra em Genebra, que variava somente no título: *Historia delle rivoluzioni del regno di Portogallo*. Por fim, a edição de 1647, publicada em Amsterdã, levaria no próprio título a informação de que tinha sido enxertada e corrigida por frei Ferdinando Helevo:⁷⁸ o próprio Taquet, curiosamente, identificava-se. Como sua atividade publicística era conhecida do governo castelhano, talvez não tenha se preocupado com a assinatura. Mas no caso do infante seu desempenho sempre foi confidencial. Os castelhanos nunca descobririam os engenhosos esquemas de comunicação do prisioneiro.

Ao menos durante os seis anos em que esteve conectado a Francisco Taquet, o infante esteve constantemente atualizado das “novas” que circulavam pela rede de informações edificada pelos embaixadores do movimento restauracionista. Consciente do significado político da escrita sobre o curso dos acontecimentos, o príncipe demonstraria ao longo de sua reclusão um forte interesse na ação propagandística do reino.

No primeiro capítulo referenciamos algumas obras que marcaram o início da guerra panfletária entre os reinos ibéricos. Se Antonio Pais Viegas fazia correr seu *Manifesto do reyno de Portugal*, o cisterciense espanhol de nome Caramuel saía em resposta. Por sua vez, não demoraria para que Antonio de Sousa de Macedo ou Manuel Fernandes Vila Real viessem em seu encalço.⁷⁹ No duplo movimento de ataque e defesa,

⁷⁷ BPE, Op. cit., *Carta de Taquet ao marquês de Nisa*. Veneza, 12 de setembro de 1648.

⁷⁸ Ramos Coelho, Op. cit., pp. 431-432, v. 2. / Ramos Coelho. *O primeiro marquês de Niza*, Op.cit., pp. 29-30.

⁷⁹ Sousa de Macedo publicou em 1642 *Juan Caramuel Lobkowitz, religioso de la orden de cister abbad de Melrosa, etc; convencido en su libro intitulado ‘Philipous prudens Caroli V imper. Filius lusitaneae*

a pena fazia valer seu poder.

Muitos encaravam a escrita como uma arma mais eficaz que a militar. Um deles era Taquet. Em carta a Vidigueira no ano de 1643, ele reproduzia o que havia dito a D. Duarte sobre a pena e a espada:

“muitas vezes maior guerra fez a pena que a espada (...) A espada joga quando muito em canto do mundo, e **a pena no universo todo**: a espada acaba e quebra a quatro golpes, **a pena vive na eternidade**: a espada justa é muitas vezes vencida da injusta como dependente da fortuna, o que não se pode dizer da pena, que não se vence nem depende senão da pura verdade, e do juízo intelectual, com o qual julgam os desapaixonados, conforme justiça e razão: e esta diferença vai da vontade e coração cego, que como tal se dá nele muita falsidade porque não julga.” [grifos nossos]⁸⁰

D. Duarte partilhava da mesma linha de pensamento. Por isso solicitava frequentemente a Taquet o envio de livros que compunham a guerra escrita. A mensagem do intermediário de Veneza ao conde da Vidigueira em setembro de 1643 expressa claramente o interesse do príncipe em estar sempre atualizado:

“Torno a lembrar o *Felipe Prudente* de Caramuel, a sua resposta que fez contra o nosso manifesto, o livro que compôs Antonio de Sousa de Macedo, e o mais que saiu em favor da coroa, porque bem vê V. Exa. com quanta instância me pede estas coisas o Senhor Infante em todas as suas [cartas]”.⁸¹

Além disso, insistia para que o avanço castelhano em algumas obras fosse respondido com excelência. Ainda em 1643 requisitava a Taquet que alertasse Vidigueira sobre a publicação de uma obra castelhana - escrita por D. Antônio de Fuertes y Biota e editada em Bruges – que precisava ser combatida.⁸²

Em outra ocasião, D. Duarte enviou a Taquet uma extensa carta que tinha como alvo, sobretudo, os escritos de Caramuel e Chumaceiro. Criticando variados pontos das

etc., e em 1643, *Caramuel ridiculus Caramueli convicto*. Neste mesmo ano Vila Real publicaria *Anticaramuel o defensa del manifesto del reyno de Portugal*. Em nome de D. Duarte, Sousa de Macedo e Vila Real publicaram as seguintes obras: Sousa de Macedo. *Publico sentimento da injustiça de Alemanha ao rey de Hungria. principes, ordens, & senhores do imperio*. Londres/Lisboa, S. ed., 1641/1642. Diogo Barbosa Machado (org.). *Manifestos de Portugal*. Lisboa, S. n. t., pp. 41-44, t. 2 / Vila Real. *El principe vendido ...* Op. cit.

⁸⁰ BPE, Op. cit., p. 486 verso. *Carta de Taquet ao conde da Vidigueira*. Veneza, 15 de agosto de 1643.

⁸¹ Idem, p. 487. *Carta de Taquet ao conde da Vidigueira*. Veneza, 12 de setembro de 1643.

⁸² Costa & Cunha, Op. cit., pp. 164-165. / Ramos Coelho, Op. cit., pp. 257-258, v. 2.

obras castelhanas e direcionando a resposta que deveria vir a lume por algum agente da causa brigantina, ele abria espaço para alertar:

“Advirto que os retratos que se fizerem do rei, seja com a coroa e hábito real, que sentem [os] castelhanos muito vê-lo assim. (...) o que se escrever em favor de Portugal, **convém estampar em diferentes línguas** para assim manifestar ao mundo as verdades, **como Castela faz as mentiras**. (...) Os ministros de Castela fazem comprar por toda parte tudo quanto se escreveu em favor de Portugal, **queimando quanto acham**.” [grifos nossos]⁸³

D. Duarte aproveitava também para incluir o seu caso, nomeando os culpados e censurando a ação Habsburgo promovida contra ele. Esta mensagem mostrou-se, talvez, a mais virulenta escrita pelo infante. Muitas palavras ácidas de ordem moral seriam proferidas, canalizando a revolta do preso.

Como vimos no Capítulo 1, os partidários do dragão Bragança ajudaram a construir a defesa de D. Duarte em seus folhetos e livros. Afinal, o caso do infante “injustiçado” constituía uma matéria-prima facilmente transformada em arma de propaganda. O próprio protagonista sabia bem disso.

Como afirmamos, o infante apresentou uma participação fulcral na construção de sua própria imagem. Foi ele quem deu o tom dos argumentos elencados para compor sua defesa. Através de uma comunicação secreta tecida desde Passau - mais fortalecida e perene em Milão - com o reino português, ele conseguia narrar a sua própria história. Em pelo menos quatro documentos escritos por ele isto fica evidente: a citada advertência feita a Taquet para que se respondesse às obras de Caramuel e Chumaceiro; as duas cartas escritas de Graz presentes no livro de Birago,⁸⁴ e a cópia feita por Taquet do memorial enviado a Münster em 1643. Em todos notamos a presença de alguns principais elementos de sua defesa contra o imperador: o rompimento da fé pública, do direito das gentes, um crime contra os direitos de hospitalidade, contra a liberdade do Império, os serviços prestados e a ingratidão etc.

Portanto, estes registros demonstram que a obra de Birago foi alimentada por

⁸³ BPNA, Mss., 49-X-22. D. Duarte de Bragança. *Advertências para Francisco Taquet para responder as objeções, mentiras e infâmias, com que saem os castelhanos contra Portugal, e em particular o abade João Caramuel e Dom João Chumazero*, fol. 3.

⁸⁴ As duas cartas de D. Duarte foram copiadas por Taquet e estão presentes na BPE, Mss., 106, 1, 2, fols. 138 averso-145 averso. São intituladas: *Carta escrita de Graz pelo sereníssimo senhor D. Duarte infante de Portugal, e mandada a majestade imperial, e cesarêa. / Carta que Sua Alteza o senhor infante D. Duarte de Portugal, escreveu a um ministro do imperador, quando conduziram prisioneiro de Graz para Milão: em 6 de agosto de 1642.*

informações do próprio infante, que por sua vez elegeu e coordenou os dados que iriam delinear a construção de sua história. Além disso, sua inserção na rede diplomática portuguesa permitia travar contato como esses agentes da publicística, o que explica a sintonia entre os argumentos que o infante utilizava e os elencados pelos autores de folhetos em sua homenagem. Em suma, por livros e/ou folhetos, D. Duarte de Bragança influenciaria a “historiografia” portuguesa seiscentista, bem como, por sucessão, as posteriores.

No negócio do Brasil

Distante, mas ao mesmo tempo próximo a assuntos referentes ao futuro do reino e ao seu próprio, D. Duarte ainda teria fôlego para entrar na polêmica discussão acerca do destino de Pernambuco e capitânicas vizinhas. Ao lado de nomes da diplomacia portuguesa, como o marquês de Nisa, o secretário de Estado Pedro Vieira da Silva, o embaixador Francisco de Sousa Coutinho, o padre Antônio Vieira e até mesmo D. João IV, o infante era adepto irrestrito da paz com os Estados Gerais. Nem que isso custasse a Portugal a perda de seu principal pólo econômico. Como veremos, a decisão sobre a entrega de parte da América portuguesa aos neerlandeses sem nenhuma contrapartida seria, contudo, a última das opções tomadas pelo governo português.

O historiador João Lúcio de Azevedo aponta D. Duarte como o primeiro a sugerir, em fevereiro de 1646, a devolução de Pernambuco às Províncias Unidas. O infante enganava-se, nas palavras do autor, em entender que esse era o meio mais eficaz de se pôr fim à híbrida situação em que o reino se encontrava: guerra no ultramar e quase aliança na Europa.⁸⁵ José Ramos Coelho recua ainda mais a data, situando a dita opinião em 1645.⁸⁶ Sem arriscarmos uma data precisa, cabe apenas a ressalva que a proposta foi aventada pelo infante antes mesmo de seu irmão rei.

Até a *solução desesperada* ser posta em prática, a resolução do impasse com a Companhia das Índias Ocidentais (WIC) girou em torno dos projetos de compra e guerra. De acordo com Evaldo Cabral de Mello, a restituição dos territórios ocupados em 1641 pela WIC - conquistados numa manobra diplomática de má fé pela Companhia

⁸⁵ João Lúcio de Azevedo. *História de Antonio Vieira*. São Paulo, Alameda, 2008, pp. 159/186, v. 1.

⁸⁶ Ramos Coelho, Op. cit., p. 543, v. 2.

- não seria suficiente para satisfazer a coroa. Mesmo que Francisco de Andrade Leitão - desembargador incumbido de protestar em Haia pelo desrespeito ao tratado de trégua firmado em junho de 1641, ratificado em novembro – conseguisse seu intento, a perda do “nordeste” era grave demais. Apesar do peso de Angola nas finanças do império luso, era lugar comum na corte que, sem a posse de todo o Brasil, D. João IV não seria rei de fato. O próprio soberano afirmava, segundo o visconde de Santarém, que o Brasil era a sua vaca de leite.⁸⁷

Desse modo, abrir mão do “nordeste” aos neerlandeses era considerado inviável, senão impossível pela coroa portuguesa. Tal opinião seria mantida até inícios de 1647, quando a conjuntura se mostraria mais delicada.

A compra seria a solução mais viável do ponto de vista diplomático. Mas ante a resistência dos Estados Gerais em aceitá-la, o “partido” da guerra fortalecia-se. Além disso, a insatisfação dos luso-brasileiros pelo estabelecimento da trégua e seu não cumprimento tomava toda a capitania. Em 1642 Nassau convencia-se de que o plano de uma “revolta geral” já estava amadurecido. Na mesma época, Antonio Teles da Silva partia de Lisboa como novo governador-geral do Brasil, acompanhado por André Vidal de Negreiros, para realizar sondagens acerca de um eventual movimento na região.

Em 1643 D. João IV ainda hesitava em aceitar a via bélica como caminho, por preferir esperar uma solução que respeitasse o diálogo entre as partes. Na mesma direção aconselhava o padre Antônio Vieira, com quem o rei guardava uma próxima relação. Em 1644, num sermão realizado na capela real, o religioso e futuro diplomata já expunha algumas proposições celebradas anos mais tarde no denominado *papel forte*. Apontava assim para o imenso poderio holandês no ultramar, mormente na parte oriental, bem como indicava os perigos de se iniciar um novo conflito ao lado da guerra contra Espanha em suas fronteiras. Como indica João Lúcio de Azevedo, as respostas de Vieira demonstram que a notícia sobre o desenrolar de uma futura revolta em Pernambuco não era novidade para ninguém.⁸⁸

Como veremos, tais argumentos oporiam Vieira ao grupo surgido no tratado de trégua de 1641. Os *valentões de Portugal*, como assim os denominava, eram aqueles que integravam as esferas dirigentes, contrários a quaisquer concessões que os Estados

⁸⁷ Cabral de Mello, Op. cit., pp. 33-39 e 45. Ver também Visconde de Santarém. *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal*. Paris, J. P. Aillaud, 1843-1844, v. 4.

⁸⁸ Cabral de Mello, Op. cit., pp. 39-41 / Azevedo, Op. cit., pp. 125-126, v. 1.

Gerais viessem a oferecer, mesmo que isto custasse ganhar mais um inimigo.⁸⁹

A partir de 1644, D. João IV finalmente passaria a apoiar a proposta do grupo no auxílio ao levante, iniciado em junho do ano seguinte.⁹⁰ Como destaca Charles Boxer, o monarca luso nunca teria concedido apoio explícito à revolta, isentando-se publicamente de qualquer ligação como forma de resguardar os interesses do reino, caso o levante falhasse total ou parcialmente.⁹¹ Segundo Cabral de Mello, as ações proteladas dos Estados Gerais quanto às reivindicações do doutor Francisco de Andrade Leitão em torno do tratado de trégua foram um sinal de que a via diplomática estava por demais congestionada. Assim, o rei optou por atuar em dois campos: ao invés de concentrar seus esforços numa ou noutra via, a compra ou a guerra, uniu-as. Jogava a partir de então em dois tabuleiros.

A intenção da coroa portuguesa na vitória luso-brasileira não era conseguir a cessão de Pernambuco pelos Estados Gerais, e sim, forçá-los a vendê-lo. O fato explicava-se, uma vez que a derrota neerlandesa no nordeste da América portuguesa poderia gerar problemas para a dinastia Bragança em seu intento de reconhecimento internacional, enquanto a compra favoreceria a coroa lusa no reino e no ultramar. Contudo, esta via tornava-se cada vez mais nebulosa.

Além do tesouro real não possuir os recursos necessários para arcar com a despesa e da intransigência da Inquisição em relação aos cristãos-novos – como no caso da prisão de Duarte da Silva -, há pouco havia sido firmado o acordo provisório entre as Províncias Unidas e a Espanha, que abriria caminho para soluções mais radicais. Como vimos, ante os riscos que as conclusões de paz hispano-neerlandesa - e mais remotamente franco-espanhola - poderiam acarretar, o rei mandou de volta à embaixada de Paris o então marquês de Nisa. Ao lado da luta pela liberdade de D. Duarte e da busca pela mediação francesa junto aos Estados Gerais, a efetivação da tão sonhada *liga*

⁸⁹ Entre os valentões encontrava-se ainda Manoel de Moraes, jesuíta paulista que atuou no contexto da luta contra os neerlandeses em Pernambuco, depois indo para a Holanda e convertendo-se ao calvinismo. Estando em Lisboa entre 1648 e 1649, às voltas com um processo inquisitorial, o “traidor” escreveu um manuscrito possivelmente publicado, questionando a entrega do “Brasil” à Holanda, inserindo-se assim nessa guerra de panfletos. Ronaldo Vainfas. *Traição. Um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo, Companhia das Letras, 2008, pp. 316-324. / “Guerra declarada e paz fingida na Restauração portuguesa”, *Tempo*, 2009, pp. 97-115, v. 14, n. 27.

⁹⁰ Cabral de Mello, Op. cit., pp. 35-36 e 40-42. Lúcio de Azevedo acrescenta que, ao irromper a insurreição, o mediador Gaspar Dias Ferreira, testa-de-ferro de Maurício de Nassau, seria acusado de convivência com os luso-brasileiros e, confirmando-se a suspeita pela descoberta de papéis identificados como o rascunho do projeto de compra, receberia a seguinte sentença: prisão por sete anos, banimento perpétuo e multa de 30 mil florins. Cf. Azevedo, Op. cit., p. 118, v. 1.

⁹¹ Charles R. Boxer. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)*. São Paulo, Companhia Editora Nacional/Edusp, 1973, p. 227.

com a França continuaria sendo o maior objetivo da segunda enviatura.

A proposta de matrimônio entre o príncipe D. Teodósio e a *Grande Mademoiselle* sob novos moldes aponta neste sentido. Oferecia-se ao cardeal Mazarino ou a seu irmão o arcebispado mais rentável de todos do reino, com o benefício de 70 mil cruzados de renda anual, para aceitação do projeto. Aliada a esta absurda quantia, Vieira, a caminho de sua segunda embaixada a Haia em agosto de 1647, apresentava outra solução. A importante novidade era que D. João IV deixaria a coroa portuguesa para reinar no Brasil e nos Açores, constituindo um reino autônomo, enquanto D. Teodósio e sua consorte seriam os futuros reis de Portugal que, durante a menoridade do príncipe, teria por regente o duque de Orléans.⁹²

Malgrado a oposição ferrenha do próprio Nisa à proposta, o caso demonstra quão delicado era o momento por que passava a casa de Bragança nesses anos iniciais da Restauração, e até que ponto D. João IV defendeu a hereditariedade de sua casa enquanto detentora do poder real.⁹³

Neste verdadeiro imbróglio, Rafael Valladares informa que, antes de optar por D. Teodósio, a *instrução secreta* que Antônio Vieira portava dizia que D. João IV desejava para rei de Portugal o seu único irmão ainda vivo. Entretanto, a proposta teria sido rapidamente rechaçada por Mazarino. O cardeal julgava que, mesmo aceitando o convite, ainda seria preciso que o infante fosse libertado por Filipe IV. Além desta questão, a causa principal para a negativa francesa estava no fato de Mazarino ter outros planos para Portugal. Em resposta, Paris exigia uma praça na Índia ou no Brasil e uma na África (Tânger), bem como apoios naval e financeiro para a guerra na Catalunha. Exigências que o governo português preferiu não escutar, transferindo a proposta de casamento ao filho do rei.⁹⁴

Se continuarmos seguindo os passos indicados por Valladares, D. Duarte ainda seria envolvido em outras conjecturas sobre os destinos do reino. Em 1648, houve uma conspiração que desejava elevar o duque de Híjar a rei de Aragão. Pelas devassas realizadas soube-se que um dos planos dos conspiradores era raptar Maria Teresa - filha de Filipe IV - para casá-la com D. Teodósio, reunificando a coroa dos dois reinos. Teriam chegado a haver rumores de que D. João IV oferecera assistência militar ao

⁹² Costa & Cunha, Op. cit., p. 182. As autoras sublinham que a partir de 1645 os bens da casa de Bragança passaram a estar separados da coroa, e os príncipes herdeiros receberiam desde então o título de duque de Bragança.

⁹³ Laranjo Coelho, Op. cit., 1942, p. 16, v. 2. / Cabral de Mello, Op. cit., pp. 81-82 / Azevedo, Op. cit., pp. 144-145, v. 1.

⁹⁴ Valladares. *A independência de Portugal*, Op. cit., pp. 85-86.

movimento, em troca da cessão da Galícia. E ainda, segundo um documento anônimo que circulou por Madri (que Valladares não identifica), fazia também parte do plano de casamento de D. Teodósio libertar o infante D. Duarte do cárcere milanês.⁹⁵

Segundo Valladares, a solução do conflito luso-castelhano pela via dinástica, indicada pela conspiração de 1648, guardou relações com a crise sucessória aberta em 1646, depois da morte do filho sucessor de Filipe IV, o príncipe D. Baltasar Carlos. Nesse sentido, superando o paradigma nacional, Valladares aponta para a formação de grupos partidários de D. Teodósio ou D. Duarte como pretendentes à mão da princesa castelhana, possível herdeira do trono.⁹⁶ Como vemos, mais uma vez o infante chegou a ser cogitado para rei de Portugal, ressaltando o prestígio do mesmo em sua época e a debilidade do poder régio luso nesses primeiros tempos brigantinos.

De volta à conturbada conjuntura de 1647, encontramos Francisco de Sousa Coutinho em mais uma de suas audiências junto aos Estados Gerais, realizada a dezesseis de agosto. O embaixador, desde maio de 1643 envolvido na tentativa de resolução das tensões luso-neerlandesas, apresentava pela primeira vez a proposta de restituição do *nordeste* às Províncias Unidas. Contudo, exigia uma contrapartida: o estabelecimento da trégua com a Espanha. A alternativa, entretanto, acabaria por mostrar-se inviável, uma vez que três dias antes Holanda e Zelândia haviam acordado o envio de uma armada ao Recife, cabendo ao diplomata apenas a tentativa de sustar os preparativos da mesma.

Com diminutas perspectivas de ver Portugal incluído na paz geral, D. João IV ordenou finalmente a Sousa Coutinho que oferecesse a restituição do *nordeste* sem contrapartida. A decisão alinhava-se ao pensamento de D. Duarte, convicto de que o sacrifício evitaria a união de espanhóis e neerlandeses contra Portugal. O que o infante não sabia era que o desejo de Castela não estava na vitória das Províncias Unidas sobre a região, mesmo porque seria mais difícil retomá-la das mãos dos holandeses que do vizinho ibérico, então restituído ao império Habsburgo. Além disso, o enlace hispano-neerlandês nunca viria a acontecer graças ao posterior apoio inglês aos Braganças.⁹⁷

A ordem de D. João IV chegaria a Haia em inícios de outubro, dias depois do embaixador já ter lançado mão dessa solução. Para a historiografia portuguesa, desde os tempos do terceiro conde de Ericeira, a ação de Sousa Coutinho garantiria a unidade da

⁹⁵ R. Ezquerria Abadía. *La conspiración del duque de Híjar (1648)*. Madri, S. ed., 1934. Apud: Idem, pp. 125-127.

⁹⁶ Ibidem, pp. 130-132.

⁹⁷ Ibidem, pp. 152-154.

América portuguesa, já que na oferta conseguiria ter retardado a armada de Witte de With, habilidoso almirante neerlandês que se preparava para atacar a ilha de Itaparica, região de acesso ao Recôncavo Baiano. Todavia, Cabral de Mello põe por terra essa convicção. Para o historiador pernambucano, o atraso de dois meses desta armada guardava mais relações com os conflitos entre as duas principais províncias neerlandesas que com a oferta do embaixador.⁹⁸

Um ano após o lançamento desta proposta, as negociações entre os Estados Gerais e o diplomata português pareciam caminhar para o desfecho. Em Haia, os neerlandeses pressionavam Sousa Coutinho para que a ratificação da entrega do *nordeste* ocorresse logo. Contudo, um vento forte vindo do Brasil arrastaria esses papéis para longe. Em dezanove de abril de 1648 os luso-brasileiros alcançariam sua primeira vitória contra as tropas neerlandesas nos montes Guararapes, notícia aportada no reino dois meses depois.

Ante este quadro, D. João IV, pressionado pelos *valentões*, expedia ordem em Lisboa para que Sousa Coutinho sustasse o diálogo sobre a entrega e voltasse ao reino, deixando a embaixada a cargo de D. Luís de Portugal.⁹⁹ A *instrução*, que chegava a seu destino em 30 de agosto de 1648, jogava um balde de água fria naqueles que apostavam na via diplomática como eixo condutor do processo, e que agora teriam suas ações pretéritas desautorizadas pelos que acreditavam na vitória por meio da guerra.

Assustado com a notícia, Vieira insistiu junto a Sousa Coutinho para que continuasse em Haia, e voltava à corte para demover o rei da ideia. Em carta de 31 de agosto a Nisa, Vieira rogou para que o marquês se esforçasse para que o embaixador não retornasse, ressaltando que a questão não era desobedecer às ordens do rei, e sim trabalhar em seu serviço, partindo do pressuposto que o soberano não estava a par do grau em que se encontravam as negociações com os Estados Gerais. Além disso, informou que contava com o apoio de Pedro Vieira da Silva, e que este “se doía” de que outras opiniões em contrário prevalecessem sobre D. João IV.¹⁰⁰

A opinião do misterioso “Felipe Rolim” não poderia ser diferente. Dotado de outro pseudônimo, D. Duarte, ao ser informado sobre o assunto, bradava do silêncio de sua prisão a Taquet:

⁹⁸ Cabral de Mello, Op. cit., pp. 94-100.

⁹⁹ D. Luís de Portugal era neto de D. Antonio, prior do Crato e de Guilherme, o taciturno, por parte de sua mãe Emília de Nassau. Para mais informações sobre o novo agente português em Haia e seus problemas de conduta ver: Azevedo, Op. cit., pp. 141 e 176, v. 1.

¹⁰⁰ Idem, pp. 176-178. Sobre a carta de Vieira endereçada ao marquês de Nisa ver: Azevedo. *Cartas*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928, p. 252, v. 1.

“Diga vossa mercê a Francisco de Sousa que eu fico rebentando de dor da nova que me dá, e que ele prossiga o negócio da paz, **como se ele não tivera recebido tal carta del Rei , e que eu responderei por ele, e que tudo tomo sobre mim**” [grifos nossos]¹⁰¹

Em meio a essas ordens vindas de lugares muito distintos, do paço e da prisão, Sousa Coutinho escreveu ao rei em dezenove de novembro de 1648, argumentando que, ante o pouco que se podia esperar da França, convulsionada por problemas internos (a Fronda), o infante lhe mandara que não saísse de Holanda por nada e que prosseguisse até o fim em suas negociações. A justificativa mais uma vez ia de encontro aos aconselhamentos de Vieira. Assim como o padre, D. Duarte constatava: “era certo que se V. Majestade tivesse sabido os termos em que ela estava [a negociação para a paz com as Províncias Unidas], ou não mandaria despachar aquelas ordens, ou viriam em termos diferentes.”¹⁰²

A falta de informação atualizada por parte do rei, reivindicada pelo infante e por Vieira, não parece ser essencial no tocante à decisão do monarca, e sim a pressão exercida pelos grupos dirigentes, os *valentões*, liderados no paço pelo capelão-mor e pelo bispo de Elvas, D. Manuel da Cunha. O grupo encontrava-se fortalecido após a vitória luso-brasileira na batalha dos Guararapes e, sobretudo, depois da reconquista de Luanda e outras possessões africanas pelas forças de Salvador Correia de Sá em 21 de agosto de 1648 - notícia que chegaria à corte mais de três meses depois, em 25 de novembro.

Como defende Evaldo Cabral de Mello, D. João IV partilhava das opiniões de seu irmão, de Vieira e dos demais envolvidos na resolução da questão com os neerlandeses pelo viés diplomático. Dissimulou ao máximo, ordenou a Vieira a publicação do citado *papel forte*¹⁰³ - célebre tréplica ao procurador da Fazenda Pedro

¹⁰¹ BPE, Mss., 106, 2, 11, fol. 193 averso. *Carta de Taquet ao marquês de Nisa*. Veneza, 10 de outubro de 1648.

¹⁰² *Carta de Sousa Coutinho a El-Rei*. Haia, 6 de dezembro de 1648. Edgar Prestage e P. M. Laranjo Coelho. *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho durante a sua embaixada em Holanda (1648-1650)*. Lisboa, Centro Tipográfico Colonial, 1955, p. 180, v. 3. / ANTT, Mss. 108 do Santo Ofício. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., p. 544, v. 2.

¹⁰³ Foi denominado assim pelo próprio D. João IV. Neste documento Antonio Vieira clamava pela cessão de Pernambuco, dos territórios reconquistados nos últimos anos e de Angola às Províncias Unidas com base no seguinte argumento: caso as Províncias Unidas se aliassem à Espanha, ambas poderiam formar uma frente única contra Portugal. Assim, se o reino em tempos de União Ibérica não conseguira rechaçar os holandeses de suas possessões no Oriente e no Ocidente, o que seria dele enfrentando estes dois poderosos inimigos em conjunto? Cf. Valladares. *A independência de Portugal ...* Op. cit., p. 86; Cabral

Fernandes Monteiro em meio à consulta feita aos conselhos -, mas nada. Enquanto o irmão ia perdendo as esperanças de conquistar a liberdade, os *valentões* por outro lado tornavam-se cada vez mais corajosos.¹⁰⁴

Como temos assinalado, o infante acreditava que a conclusão da paz com as Províncias Unidas poderia evitar que o fim das hostilidades hispano-neerlandesas se transformasse numa aliança defensiva contra Portugal. A seu ver, canalizar as forças para evitar o consórcio mostrava-se a decisão mais acertada. O “milagre” em relação aos sucessos do Brasil, ao qual Vieira fazia referência tempos depois de receber junto a Sousa Coutinho a alcunha de “Judas do Brasil”¹⁰⁵, compunha também o vocabulário de D. Duarte.

Na missiva de 30 de novembro de 1648 ao marquês almirante, Sousa Coutinho aludia às palavras do infante sobre a resolução do impasse. A ordem enviada a Taquet era que o embaixador em terras flamengas ...

“não afrouxe no tratado da paz, antes prossiga com todo o calor porque isto é o que convém e hoje mais que nunca, pois El-Rei está desenganado da liga com França e como se ponham as coisas no estado em que estavam quando se publicou a trégua tudo fica bem para ambas as partes. Este é o meu parecer e o será sempre até Deus não mudar o estado das coisas presentes e fizer algum milagre dos que costuma fazer em Portugal.” [grifos nossos]¹⁰⁶

Os trechos citados mais uma vez demonstram em que medida o infante conseguia integrar-se no ambiente de decisões diplomáticas do reino, e de certa forma influenciá-lo. Se estava na contra-mão do que viria a ser o resultado final, o motivo não era a falta de dados. Na esteira dos destacados artífices das relações internacionais brigantinas e do próprio rei, o infante lançou sua aposta.

Neste segundo momento da dissertação acompanhamos os passos do infante D. Duarte na busca pela liberdade. Após avaliarmos a conjuntura em que o prisioneiro se

de Mello, Op. cit., pp. 124-127 e Azevedo, Op. cit., pp. 183-184, v. 1.

¹⁰⁴ Cabral de Mello, Op. cit., pp. 121-127.

¹⁰⁵ Azevedo, Op. cit., p. 189, v. 1. / Hernani Cidade. “O Judas do Brasil Francisco de Sousa Coutinho: algumas cartas inéditas sobre a sua ação diplomática em Holanda”. *Brasília*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1942, pp. 189-202, v. 1.

¹⁰⁶ *Carta de Sousa Coutinho ao marquês de Nisa*, 30 de novembro de 1648. Laranjo Coelho, Op. cit., p. 176, v. 3.

encontrava no castelo de Milão e os variados artifícios de que se valia para contornar o isolamento a que fora submetido, estudamos em que medida atuou no campo diplomático dos primeiros anos do Portugal Restaurado.

Por meio das cartas trocadas com alguns dos principais nomes das relações externas da casa brigantina - intermediadas sobretudo pelo legado de D. João IV em Veneza, procurava estar a par dos principais temas que animavam as ações desses homens, cuja desenvoltura poderia garantir o futuro da recente dinastia. D. Duarte tinha consciência que o sucesso dos representantes de seu irmão no campo internacional relacionava-se ao seu destino. Assim, buscava ao seu modo interagir com as informações que chegavam a ele semanalmente. Valendo-se de sua autoridade enquanto secundogênito da casa régia e da consideração que o irmão dispensava às suas opiniões, aproveitava-se do espaço concedido na correspondência diplomática para auxiliar a causa do reino, e a sua própria.

Ao longo do capítulo assistimos a esta atuação nos palcos mais destacados. Entre Lisboa, Münster, Paris, Veneza e Províncias Unidas, as cartas confidenciais escritas em Milão sob os olhares atentos dos guardas deixavam sua marca. Seja na inclusão de Portugal no congresso da paz, no destino incerto de Tânger ou de parte da América portuguesa, D. Duarte configurava um outro centro de poder, em meio à pluralidade jurisdicional que já caracterizava a monarquia portuguesa à época.¹⁰⁷

Além disso, percebemos que a elevação de seu caso a símbolo maior da *tiranía* Habsburgo, deveu-se em grande parte aos seus próprios esforços. Consciente da importância da propaganda no contexto delicado de afirmação da jovem dinastia régia, D. Duarte atuou como informante e coordenador de sua imagem no plano internacional. Afastado da espada, era então chamado a lutar com outras armas.

Como teremos a oportunidade de analisar no Capítulo 3, o processo aberto contra o infante em Milão investigava a suposta participação do mesmo na conspiração contra Felipe IV. As suspeitas recaíam sobre certas atitudes suas e sobre um depoimento bastante infeliz que viria a fazer tempos depois. Nunca pelas cartas. Estas não foram descobertas. Apesar das consequências práticas do processo, é curioso como D. Duarte foi considerado culpado de um crime que não cometera - ter ajudado o irmão a subir ao trono -, escapando de provas bem mais concretas como eram as missivas, trocadas durante anos a fio na prisão. Estas sim reveladoras de sua fidelidade à causa

¹⁰⁷ António Manuel Hespanha. *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal - século XVII*. Coimbra, Almedina, 1994.

brigantina.

Capítulo 3 – Um processo exemplar

Em finais de novembro de 1645 uma missiva endereçada a Filipe IV e seu conselho de Estado deixava a região da Lombardia. Assinada por D. Fradique Henriques, então governador do castelo de Milão,¹ a mensagem levava a cópia do interrogatório dos responsáveis pela vigilância do infante D. Duarte de Bragança, empreendido pelo senador e conservador da justiça do castelo D. João Arias Maldonado e por Marco Antonio Platone, secretário da chancelaria secreta.

Razões da revolta

A investigação teve início devido à mudança de comportamento do infante. Diferente da postura obediente mantida ao longo de anos - desde pelo menos sua entrada nos domínios espanhóis em finais de agosto de 1642 -, o preso demonstrou sua insatisfação e revolta ante a notícia da mudança de seu confessor, o jesuíta alemão Matheus Storr. O aviso, proferido em dezoito de novembro de 1645 pelo tenente do castelo, João Gil de Evia, previa que o infante escolhesse outro para a função, que fosse vassalo de Filipe IV e não pertencente à Companhia de Jesus.

A partir deste episódio, seria aberto um polêmico processo jurídico contra o príncipe. A devassa, depositada nos arquivos de Simancas e do Estado de Milão, integra atualmente o corpo documental intitulado “Processos di D. Duarte de Braganza” - citado no Capítulo 1 -, e tornou-se à época matéria-prima para uma elaborada disputa publicística em torno da legitimidade dinástica. Nicolas Fernandez de Castro, um dos juízes do inquérito, o tomara por base para provar a culpa do infante na conjuntura da

¹ Milão era o mais bem sucedido exemplo de um governo senhorial na península itálica. Sua riqueza e produção manufatureira cresceram quando a dinastia Visconti preponderou no senhorio, hereditário até 1447. As ambições expansionistas atingiram o auge no governo de Giangaleazzo Visconti (1385-1402), quando as pretensões dinásticas foram favorecidas pela concessão imperial de um ducado em 1395. Sucederam-se campanhas para garantir a hegemonia peninsular. Milão tinha uma economia dinâmica, com têxteis e metalurgia. Os duques Sforzas, que assumiram o governo entre 1450 e 1499, adotaram uma política externa cautelosa frente às conquistas venezianas. Francesco Sforza (1450-1466) era um *condottiere* que ascendeu ao poder graças ao oportunismo militar e ao casamento com a filha do duque. Ludovico Sforza (1494-1500) enfrentou o ataque de Luís XII, aliando-se a Veneza. Foi derrotado em 1500, morrendo prisioneiro dos franceses. Os Sforzas continuaram o governo Visconti, promovendo a economia, as construções e as artes. Em 1521 a cidade tornou-se capital do governo francês na região. O ducado passou a ser a presa mais cobiçada por França e Espanha. O domínio direto de governadores imperiais apoiados por tropas espanholas começou em 1535. Alberto Tenenti. *L'Età Moderna. XVI-XVIII secolo*. Bolonha, Il Mulino, 1997, pp. 315-330, v. 2. / Giuseppe de Luca. “Con ‘il fine di guadagnare per mezzo d’essi cambii’. Riflessione economica e risorse materiali nella Milano degli Austrias.” Gaetano Sabatini (org.). *Compreendere le monarchie iberiche. Risorse materiali e rappresentazioni del potere*. Roma, Viella, 2010, pp. 167-190.

Restauração, respondendo assim a inúmeros escritos brigantinos em contrário. O libelo político, denominado “Portugal convenzida con la razón para ser vencida con las catholicas potentissimas armas de Don Philippe IV ...”,² além das quase mil páginas referentes à primazia de Castela sobre Portugal, reservava mais 250 páginas sobre o caso do infante, conferindo ao tema papel de destaque na obra.

De fato, a doutrina jurídica conheceu uma crescente especialização desde o século XIII, a partir do surgimento das primeiras universidades. Desde então se forjou um eco normativo que sustentaria a força da monarquia espanhola no plano internacional nos séculos XVI e XVII. Este processo teria como ponto inicial o *Código das sete partidas*, organizado por Afonso X (1221-1284), rei de Castela e Leão. A influência multissecular do código residia na própria força que o monarca investira na elaboração do projeto. Esta por sua vez derivava das pretensões do monarca ao Sacro Império, então vacante pela morte de Frederico II Hohenstaufen.

Desse modo, o código concebido como direito imperial delineava-se como referência para a concepção da burocracia enquanto instrumento do poder régio. Isso exigia uma preparação técnica de homens capazes de percorrer os meandros das leis, com vistas à organização e à reprodução do poder, cuja fonte única emanava do ofício régio. A consolidação do poder real, baseada numa administração cada vez mais complexa, permitia aos juristas, como agentes propulsores desse sistema, construir suas carreiras no aparelho de Estado.³

Em relação aos poderes normatizadores da monarquia e da Igreja – sobretudo pós-tridentina - articulados aos mundos locais, António Manuel Hespanha explica a importância da ordem, do controle e do autocontrole nesse mundo ibérico, numa sociedade que vigiava naturalmente a si mesma. Os juristas, assim, configuravam um grupo social situado acima da pluralidade de poderes. Vários deles constituíam dinastias familiares, integrando uma cultura escrita afinada a um mundo dominado pelo direito em latim – uma língua quase sagrada. O discurso jurídico abstrato e hermético era meio

² Nicolas Fernandez de Castro. *Portugal convenzida con la razon para ser vencida con las catholicas potentissimas armas de Don Philippe IV. El Pio N.S. emperador de las Españas, y del nuevo mundo, sobre la justissima recuperacion de aquel reyno, y la justa prision de Don Duarte de Portugal. Obra apologetica, juridico-theologo-historico-politica, dividida em cinco tratados, que se señalan en la pagina siguiente. En que se responde à todos los libros y manifestos, que desde el dia de la rebelion hasta oy han publicado los bergantistas contra la palmaria justicia de Castilla*. Milão, hermanos Malatestas, 1648.

³ José Maria García Marín. “Los forjadores de la soberanía regia: juristas y poder político”. Francisco Javier Guillamon Álvarez & José Javier Ruiz Ibáñez (orgs.). *Lo conflictivo y lo consensual en Castilla. Sociedad y poder político (1521-1715). Cuadernos del seminario “Floridablanca”. Poder y sociedad en la Europa Moderna*. Murcia, Universidad de Murcia, Servicio de Publicaciones, 2001, pp. 461-473, n. 4.

de distinção social e de eficácia da lei.⁴

Em relação ao infante, o ensejo para a abertura do processo jurídico surgiu a partir de sua descompostura ante o aviso de troca do confessor. Na verdade, a ação de D. Duarte guardou suas raízes na crescente preocupação do governador do castelo, e acima dele do conselho de Estado castelhano, com a fiscalização de suas atitudes. Os primeiros meses no castelo Sforzesco foram menos rigorosos, quando ele ainda podia passear por diversas áreas do baluarte com a devida guarda. Mas dois acontecimentos modificariam o quadro a partir do ano seguinte.

A entrada de D. Duarte em Milão não foi acompanhada de nenhuma ordem sobre a forma pela qual ele deveria ser tratado. Assim, Fradique Henriques escrevera a três de setembro de 1642 – pouco mais de uma semana após D. Duarte ter sido instalado no castelo –, solicitando orientações.

Em dezoito de novembro, o marquês de Valparaizo, o cardeal Spinola e o conde de Monterey, na época membros do conselho de Estado de Filipe IV, responderam com retificações ao plano do governador do castelo, sempre no sentido de diminuir as chances de fuga do cativo. Assim, por exemplo, o infante não deveria mais sair de seus aposentos na Roqueta; seria vigiado não por uma, mas por duas sentinelas de vista de dia e de noite, além dos demais soldados; teria que afastar-se de grande parte dos criados, permanecendo apenas com dois; e deveriam ser tomadas as precauções possíveis acerca da circulação de papéis e da escrita do infante, que só poderia ser efetuada pela mão ou por ordem do comandante da guarda - na época o alferes Miguel de Pujales, substituído pelo capitão Pedro de Rivera, mais graduado e sem suspeitas de ser catalão.⁵ No Capítulo 2 analisamos como D. Duarte conseguiu burlar esse rígido controle sobre sua correspondência além-muros e participar da vida diplomática do reino português, ao mesmo tempo que lutava por sua liberdade: duas ações inseparáveis.

Uma vez passada pelas mãos do secretário de Estado Pedro de Arce, o ofício então foi remetido, anexo a uma carta de Filipe IV, em 31 de dezembro de 1642, chegando a Milão apenas em onze de março do ano seguinte.⁶ O contexto era tenso, já que na mesma época do envio dessas instruções, o marquês de la Fuente, embaixador

⁴ António Manuel Hespanha. “A monarquia: a legislação e os agentes” e “Os modelos normativos. Os paradigmas literários”. Nuno Gonçalo Monteiro (org.). *A Idade Moderna*. José Mattoso (dir.). *História da vida privada em Portugal*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2011, pp. 12-70.

⁵ José Ramos Coelho. *História do infante D. Duarte. Irmão de el-rei D. João IV*. Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1889, pp. 638-649, v. 1.

⁶ AGS, Maço 3356, *Carta de D. Fradique Henriques ao secretário Pedro de Arce, de 3 de setembro de 1642* e Idem. *Respuesta ... al papel que envió D. Fradique Enriquez sobre la guardia de D. Duarte de Portugal ...* [18 de novembro de 1642]. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., pp. 561-563, 638-641, v. 1.

espanhol na república de Veneza, descobrira uma suposta articulação para a retirada do infante do cárcere.

O duque da Saxônia, Rudolfo Maximiliano, havia escrito de Veneza a D. Duarte em primeiro de dezembro de 1642, oferecendo auxílio para sua fuga. No final do mês, o marquês de la Fuente informava D. Fradique Henriques que o duque enviara a Milão seu secretário, o alemão João Paulo Serafim, para certificar o infante da empresa, caso conseguisse ajuda de dentro do castelo, e avisá-lo sobre a quantia a ser paga. Para la Fuente, a fuga poderia ser realizada de duas formas: por “arte mágica” ou pelo conhecimento do castelo por parte do duque, que lá havia estado preso durante onze meses. Serafim, que utilizava o pseudônimo Paulo Jorge e que já servira ao infante como soldado nas guerras e como seu criado em Graz, entregou ao dispenseiro do infante, Martinho Zaicer, a referida carta.

A mensagem que trazia não continha mais que simples cumprimentos à pessoa do infante. Entretanto, instruído por Serafim, Zaicer informou a D. Duarte que ele deveria molhar a carta para que então aparecessem letras escondidas nas partes brancas. Da respectiva ação brotou do papel o seguinte aviso:

“O portador desta avisará vossa excelência do meu sincero intento de libertá-lo; suplico-lhe pois que o atenda e se resolva acerca dos pontos que trará para firmar. Eu, pela minha parte, estou pronto a morrer pela liberdade de vossa excelência, como seu fiel criado. Veneza, um de dezembro de mil seiscentos e quarenta e dois. Rudolfo Maximiliano, duque de Saxônia”.⁷

D. Duarte, que até então não travara nenhuma relação com o duque, parece ter ficado preocupado com que descobrissem esse intento e se formasse uma suspeita sobre sua pessoa. Respondeu logo dizendo que, embora grato, entendia que a empresa era impossível de ser concluída e que não tinha recursos para tal. Serafim ainda tentou mais uma vez, indo numa segunda oportunidade a Milão. Mas ficou apenas um dia na região, entre 31 de dezembro e primeiro de janeiro. D. Fradique já havia ordenado ao capitão da justiça e ao pretor da cidade que fossem em seu encalço. Sabe-se que D. Duarte, pouco antes ou na mesma ocasião do início do processo aberto contra seus criados em inícios de janeiro, entregara a carta ao governador do castelo. Decisão tomada após ter consultado seu confessor, o padre Gennaro, o mesmo de D. Fradique à época.

Em três de janeiro de 1643, Arias Maldonado ordenou ao notário do castelo,

⁷ AEM, *Processos di D. Duarte de Braganza*. Documentos de 20 de dezembro de 1642 a 27 de março de 1643. Apud: Idem, pp. 621-622.

Jerônimo Legnano, que intimasse aos criados de D. Duarte um auto em que os ameaçava de pena de morte caso soubessem e não manifestassem qualquer assunto que contribuísse para a fuga do infante. Aquele era o momento para ainda conseguirem algum perdão. Em seguida, iniciaram-se os interrogatórios que duraram até fins de março daquele ano, momento em que as ordens ácidas de Castela já haviam chegado ao castelão. De todos os criados do infante, Martinho Zaicer foi o que mais sofreu as consequências do frustrado assédio do duque da Saxônia. Interrogado não menos de três vezes, posto *a tormento* em duas ocasiões, passou 47 dias na prisão.

Do processo em tela nada foi descoberto que servisse de prova para acusar o infante e seus criados de articularem uma saída às escondidas do cárcere.⁸ Entretanto, a curto prazo o episódio veio a fortalecer as ordens vindas da corte filipina e, pouco mais de três anos decorridos, seria incorporado às acusações contra D. Duarte, no processo iniciado após seu rompante contra o tenente Gil de Evia. O fio condutor deste Capítulo.

Outro episódio que acirrou as tensões no tocante à vigilância de D. Duarte foi a denúncia de um espião espanhol acerca de um suposto plano de fuga, que contava até com a participação dos soldados do castelo. Em carta de nove de outubro de 1645, o marquês de la Fuente avisava ao governador de Milão na época, o marquês de Velada, que certificara-se sobre um capitão que estivera muitas vezes em Portugal após sua rebelião, e que estaria ali em Veneza com ordens régias para articular a libertação de D. Duarte. Seu nome era D. Francisco Valdez, então enviado em segredo a Milão pelo embaixador espanhol para eventual descoberta dos culpados. Assim, informava a Velada que o espião estava protegido de qualquer crime - pois cometera alguns delitos graves anteriormente -, e por essa razão deveria ser mantido em liberdade para a boa consecução do plano.⁹

Fradique Henriques, enquanto governador do castelo, obviamente não gostou nada desta comunicação que afetava sua posição, ainda mais porque a denúncia envolvia homens diretamente vinculados a sua pessoa. De fato, desde julho já tomara notícia do caso, e a seis de setembro escrevia em carta a Filipe IV que, caso Valdez aparecesse em Milão, Velada o prenderia - como veio a acontecer. Outras cartas ainda seriam enviadas ao rei e ao seu secretário de Estado Pedro de Arce acerca do modo

⁸ Sobre o projeto de fuga envolvendo o duque da Saxônia e suas consequências, ver: *Ibidem*, pp. 615-629/647.

⁹ AGS, Maço 3364, Carta do marquês de la Fuente ao de Velada, de 9 de outubro de 1645. Apud: *Ibidem*, pp. 82-83. Na seção que abre o primeiro capítulo do livro de Nicolas Fernandez de Castro, em breve analisado, o autor parafraseia a mesma carta como forma de apresentar um dos elementos da conjuntura anterior ao início do processo judicial de 1645. Fernandez de Castro, *Op. cit.*, p. 22.

como D. Duarte era cuidado, e o que ele entendia por essa denúncia. Em 31 de dezembro recebeu a resposta da corte, que considerava falsas as informações de Valdez, mas vendo a necessidade de adequadas averiguação e punição dos culpados. Além disso, que se afastasse do cargo os oficiais citados na denúncia: o capitão Braz de Morales e os alferes Afonso de Molina e Pedro Sesse.¹⁰

O processo contra Valdez foi aberto em abril de 1646, arrastando-se até 1654, quando então se chegou à conclusão de que tudo não passara de calúnias inventadas pelo preso. Mas parece que o caso teve um fundo de verdade. Em meados de 1645 um castelhano encontrou-se com Taquet – privilegiado intermediário do infante, analisado no Capítulo 2 -, dizendo ser enviado pelo governo português para articular a fuga do prisioneiro. Entretanto, o próprio havia instruído o enviado português para que abandonasse a tentativa por ser demasiadamente improvável, encerrando-se a negociação em fins de setembro.¹¹

Cabe ressaltar que o plano denunciado pelo frustrado espião era, através do padre Manoel Godinho de Évora, conseguir auxílio dos oficiais do castelo, que então facilitariam a tomada do mesmo por parte dos franceses, vitoriosos em Vigevano - praça situada a dezoito milhas do local –, sob liderança do príncipe Tomás. Ramos Coelho sugere em sua extensa pesquisa que este mesmo príncipe levara em 1644 instruções de Luís XIV para libertá-lo.¹² Não poderia ter ele continuado esse intento?

Não cabe esquadrihar o quanto de verdade ou invenção guardavam as palavras de Valdez. O que não se pode negar foram as consequências perniciosas que este caso gerou para o infante. Além do reforço da segurança, a perseguição dos espanhóis a Taquet aumentou significativamente. Ao mesmo tempo, parece que as suspeitas em torno de religiosos, como o padre Manoel Godinho, afastaram o jesuíta alemão Matheus Storr do cargo de confessor do infante em 1645.¹³

Em vários sentidos, portanto, D. Duarte viu-se cada vez mais vigiado, não apenas pelas diligências mais rudes tomadas pelo governo espanhol após ter entrado em

¹⁰ AGS, Maço 3360, *Carta de D. Fradique Henriques, de 6 de setembro de 1645* / AEM, *Processos di D. Duarte de Braganza*, Cartas de 31 de dezembro e 4 de novembro de 1645. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., 1890, pp. 83-85, v. 2.

¹¹ BPE, Mss., 106, 2, 11, fols. 299 e 330, *Cartas de Taquet ao conde da Vidigueira*, de 16 de setembro e 11 de novembro de 1645 / Idem, fols. 131 e 132, *Cartas de Taquet ao conde da Vidigueira*, de 7 de julho e 15 de setembro de 1646. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., pp. 81-82 e 92-93, v. 2.

¹² BPE, Op. cit., fol. 326, *Carta de Taquet ao conde da Vidigueira*, de 14 de outubro de 1645. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., pp. 83-85/93/263-264, v. 2.

¹³ Idem, pp. 94/264-265/267-268, v. 2. Para detalhes sobre os acontecimentos decorrentes da iniciativa de D. Francisco Valdez, ver o mesmo autor: Ibidem, pp. 81-95/253-254/263-268/323-324, v. 2.

seus domínios, como pela ocorrência de episódios capazes de catalisar as tensões sobre sua guarda. Essa conjuntura parece ter cansado o infante e provocado sua exaltação contra um dos guardas do castelo. O fato não será analisado em si, mas pelo que acarretou em termos políticos e propagandísticos para ambos os lados em disputa, principalmente aos que desejavam o retorno a um Portugal Habsburgo.

Brindes e injúrias

A carta de 24 de novembro de 1645 trazendo o interrogatório das testemunhas acerca do comportamento de D. Duarte só seria respondida por Filipe IV em 20 de abril de 1646, após duas consultas ao conselho de Estado e a outras autoridades. A respectiva ordem ao condestável de Castela - então substituto do marquês de Velada no governo do estado milanês - era dar continuidade ao processo. Assim, anexada à resolução designava-se uma comissão particular com o novo grão-chanceler de Milão D. Jeronimo de Quixada - no lugar do conde de Rivera D. Antonio Briqueno-Rocillo -, D. João Arias Maldonado¹⁴ e um terceiro, milanês, a ser escolhido pelo governador.¹⁵ Os três seriam os juízes responsáveis pela condução da devassa, que uma vez findada deveria ser novamente remetida à corte para a devida resolução. Para tanto, o processo deveria ser acompanhado de um relatório sobre o mesmo.

Após a morte de Maldonado, entre fins de setembro de 1646 e janeiro de 1647 foi nomeado para preenchimento da vaga o citado advogado e fiscal D. Nicolas Fernandez de Castro. Coube a este a feitura da memória jurídica ordenada pelo rei espanhol. Apesar de ter sido expedida à corte filipina quatro dias após as exéquias do infante em Milão, a 24 de setembro de 1649, a relação foi levada ao prelo no ano

¹⁴ D. João Arias Maldonado foi conselheiro de Filipe IV, senador, superintendente geral da justiça militar, real comissário, juiz executor da visita geral no estado de Milão e conservador da justiça do castelo de Milão. Cf. *Ibidem*, p. 618, v. 1.

¹⁵ O conde Bartolomeu Aresi foi escolhido em 10 de junho de 1646. Era do conselho secreto e presidente do tribunal ordinário. Segundo Francesco Cusani foi, depois do cardeal Frederico Borromeo, a mais importante figura política de Milão na segunda metade do século XVII. Parece que guardava afeição pelo infante e considerava sua prisão injusta. Entretanto, de acordo com o autor, a ambição teria falado mais alto. Cf. Francesco Cusani. *Don Duarte di Braganza prigionero nel castello de Milano. Episodio storico del secolo XVII*. Milão, La Perseveranza, 1871, pp. 68-69 / José Silvestre Ribeiro. *Esboço histórico de D. Duarte de Bragança. Irmão de el-rei D. João IV*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1876, p. 70 / Ramos Coelho, *Op. cit.*, p. 330, v. 2.

anterior, sendo escrita em poucos meses junto a outro volume.¹⁶ A publicação deste libelo antes mesmo de seu envio à corte já anunciava o valor que este escrito guardava para a divulgação política castelhana.

Como veremos, este processo judicial envolvia muitas implicações políticas. Nossa tarefa será apenas apresentar sua dinâmica: quais fatores levaram à abertura da investigação, as intenções dos juízes em suas perguntas, o teor das respostas de D. Duarte, os problemas decorridos da polêmica confissão do infante, as conseqüentes acusações que lhe foram feitas, a defesa de seu advogado e os resultados da devassa. Para tanto, o livro primeiro de Castro, que relata o processo e refuta os pontos de defesa levantados pelo advogado do infante, será a referência maior das páginas que se seguem.¹⁷

Como depreendemos da narrativa de Castro, foram duas as fases do processo. Inicialmente o recolhimento de depoimentos daqueles que fizeram parte da guarda do infante no dia da ordem expedida por D. João Gil de Evia, como adiantamos. E meses depois, o exame do interrogatório ao próprio D. Duarte, por ordens de Filipe IV.

Castro iniciou sua exposição apresentando a resposta do tenente do castelo ao que teria acontecido após a intimação da ordem acerca da mudança de confessor. Argumentava Gil de Evia:

“Después de haber estado [Don Duarte] suspenso con demostraciones de sentimiento notable, arqueando las piernas, mirando al Cielo, y dando patadas que hundía el aposento, dijo: **que si estuviera en Argel, estuviera mejor tratado: que por lo menos allá le consintieran tener un Confesor a su gusto. Y que su Padre avía estado dos años en Berbería, tratado como en su casa, repitiendo-lo dos veces.** Pero que estos trabajos, y otros mayores tenían de consuelo la causa, porque los padecía: que **era por el Rey su hermano, por su casa, y por su patria. Y que si tuviera cien mil vidas, las perdiera de buena gana por tales causas.** Y que si no teníamos otras armas, con que hacer guerra al Rey su Hermano, lo daba por bien empleado.” [grifos nossos]¹⁸

Pelo relato, portanto, notamos que D. Duarte teria elogiado a atitude de um governo tido por “infiel” junto a seu pai, D. Teodósio – preso após a batalha de Alcácer-

¹⁶ Silvestre Ribeiro, Op. cit., p. 90 / Ramos Coelho, Op. cit., pp. 511-514, v. 2.

¹⁷ Como esboçamos no primeiro capítulo, o original do processo de 1645, cujo relato será adiante trabalhado, faz parte do conjunto documental intitulado “Processos di D. Duarte de Braganza”, transcrito pela equipe de Ramos Coelho em sua estadia em Milão. Aliado ao relato de Castro sobre o mesmo processo, utilizamos quando necessário a reprodução do documento feita por Ramos Coelho em sua obra.

¹⁸ Fernandez de Castro, Op. cit., p. 24.

Quibir -, em detrimento do monarca católico espanhol, e demonstrado fidelidade ao rei Bragança, percebendo-se como símbolo da punição contra o reino luso. As críticas desferidas pelo infante contra a forma como era tratado repetiam seus argumentos expressos na carta de seis de agosto de 1642, referida por Birago, quando ele reclamava de sua transferência para Milão.

Cabe destacar que a oposição entre cristãos de Portugal e “falsos cristãos”/infieis de Espanha utilizada por D. Duarte era um tema já explorado pelos Avis desde o final do século XV, com o Grande Cisma do Ocidente (1378-1417). Como sublinha Margarida Garcez Ventura, a relação mostrou-se importante para a posterior conexão entre as figuras de D. João I e D. Afonso Henriques como reis fundadores de dinastias, ambas conquistadas na luta contra inimigos cristãos, diferenciando-se de Castela.¹⁹

Após esta declaração, Gil de Evia disse ainda que o infante “se dilató con palabras generales enojosas, llenas de sentimiento” e, perguntado sobre o que mais poderia dizer acerca disso, afirmou: “No me ocurre otra cosa, sino que algunas veces me han dicho los soldados que le asisten de guardia, que le han visto y oído **brindar a la salud de la Reyna Margarita, y del Rey Don Joan su hermano.**” [grifo nosso]²⁰

O nome da rainha mencionado pode ter sido um equívoco cometido pelos guardas, querendo dizer D. Luísa ou mesmo Cristina - rainha da Suécia que buscou a liberdade do príncipe. Embora sejam nomes bastante diferentes, entendemos que são mais plausíveis do que o da própria duquesa de Mântua e ex-vice- rainha de Portugal, de nome Margarida. Um brinde a ela não seria um desrespeito a Filipe IV, já que desde 1634 até a Restauração, a mesma ocupou o cargo mais alto da administração castelhana em Portugal.

Uma vez tomado o depoimento do tenente, seguiu-se a inquirição sobre os vigilantes de serviço naquela ocasião. O primeiro a ser ouvido foi Francisco de Bolaños, uma das sentinelas que não ouviu as palavras do tenente, mas assistiu à reação do infante, declarando o seguinte:

“que Don Duarte comenzó a exclamar y pasear de aquí y de allí por el aposento (que son sus palabras formales) diciendo que no se haría en Turquía; y que su padre avía estado preso en tierra de **Turcos** ... años. Y que no le avía sucedido tal cosa. Y que **por el**

¹⁹ Margarida Garcez Ventura. *O messias de Lisboa. Um estudo de mitologia política (1383-1415)*. Lisboa, Cosmos, 1992. Para outras iniciativas dedicadas ao tema dos usos políticos dos mitos e símbolos, ver: Francisco Bethencourt & Diogo Ramada Curto (orgs.). *A memória da nação*. Lisboa, Sá da Costa, 1991 / Yvette Kace Centeno (org.). *Portugal: mitos revisitados*. Lisboa, Salamandra, 1993.

²⁰ Fernandez de Castro, Op. cit., pp. 24-25.

Rey su hermano, y por su patria perdería mil vidas, si las tuviese; y que avía servido al Emperador, que quisiera más haber servido al Gran Turco ...” [grifos nossos]

Sobre o que teria acontecido em seguida, a sentinela acrescentou:

“El Teniente se fue. Y Don Duarte, se sentó sobre una silla con los brazos tendidos sobre los brazos de ella, y estuvo así cosa de media hora pensativo sin hablar palabra: y después oyó misa; y después fue a comer: y yo no le oí otra palabra. Sino que cuando le dieron de beber, teniendo la copa en la mano, dijo: **A la salud del Rey mi Señor y mi hermano, y que crepen todos sus enemigos**, usando esta palabra Italiana crepen; que creo que era decir en Español, que rebienten.” [grifos nossos]²¹

Semelhantes palavras teriam sido ouvidas por Martinho Navarro, outra sentinela que iniciava seu turno no momento da refeição do preso. Segundo ele, o infante “ao tomar da taça, disse: **À saúde del Rei meu irmão, e ao dispetto di chimal gli vuole**, usando estas palavras italianas: que em espanhol querem dizer, **a pesar de quien mal le quiere.**” [grifos nossos]

Quanto ao brinde que teria sido feito antes da discussão do dia dezoito de novembro, Valentin Viñales, soldado de 30 anos, testemunhou que no início do mês, enquanto o infante fazia sua refeição, o ato ocorrera por três vezes: o primeiro à saúde do irmão D. João IV, o segundo à rainha (Maria ou Margarita) – mais uma vez nomeada - e o último a sua liberdade.²² Castro ainda citou outros quatro guardas que também foram levados à mesa de investigação, mas que nada teriam a acrescentar.

Ante esse quadro, entendemos que, se por um lado a convergência de testemunhos oferece maior validade sobre os acontecimentos relatados, por outro faz-nos duvidar, paradoxalmente, que esses discursos foram elaborados em concerto. Para reforçar a questão, lembremos que todos os depoentes estavam subordinados ao tenente. Entretanto, imparciais ou não, algum fundo de verdade esses relatos guardavam. O próprio D. Duarte demonstrava isso. Em carta escrita em 22 de novembro de 1645, quatro dias após a discussão, o infante desabafava a Taquet: “Tem-me aqui feito um processo com os senadores e todos estes dias juram os soldados de quanto dizem me tem ouvido. A maior culpa é que eu disse que não me curava morrer por meu rei e por

²¹ Idem, p. 26.

²² Ibidem, p. 27.

minha pátria. O intento é de me matarem.”²³

O grande mérito da correspondência está na maior aproximação que nos proporciona às intenções dos agentes históricos. Como vimos no Capítulo 2, o infante revelaria em suas missivas uma face mais espontânea. Assim, diferentemente do D. Duarte que se apresentaria em breve aos juízes, as cartas transmitiram uma raiva sufocada do mesmo em relação aos seus algozes espanhóis.

Além disso, tais missivas nos apresentam a percepção que o infante possuía de seu caso no contexto internacional. Na mesma carta de 22 de novembro, por exemplo, relacionava o aumento das tensões pelas quais vinha passando ao fato de sua liberdade ter sido alvo de polêmica no congresso de Münster. Com receio da morte, rogava assim a Taquet para acionar os diversos pólos diplomáticos envolvidos na questão.²⁴

Com a continuidade do processo no ano seguinte, a preocupação aumentava. Taquet, instado por seu amo em inícios de julho de 1646, remetia ao residente português em França, Antonio Moniz de Carvalho - que escreveria também ao pretense plenipotenciário em Münster Luiz Pereira de Castro -, uma carta solicitando o protesto dos embaixadores franceses e suecos no congresso da *paz geral*. Caberia aos plenipotenciários dos países aliados ameaçar com o fim das negociações, caso fosse intentada mais alguma novidade contra o infante, já que os espanhóis demonstravam não contribuir para a paz, aumentando os maus tratos contra ele.

Ao mesmo tempo, D. Duarte preocupava-se com a segurança de seu especial intermediário, e com a chance de descobrirem seus papéis caso o prendessem.²⁵ Como vimos, o infante, embora fosse imortalizado pela propaganda brigantina como príncipe cristão, valeu-se da dissimulação e do cálculo político para traçar estratégias de sobrevivência. Não teria seu irmão agido de maneira semelhante em relação ao impasse em Pernambuco para tentar salvar ao mesmo tempo o trono português e a região americana mais lucrativa do império? Consta-se, portanto, que a *política cristã*, tão celebrada na península ibérica dos séculos modernos, embora não fosse pintada nos moldes de Maquiavel, guardava em seu seio também uma noção da política como arte. Mais que isso, como arte de governo de si próprio. Autores de “espelhos de heróis”,

²³ BPE, Op. cit., fol. 291, *Carta de Taquet ao conde da Vidigueira*. Veneza, 2 de dezembro de 1645. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., p. 282, v. 2.

²⁴ Idem, fols. 287/289/ 291. *Cartas de Taquet ao conde da Vidigueira* de 2, 9 e 16 de dezembro de 1645 / BPNA, 49-X-23, *Correspondência diplomática de Luiz Pereira de Castro*, fol. 44, *Carta de Taquet ao conde da Vidigueira* de 8 de dezembro de 1645, v. 3. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., pp. 281-283, v. 2.

²⁵ BPNA, Op. cit., fols. 73, 74 e 91, *Cartas de Taquet a Luiz Pereira de Castro*, de 7 e 13 de julho de 1646, v. 3. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., pp. 345-346, v. 2.

como o jesuíta Baltasar Gracián, já apontavam para a importância desta máxima em seu tempo.²⁶

Confissão duvidosa

Uma vez terminado o primeiro exame e após ter sido formada a junta de três juízes, a segunda etapa da investigação teve início em 27 de junho de 1646. Após a pergunta D. Duarte respondeu que estava preso pelo ódio que o conde-duque de Olivares guardava por ele – então falecido em 22 de julho de 1645. Nesse sentido, citou como exemplo as audiências que tentara marcar na corte espanhola e as recusas do valido em recebê-lo, motivo pelo qual teria dirigido seus esforços para o Sacro Império. Como vimos no Capítulo 1, parece realmente que a ligação entre os dois era espinhosa.

Em seguida, tal qual havia feito em 1641 junto a Navarro, D. Duarte afirmou que soube do levantamento de Portugal antes que o imperador tivesse a chance de prendê-lo, podendo ter escapado facilmente dos domínios do Sacro Império e resistido à ordem de prisão de D. Luiz Gonzaga. Segundo seu depoimento, recebeu a notícia pelo tenente-coronel De Redoan no dia de Reis e depois por seu dispenseiro Martinho (Zaicer?), quando ainda estava no quartel de Leiphen.

Depois foi perguntado sobre seu irmão. Teria ele conspirado contra a coroa de forma *tirânica*? Segundo consta, o que ouvira dizer era que D. João fora feito rei não por sua vontade, mas pela do reino. Por esse relato vemos que a resposta do infante buscou afastar-se ao máximo da responsabilidade do irmão. Afinal, este parentesco colocara-o na prisão.²⁷ De fato, esta seria uma constante em seus relatos oficiais desde os tempos em que esteve sob a tutela de Navarro em Ratisbona.

Teria o príncipe realmente realizado os brindes citados e ofendido a Filipe IV? Com toda certeza, se fosse provado que sim, isso demonstraria fidelidade aos Braganças

²⁶ Baltasar Gracián afirmava no século XVII que o heroísmo, tal qual o governo dos homens, era uma arte. Assim, qualquer um que seguisse as máximas descritas por ele em seu manual poderia tornar-se um homem exemplar. Condição não alcançada sem esforço. Inspirado em Sêneca, Gracián defendia que o homem para chegar a tal nível precisava saber governar a si mesmo. Porém, esse autocontrole não poderia ser conseguido se fosse alvo dos olhos de seus pretensos admiradores. Para o jesuíta espanhol, o exercício constante para tornar-se um herói deveria ser secreto. Pela análise de *El héroe* notamos que a dissimulação com uma carapaça cristã representava uma ferramenta da prudência que o aspirante a herói deveria utilizar em sua busca por fama. Nesse sentido, ser prudente também significava realizar *atos plausíveis*, ou seja, adequar-se às situações. Para Gracián, o maior exemplo de herói que dominava essa habilidade teria sido Filipe II de Espanha, o conhecido *rei de cera*. Baltasar Gracián. *El héroe. Oráculo manual y Arte de la prudencia*. Madri, Castalia, 2003.

²⁷ AEM, *Processos di D. Duarte de Braganza*. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., pp. 334-336, v. 2.

- a casa nobiliárquica da qual fazia parte. Nesse sentido, tal constatação o envolveria automaticamente na culpa por ter participado da conjura. Ao chegarmos a este ponto, precisamos refletir. Caso o infante fosse considerado inocente, isso significaria sua liberdade? Ou melhor, havia a possibilidade de ser considerado como tal? Adiantando um pouco a conclusão, consideramos que não. Parece-nos que a propaganda castelhana precisava definir a situação do infante. Afinal, ele era o seu preso mais ilustre, protagonista de diversos escritos contra Castela.

Todavia, os investigadores não precisaram esforçar-se muito para encontrar uma prova de que o infante cometera o crime de lesa-majestade. O próprio acabou oferecendo a legitimidade que tanto desejavam. O primeiro passo nesse sentido ocorreu após ter respondido a uma pergunta simples: “Se no levantamento teve parte, ou deu ajuda, ou favor, ou conselho ao dito seu irmão, ou a outra pessoa?” Nas palavras do interrogado: “Eu não o soube, nem o entendi, nem o imaginei. E isto é tão notório, que não duvido que os ministros de Sua Majestade o sabem muito bem.” Castro relatou que até esse momento ele estava se saindo bem em suas justificativas, embora com longas pausas e de forma prolixa. Para o senador, entretanto, após ter respondido a pergunta em tela o infante esqueceu-se que estava à frente de juízes, e mais uma vez indagado sobre a questão, disse que responderia com toda sinceridade, mas que esta deveria ser feita “por via de pura conversação, e não para que se escrevesse.”²⁸

Para Castro o fato dos delegados do caso terem sido estrategicamente atenciosos com o infante, deixando-o à vontade, permitindo que desabafasse, fez com que fosse formada a principal acusação contra ele, a saber: de que tivera notícias da conjura do reino de Portugal, e não participou-as em nenhum momento ao monarca espanhol. O que foi depreendido da seguinte confissão - ditada por Arias Maldonado e levada à pena pelo secretário do processo:

“Por vía de discurso, no para que se escriba, digo que habiendo ido de Alemania à Portugal el año de 637. (o) 638. a ajustar mis intereses, y por unas encomiendas que avían vacado, estando una quinta fuera de Lisboa, vino a mi el Padre Bartholomé Guerrero Jesuita, viejo de 70.años, y me habló con ciertas generalidades, diciendo que mi persona era muy bien vista en aquel Reino, y que un Caballero que no sé, si se llama **Don Antonio, o Don Joan Tello**, le avía pedido que me hablase para que no partiese del Reino, **insinuando machinas de la Justicia de mi casa a la sucesión del Reino. Yo le respondí, que ni me**

²⁸ Fernandez de Castro, Op. cit., pp. 29-30.

tocaba, ni lo quería, ni quería echar a perder la casa de mi hermano. Y el Fraile me dijo: Yo se lo he dicho aun mucho más ampliamente, de lo que se me ha encargado. Y este Caballero quiso con violencia verme; y no le quise recibir: y me advertió el dicho Fraile, que en una Junta avían tratado de detenerme por fuerza; porque yo salí dos veces por Lisboa en un coche de secreto: Y aunque lo tuve por una vanidad me disgustó tanto, que me embarque el día de S. Lucia con malísimo tiempo; que fue fuerza estar dos días en el puerto dentro de la nave. Y **de todos los milagros que dicen los Portugueses, yo no creo haya ninguno, que mas parezca efecto sobrenatural, como el haber reducido a mi hermano, por haberle conocido tan anejo de estas parcialidades, y Sebastianistas, como los llaman allá.**” [grifos nossos]²⁹

Posteriormente, lhe foi perguntado se havia avisado ao rei ou a seus ministros sobre o ocorrido. Ao que os juízes ouviram que não, porque havia considerado algo vão e que estava no senso comum do discurso “sebastianista” – termo aqui identificado àqueles que desejavam o fim da união das coroas –, optando por retornar aos serviços do imperador.³⁰ Como podemos perceber, seu depoimento procurava diminuir o valor da crença sebástica e assim fortalecer sua inocência.³¹

Em relação aos brindes do qual fora acusado, o preso negou ter saudado a D. João IV, refutando ter se comunicado direta ou indiretamente com ele após o levantamento de Portugal, não aprovando sua ação. Como vimos no Capítulo 1, a carta secreta do infante para o rei, intermediada pelo bispo de Lamego D. Miguel de Portugal, demonstra-nos mais uma vez sua dissimulação na resposta aos juízes. Em seguida afirmou ter brindado a “sua irmã”, entendendo como tal a rainha da Suécia. Isso porque declarou ter lido numa carta da mesma a D. João IV - impressa no livro *Relação da jornada dos embaixadores de Portugal em França* -, que o considerava seu irmão. Além disso, para não estar sempre melancólico e como forma de passar o tempo realizou diversos brindes a 20 reis de Portugal, e ainda aos reis de Angola, Pérsia e ao Prestes João. Mas os soldados, ignorantes, não entenderam.

Fez uma réplica também às suspeitas sobre ter planejado sua fuga, e se havia utilizado meios supersticiosos para tanto. Negou a ambas dizendo que a carta do duque da Saxônia, por exemplo, foi logo entregue ao castelão e que, ainda em Graz, fora procurado por um homem que prometia tirá-lo da prisão por meio de uma *cabeleira*

²⁹ Idem, pp. 30-31.

³⁰ Ibidem, p. 31.

³¹ Para um balanço historiográfico do sebastianismo, ver: Jacqueline Hermann. *No reino do Desejado. A construção do sebastianismo em Portugal. Séculos XVI e XVII*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

(peruca?) que o deixaria invisível. Mas, como bom cristão que era, rechaçou tal proposta.³²

Passadas cinco horas desde o início do interrogatório às nove da manhã, os juízes acharam por bem continuar no dia seguinte. Embora D. Duarte houvesse protestado contra o que fora esse ditado por Arias acerca de sua visita a Portugal dois anos antes da Restauração, esta parecia a oportunidade de se redimir da confissão inapropriada.

Em 28 de junho, Castro destacou que o infante, sabendo que havia se estendido demasiadamente em suas respostas anteriores, jurou, e antes que lhe fosse feita qualquer pergunta, começou a explicar-se. Reformulou como soubera de que a rainha da Suécia chamara D. João de irmão; foi mais brando quanto à relação que tivera com o conde-duque, acrescentou que servira ao imperador, pois ele e o monarca espanhol possuíam interesses comuns, chegando mesmo a afirmar que solicitara sua ida a Portugal, como forma de resolver a contenda entre os reinos. Em seguida procurara redefinir o que fora escrito acerca de sua polêmica confissão, mas debalde. O estrago estava feito.

Argumentou D. Duarte:

“dije por vía de discurso, que el Padre Guerrero me había hablado algunas **palabras generales**, fueron de la calidad que dije en mi dicho, que fue decirme: Estando à hora para veniros a visitar, me fue a buscar **Don Fulano Tello**, para que os viniese a persuadir, que no os fuese de eso Reino, pues vos solamente podías hablar desinteresadamente à Su Majestad en los intereses del; **pues vuestro hermano es muy Castellano**, diciéndome otras cosas semejantes a estas a fin de persuadirme, que no me fuese de Portugal. Y el mismo Padre me dijo: Estos fidalgos son unos locos, y me refirió la respuesta que les había dado, que es la misma que he dicho, **de que no me tocaba meterme en estas cosas ni embarzarme en ellas. Y nunca hice Juicio de esto para cosa mala, ninguna**, ni quise hablar à aquel Caballero del **apellido de Tello**: porque Don Francisco de Faro me dijo que no hablase a nadie, ni al dicho Caballero, porque era **Sebastianista, y que estos Sebastianistas andaban revueltos en mil impertinencias.**” [grifos nossos]

O novo relato suscitou mais dúvidas. Como não entendeu tratar-se de uma conspiração contra o rei, se teve pressa para voltar ao Sacro Império? E por que optou por não informar a coroa disso? Respondeu que não queria envolver a si e sua casa em

³² Fernandez de Castro, Op. cit., p. 32 / Ramos Coelho, Op. cit., pp. 337-338, v. 2.

questões desse tipo e que “nunca por imaginación sospeché cosa contra el servicio de Su Majestad, sino que estas parcialidades **eran contra ministros**”: Diogo Soares e Miguel de Vasconcelos, que não possuíam boa fama em nenhum dos reinos. Além disso, sua intenção era voltar para o campo de batalha. [grifo nosso]³³

Por mais essa declaração, percebemos que o infante buscou fugir da acusação de que sabia dos preparativos que culminariam no levantamento do reino português. Não escondeu que recebeu um convite para liderar ou ajudar um movimento de crítica. Mas não contra Filipe IV. A ocasião era fruto dos descontentamentos provocados pela atuação de Soares, secretário do conselho de Portugal em Madri, e Vasconcelos, secretário do conselho de Estado em Lisboa: ambos canais privilegiados da política olivarista.

Tendo analisado as justificativas do infante, vem-nos o seguinte questionamento: quais seriam os motivos que o levaram a relatar, de forma espontânea, acontecimentos cobertos pelo véu do esquecimento há mais de sete anos? Primeiramente, fatores emocionais podem ter contribuído.³⁴ Seguindo uma carta de autoria do conde da Vidigueira, de 27 de abril, dois meses antes do início da segunda fase da inquirição, ao que parece confiscaram a espada do infante e, logo depois, afastaram os criados de sua companhia. Embora os tenham restituído pouco tempo depois, o infante não poderia a partir de então sair mais de sua câmara.³⁵ Portanto, com seu orgulho militar ferido e mais tenso pelo rigor da vigilância, D. Duarte pode ter ficado mais inseguro para responder a tantas questões delicadas.

Da mesma forma, outro fator de ordem mais prática pode ter conduzido a ação do príncipe: o cálculo baseado na incerteza.³⁶ D. Duarte, por não saber se alguma notícia

³³ Fernandez de Castro, Op. cit., pp. 33-34.

³⁴ Na década de 1950, Eduardo D’Oliveira França já sinaliza a importância do estudo dos sentimentos na análise dos agentes históricos. Orienta o historiador: “Sem o estudo deles não entendemos o homem, mas nos condenamos a usá-los como a bonecos desfibrados para as tramas históricas. Olhar os fatos do passado pelo prisma do social é fecundo, mas sob a condição de não se triturar a pessoa humana nessa engrenagem”. Cf. Eduardo D’Oliveira França. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo, Hucitec, 1997, p. 218.

³⁵ *Carta do conde da Vidigueira para Luís XIV de França*. Paris, maio de 1646. Cf. Ministério dos Negócios Estrangeiros em Paris. Portugal-Correspondance, v. 1, fol. 275. Apud: Cristóvão Aires. “A prisão do infante D. Duarte”. *Academia das Ciências de Lisboa. Boletim da Segunda Classe. Atas e pareceres, estudos, documentos e notícias*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1918 (1916-1917), p. 1093, v. 11.

³⁶ Sobre o conceito de *incerteza*, partilhamos das concepções metodológicas desenvolvidas por Giovanni Levi. Para o historiador italiano, todos nós somos obrigados a fazer escolhas. O que varia é a nossa capacidade de manobra. Esta por sua vez está baseada nas relações sociais tecidas entre os indivíduos, verticais ou horizontais, bem como na posição social correspondente. Desse modo, abandona-se um modelo funcionalista e estruturalista para se trabalhar com a noção de estratégia, de aumento da previsibilidade. Cf. Jacques Revel. “A história ao rés-do-chão”. Giovanni Levi. *A herança imaterial*:

havia sido veiculada pelos criados que lhe serviram e por não conseguir avaliar o quanto seus inimigos conheciam os escritos brigantinos produzidos sobre ele, pode ter optado pelo meio termo: falar a verdade, mas somente feixes dela.³⁷

Hipóteses à parte, o alto grau de imprudência do príncipe ante a situação deve ser considerado. Como percebemos, os dias em que o infante discutiu com o tenente do castelo, e quando deu seu primeiro depoimento foram exceções de consequências dolorosas para o preso, nas quais mostrou-se incauto.

Artistas da escrita

Decorridas as principais fases do processo, em treze de julho de 1646 foram lidos os pontos de acusação a D. Duarte. Dos cinco, apenas um dizia respeito à articulação de fuga por meio de cartas. O episódio citado era a tentativa de libertação do infante desejada pelo duque da Saxônia em 1642. Como este fato já havia sido analisado anteriormente, Castro afirmava que a acusação deveria funcionar como uma espécie de aviso ao infante, pois esse tipo de crime mereceria castigo grave. As demais acusações se resumiam a duas: a principal delas resultante da confissão de D. Duarte, ou seja, que ele conheceu as articulações dos conspiradores anos antes da aclamação e foi omisso para com o rei. Ademais demonstrou complacência, ratificando o movimento de dezembro de 1640 ao brindar à saúde do rei e da rainha, bem como por ter dito palavras de apoio ao irmão e de ofensa a Filipe IV.

Como vimos, a segunda acusação foi o estopim para a abertura do processo. Entretanto, após a declaração de D. Duarte acerca do que se passara em 1638 quando esteve de visita a Portugal, os brindes e as palavras ácidas passaram a configurar indícios de que apoiava o movimento restauracionista desde seus primeiros passos.³⁸

Como todo processo judicial que não quisesse ser considerado arbitrário, após o ataque deveria vir a defesa. Assim, em 20 de julho de 1646 foi nomeado como advogado do infante o marquês de Serrano, Carlos Gallarati, e por procurador João Estevão Luna. Com a promessa de que receberia uma cópia dos autos do processo em breve, a defesa assistiu sua publicação no mesmo dia. Entretanto, somente após três

trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000, pp. 26-27.

³⁷ Ramos Coelho, *Op. cit.*, p. 531, v. 2.

³⁸ Fernandez de Castro, *Op. cit.*, pp. 40-41/59-60.

meses decorridos e várias solicitações, a cópia lhes foi entregue a dezenove de outubro daquele ano.

Se a defesa demorou a receber em mãos os tão cobiçados autos do processo, tempo maior ainda seria necessário para que viessem a lume as “Alegações jurídicas ...” - obra em que Gallarati expôs sua visão sobre a feitura e o conteúdo do mesmos –, apresentadas à junta em primeiro de maio de 1648.³⁹ Na verdade, o livro primeiro de D. Nicolas Fernandez de Castro, publicado em outubro do mesmo ano, estruturou-se a partir dos argumentos levantados pelo advogado do infante. Dos oito capítulos divididos em 40 seções, apenas dois não estão diretamente ligados ao exposto por Gallarati. Além disso, o senador fez questão de anexar as “Alegações jurídicas ...” ao final do segundo livro. Publicadas em latim, pareciam estar ali para representar ao mundo a segurança de Castro na veracidade de suas argumentações.

O capítulo dois das memórias jurídicas de Castro praticamente abre o jogo de réplicas. Após relatar as fases do processo no primeiro capítulo, o autor iniciou respondendo à argumentação do advogado acerca da validade do mesmo. Resumidamente, Gallarati defendia que o processo deveria ser considerado nulo porque seus juízes não gozavam de jurisdição correspondente para avaliar o caso. D. Duarte, cavaleiro professo e comendador da ordem de Cristo, não podia ser julgado por juízes seculares. Afinal, ele deveria ser considerado pessoa eclesiástica, argumentava a defesa, e assim ficava isento não somente pelo direito divino positivo, como pelas bulas apostólicas e pelos privilégios reais expedidos. Embora essas isenções valessem apenas para os delitos ordinários, e não para crimes considerados atozes como os de lesa-majestade, a qualidade do réu permitiria resolver a objeção a seu favor. Além disso, como pessoa eclesiástica não deveria ser considerado súdito de príncipe secular e, conseqüentemente, não poderia ser punido pelo crime de que fora acusado.

Como estratégia jurídica e discursiva, Castro começava por depreciar a habilidade do oponente: “Un tropiezo nos pone a la entrada el Abogado de Don Duarte, aunque tan fácil de desviar para los que tenemos noticia del estilo y fuero de España, que sin impedimento pudiéramos facilmente entrarnos de golpe a la disputa.”⁴⁰ A partir daí refutaria todos os pontos então colocados por Gallarati. Um deles seria a base de

³⁹ Carlos Gallarati. *Juris allegationes quas as defensionem D. Eduardi de Portugal jussus a DD. Judicibus a potent.mo rege nostro delegatis conscribat Carolus Gallaratus, Marchio Cerrani Mediolani ex collegio J. CC. Calendis Maii.* [Milão], S. ed., 1648. Apud: Fernandez de Castro, Op. cit., pp. 1047-1072. / Sobre a articulação da defesa e os argumentos de Gallarati em sua obra ver: Ramos Coelho, Op. cit., pp. 350/506-511, v. 2 / Silvestre Ribeiro, Op. cit., pp. 152-155.

⁴⁰ Fernandez de Castro, Op. cit., pp. 41-43.

muitos argumentos desenvolvidos pelo promotor ao longo da obra. Enquanto o nível do crime para Gallarati era anulado pelo caráter do réu, na visão do senador a gravidade da falta deixava exposta a defesa em todo e qualquer flanco.

Especialmente no quarto capítulo, mas também diluída em outras partes do livro, a análise sobre a pena de lesa-majestade (*in primo capite*) realizada pelo autor permite-nos guardar um pouco da dimensão que o delito ocupava na sociedade da época. Acreditava-se que, quanto maior fosse a qualidade da pessoa vitimada, maior seria a injúria. Podemos entender assim porque era considerado o pior dos crimes.⁴¹ Na verdade, era somente sobrepujado pelo crime de heresia, considerado de lesa-majestade divina - uma vez que o poder e a organização social eram concebidos como provenientes de Deus. Assassinato, sodomia e até mesmo parricídio eram faltas menores. Aliás, quem atentava contra a vida do príncipe, considerado pai da *pátria* e ungido de Deus, pecava duas vezes. Uma por sacrilégio e outra por parricídio.⁴² Cabe destacar que tais crimes remetem-nos a duas questões muito caras à Época Moderna: a intrínseca relação existente entre política e religião no período e a noção do príncipe como cabeça do *corpo místico político* da monarquia.⁴³

Nicolas Fernandez de Castro valeu-se bastante dessas concepções. Ao dissertar no capítulo final sobre a clemência que Filipe IV deveria aplicar ao caso de D. Duarte - não obstante a culpa manifesta do preso -, manipulava essas noções para caracterizar os efeitos nocivos do crime de rebelião.

⁴¹ Em agosto de 1647, Domingos Leite Pereira, escrivão da corte de Lisboa, seria enforcado após ter suas mãos decepadas. Mesmo tendo desistido de matar D. João IV durante uma procissão de *Corpus Christi* em junho do mesmo ano, o quase regicida não escaparia à pena capital. De acordo com a narrativa de Francisco Brandão, Leite Pereira teve o apoio do próprio rei espanhol, estando diversas vezes em Castela para articular o plano. Munido de todos os meios para assassinar o soberano português, recuou ao avistá-lo em cortejo. Segundo este parcial relato, o quase homicida teria sido tomado por um sentimento de afeição ao monarca, deixando o lugar de disparo dos tiros e contentando-se por não levar adiante a primeira intenção. Para Rodrigo Bentes Monteiro, o atentado contra a vida do primeiro rei Bragança em 1647 estaria ao lado do caso de D. Duarte como exemplos de “quase regicídio”. O tema da prisão e da morte do infante representaria assim uma forma de atacar o segundo corpo de D. João IV, evidenciando a fragilidade da jovem dinastia régia. Cf. Francisco Brandão. *Relação do assassinio intentado por Castela contra a majestade del Rei D. João IV [...] e impedido miraculosamente*. Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1647. Diogo Barbosa Machado (org.). *Manifestos de Portugal*. Lisboa, S. n. t., p. 85, t. 3. / Rodrigo Bentes Monteiro. *O rei no espelho. A monarquia portuguesa e a colonização da América 1640-1720*. São Paulo, Hucitec, 2002, pp. 96-106. / Para uma discussão mais aprofundada sobre o regicídio, ver os casos de França envolvendo os assassinatos de Henrique III em 1589 e de Henrique IV em 1610. Cf. Pierre Chevallier. *Les régicides. Clément, Ravaillac, Damiens*. Paris, Fayard, 1989, pp. 103-120. / Roland Mousnier. *L'assassinat d'Henri IV. Le problème du tyrannicide et l'affermissement de la monarchie absolue*. Paris, Gallimard, 1979, pp. 47-90.

⁴² Fernandez de Castro, Op. cit., pp. 96-102, 139-140/165/203.

⁴³ Sobre o assunto ver: Ernst H. Kantorowicz. *Os dois corpos do rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998. / Gustavo Kelly de Almeida. *O senhor das sombras. Política e religião em torno de D. Duarte de Bragança (1641-1649)*. Niterói, monografia de bacharelado em História, Universidade Federal Fluminense, 2008, pp. 49-81.

“Tratase de la salud no de una cabeza sola, mas de quien pende de la de tantas. Tratase de la vida de provincias y reinos enteros, vueltos en tronco, **si les falta esta cabeza que les reina, y disueltos en cadáver, si fallece esta alma que los anima.** Tratase de la conservación de la fe, de las virtudes Cristianas, de las costumbres políticas. **Que todo cae de golpe, cuando acomete de golpe el rebelde la vida, o estado de su Príncipe.** Crece otrosí el amor y confianza del pueblo, cuando le ve zelante de extirpar de raíz los peligros comunes: cuyo cuidado les unió en **un cuerpo político de Republica;** donde aunque es la más noble la cabeza, no por esto debe depreciar la conservación del vientre, que difunde el alimento por todas las regiones de la vida.” [grifos nossos]⁴⁴

Outro quesito a ressaltar encontra-se na própria forma como o autor explorava os episódios recentes envolvendo o governo de D. João IV, seu adversário. Ao contestar a argumentação de Gallarati sobre a falta de jurisdição dos juízes no caso de D. Duarte, Castro citou como exemplo a conspiração de 1641 contra o rei Bragança, e o modo como ocorreu a respectiva punição. Sinalizava que os principais conjurados, como o marquês de Vila Real e seu filho o duque de Caminha, eram, assim como D. Duarte, cavaleiros da Ordem de Cristo, e nem por isso deixaram de sofrer a pena capital. E os religiosos presos no caso, como o próprio inquisidor-geral? Também não havia sido formado processo contra eles?⁴⁵

Em outra ocasião, quando se esforçava em provar a culpa do infante por não ter avisado ao rei sobre os preparativos da conjuração, lembrava da sorte que teve Francisco de Lucena - o citado secretário de Estado de D. João IV. Ante o exposto pela defesa, que não via obrigação no aviso, Castro arguia que Lucena também fora acusado de não informar a seu rei sobre esse tipo de assunto. Além disso, sobre ele recaíra a culpa de não ter expedido ordem em tempo hábil para que o próprio D. Duarte saísse das terras imperiais.⁴⁶ Como vemos, de forma bastante prática e mordaz, o autor buscava deslegitimar os argumentos do oponente, valendo-se de exemplos que, por si só, elucidavam sua fraqueza.

Outra estratégia utilizada por Castro, bastante visível ao leitor e que guiou o

⁴⁴ Fernandez de Castro, Op. cit., p. 205.

⁴⁵ Idem, pp. 44-45/1080-1081. Para uma análise mais aprofundada sobre o tema ver: Mafalda Soares da Cunha. “Elites e mudança política. O caso da conspiração de 1641”. Eduardo França Paiva (org.). *Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (séc. XVI-XVIII)*. São Paulo, Annablume, 2006, pp. 325-343 / Mafalda de Noronha Wagner. *A casa de Vila Real e a conspiração de 1641 contra D. João IV*. Lisboa, Colibri, 2007.

⁴⁶ Fernandez de Castro, Op. cit., pp. 99-100.

processo de construção da obra, consistia em cercar por todos os lados a base de sua argumentação. Resumia-se a um exercício em que o autor buscava aceitar todos os pressupostos colocados pelo adversário para em seguida deslegitimá-los. Essa prática parecia ser comum àqueles que se aventuravam na senda dos textos jurídicos. Francisco Velasco de Gouveia adotava a mesma postura. Jurista português responsável pela mais importante obra legitimadora da Restauração: a *Justa aclamação do serenissimo rey de Portugal Dom João o IV ...*, valia-se bastante desse artifício em outro manifesto caro ao nosso estudo. Publicada em 1652, após a morte de D. Duarte, a obra *Perfidia de Alemania y de Castilla ...* surgia como grande resposta aos significativos ataques empreendidos por Castro em seu livro. Tanto no que tocava ao caso do infante, quanto à defesa pela legitimidade brigantina e a *tiranía* dos Filipes.⁴⁷

Ao longo dos dois manifestos, nas partes relacionadas ao caso de D. Duarte assistimos a um jogo de acusações e defesas que tornam o assunto complexo e repetitivo, com inúmeras citações de doutores jurídicos, historiadores, teólogos e escritores políticos antigos e contemporâneos. Ao traçar as linhas-mestras de nosso estudo, não analisamos em toda a sua extensão os labirintos jurídicos e argumentativos construídos pelos autores. Entretanto, alguns pontos de suas exposições merecem destaque.

Como vimos, a principal acusação contra D. Duarte delineou-se a partir da confissão do réu em 27 de junho de 1646. Sobre o assunto formaram-se dois tipos de discussão. A primeira referente ao caráter do depoimento, e a outra vinculada às interpretações que dele resultaram. Uma análise externa e interna do episódio, respectivamente.

Velasco de Gouveia, na esteira de Gallarati, apontava para o perfil extrajudicial da confissão. Em outras palavras, argumentava que o modo como o infante a realizara

⁴⁷ Francisco Velasco de Gouveia. *Justa aclamação do serenissimo rey de Portugal Dom João o IV. Tratado analytico, dividido em três partes ordenado, e divulgado em nome do mesmo reyno, em justificação de sua acção*. Lisboa, Lourenço de Anveres, 1644. De acordo com Luís Reis Torgal a obra foi considerada o escrito oficial da Restauração, posteriormente traduzida para o latim em 1645. Cf. Luís Reis Torgal. *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1982, p. 306, v. 2. / Velasco de Gouveia. *Perfidia de Alemania y de Castilla, en la prision, entrega, acusacion, y processo, del serenissimo infante de Portugal Don Duarte. Fidelidad de los portugueses, en la aclamacion de su legitimo rey, el muy alto, y muy poderoso Don Juan, quarto deste nombre, nuestro señor. Padre de la patria, restauradore de la libertad. Contra los pretensos derechos de la corona castellana. Respondese a lo que errada, fatua, y escandalosamente quiso escribir Don Nicolàs Fernandes de Castro, senador de Milan, y en Salamanca cathedratico de la cathedra pequena de codigo. Obra que funddo sobre las doctrinas canonicas, legales, theologicas, filosoficas, y polyticas, el doctor Francisco Velasco de Gouvea: cathedratico jubilado en canones en la Universidad de Coimbra, arcediano de Villanueva de Cerbera en la primaz iglesia de Braga, senador de agravios del supremo tribunal de justicia en Portugal*. Lisboa, Imprensa Craesbeekiana, 1652.

impugnava qualquer formação de prova capaz de incriminá-lo. Ao informar que seu relato não deveria ser escrito, apenas entendido como conversação pelos juízes, o respectivo depoimento perdia a forma de juízo. O que significava dizer que a exposição passava a ser feita a particulares, e não a juízes.

Outro ponto contestado era a defesa de que não houvera juramento correspondente. O voto firmado era que o infante respondesse à verdade daquilo que lhe era perguntado. Como a confissão ocorreu espontaneamente, não podia ser envolvida no juramento realizado para as demais respostas. Além disso, o exposto pelo infante foi revogado por ele posteriormente - como vimos ao acusar as intervenções de Arias Maldonado -, o que não permitia fazer prova acerca do assunto. A defesa ainda buscava demonstrar que a confissão não fazia parte do corpo de delito, ou seja, da investigação sobre os brindes e palavras ofensivas do réu que ali estava sendo julgado.⁴⁸

O que Castro procurava advogar, sobretudo no capítulo três de sua obra, é que a confissão foi legítima e espontânea. Segundo ele, todos esses artifícios - por mais que não os deixasse sem resposta - eram *ridículos*, uma vez que o objetivo maior da investigação era a busca pela verdade. Seu discurso apontava para a existência de uma arte de investigar, em que a noção de dissimulação afastava-se da carga imoral que poderia ser conotada ao termo. Sobre a prática de não enganar diretamente o réu para alcançar a verdade, o professor da Universidade de Salamanca ensinava:

“Porque importando tanto en la Republica la averiguación y castigo de los delitos, es muy saludable consejo que guardándose los Jueces de todo engaño, mentira, y mala fe, en el resto usen **prudentemente** de la astucia, simulación, y disimulación con los reos, para traerles así blandamente la confesión de la verdad.” [grifo nosso]⁴⁹

Por essas palavras podemos mais uma vez constatar a força que a *política cristã* ocupava na península ibérica, em que a noção de prudência – bandeira levantada sobretudo por Botero – permitia uma ação política mais técnica no terreno da moral cristã.⁵⁰

⁴⁸ Idem, pp. 64-72 / Fernandez de Castro, Op. cit., p. 65.

⁴⁹ Idem, pp. 67-68/74.

⁵⁰ Giovanni Botero, autor do livro *Da razão de Estado (Della ragion di Stato)* de 1589 - obra que defende a razão de Estado “verdadeira” em contraposição a de Maquiavel -, talvez seja o responsável pela mais famosa defesa em favor da articulação da presença do religioso no fazer político. Vivendo no contexto da Reforma católica em que o concílio de Trento (1545-1563) cristalizara a afirmação de uma ortodoxia, Botero não considerava a religião algo incompatível ao príncipe. Na verdade, ele a entendia como uma

Terminada a disputa de argumentos acerca do caráter da confissão, o embate passou a situar-se no campo das interpretações textuais. A matéria-prima a ser trabalhada seria, portanto, o conteúdo revelado pelo infante na ocasião do depoimento. Nesse sentido, D. Duarte agiu erradamente ao omitir que sabia das articulações sobre o movimento rebelde, como queria Castro, ou teria acertado em não revelá-lo ao rei Católico? Antes disso, a confissão do infante permitia provar que este sabia mesmo o grau de seriedade das palavras do padre Guerreiro?

Mais uma vez, não nos cabe apresentar todas as justificativas e detalhes técnicos dos lados em disputa. Merecem ser postas em evidência as noções gerais que guiavam o raciocínio dos juristas envolvidos. Entretanto, além das referidas estratégias em considerar ou deslegitimar todos os pressupostos do oponente, havia um princípio que estava na base das defesas de ambos os lados.

De acordo com Castro, como assinalamos, o crime de lesa-majestade permitia especial tratamento devido a sua gravidade. Assim, qualquer indício que se apresentasse, relacionado ao crime em questão, deveria valer como prova irrefutável, sem direito a dúvidas. Para Gouveia, o ponto de vista era outro, ou melhor, oposto. A seriedade do crime, que tinha por punição correspondente o *derramamento de sangue*, exigia que as provas fossem cabais. Nem leves, nem presuntivos, os indícios teriam de ser perfeitos.⁵¹

Uma das razões pelas quais o infante teve sua prisão decretada, em fevereiro de 1641, ligava-se às suspeitas geradas por ter participado direta ou indiretamente da conspiração levada a cabo pelo irmão poucos meses antes. Para Castro, a confissão inesperada e espontânea de 1646 era o fato que precisavam para provar que o réu cometera o crime de rebelião. Agravado pelos acontecimentos que originaram o processo judicial em 1645, significando, nesse ponto de vista, a condescendência do preso para com as ações do irmão rei. Nesse sentido, a confissão passou a ser a pedra angular dos argumentos de Castro. O liame que conferia corpo à acusação.⁵²

virtude que fortalecia a relação entre o soberano e seus súditos. Contudo, a religião na obra do jesuíta seria concebida numa perspectiva “política”, mais relacionada à utilidade que à própria verdade. O autor, mesmo que se definisse como anti-maquievélico, não deixou de reconhecer a força da estratégia neste campo. O jesuíta valia-se do cálculo político para suas ações e conselhos, concebendo este campo como um jogo: a política como arte. Assim, a prudência política substituiu o cálculo frio apregoado a Maquiavel, configurando a práxis política possível para os católicos nesses tempos de quebra da unidade da fé no seio da cristandade. Cf. Monteiro, Op. cit., pp. 179-188. / Federico Chabod. *Escritos sobre el Renacimiento*. México, Fondo de Cultura Económica, 1990, pp. 228-321.

⁵¹ Velasco de Gouveia. *Perfidia de Alemania ...* Op. cit., pp. 73-75 / Fernandez de Castro, Op. cit., pp. 80, 91 e 139-140.

⁵² Idem, pp. 88-96.

O esforço para fortalecer o principal argumento da promotoria gerou a ramificação desse indício em outros, tais como a discussão sobre a fidelidade dos juramentos de D. Teodósio e D. João II aos reis espanhóis, e a participação de D. Antonio Telo no movimento restauracionista - que colocavam D. Duarte em posição ainda mais delicada. Obviamente, Velasco de Gouveia não deixou esses argumentos sem resposta - como faria com todos os outros em sua obra de 1652. Como notamos, muita tinta foi gasta sobre o caso de D. Duarte. Esperamos demonstrar o sentido maior desses esforços.

Mais que um processo

Visitar Portugal em meados de 1638 custaria caro a D. Duarte anos depois. Adquirir a devida licença do imperador do Sacro Império, Fernando III, para ir à terra natal resolver questões referentes a finanças e titulações, acabou por envolvê-lo no emaranhado de fios desconexos tecidos pelas conturbações políticas daqueles tempos. Vale lembrar as fraturas políticas desencadeadas pela política olivariana de centralização da monarquia hispânica e, mais especificamente, as revoltas tributárias ocorridas principalmente em Évora, entre o verão de 1637 e a primavera do ano seguinte.⁵³

Aos olhos de Nicolas Fernandez de Castro a razão pela qual o infante justificara sua passagem pelo reino não merecia crédito. Para que realizar a travessia tão custosa e perigosa, enquanto perdia os soldos que ganhava pelo comando do regimento? Ora, com uma simples carta as pendências seriam resolvidas, observava o autor. O que teria desviado a atenção de D. Duarte, portanto, seriam as notícias de que o reino navegava em águas revoltas, e que ele poderia assim ajudar seu irmão a alcançar a coroa que, acreditava-se, era por direito dos Braganças. Porém, percebendo que as agitações já tinham sido contidas, resolveu voltar ao Sacro Império, esperando melhor ensejo. Nesse interim surgiram o padre Guerreiro e as investidas dos sediciosos.⁵⁴

Se D. Duarte veio a Portugal imbuído desses sentimentos, não podemos afirmar. Entretanto, não parece de todo imprópria a leitura feita por Castro. Na verdade, a imagem do infante veiculada pela propaganda brigantina não deixava dúvidas sobre sua reputação. Mais que isso, os próprios castelhanos reconheciam o prestígio que o preso

⁵³ Sobre as revoltas em Évora entendidas em seu caráter anti-fiscal, ver: António de Oliveira. *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*. Rio de Janeiro, Difel, 1991, pp. 161-225.

⁵⁴ Fernandez de Castro, Op.cit., pp. 195/1078-1080.

detinha no período.

Ao dissertar sobre a pena que mereciam aqueles que ocultavam rebeliões de seu rei, Castro acrescentava que D. Duarte, como súdito de Filipe IV, estava obrigado pelo direito natural a avisá-lo. Desse modo, segundo Castro, se até as mulheres – misoginia à parte -, que pelo sexo eram fracas, medrosas e *ligeiras*, o que poderia ser dito

“de un soldado de conocido valor, de esclarecida sangre, de grandes estados, de encomiendas militares, que por ellas, y por ellos está obligado a más estrecha ley de fidelidad con particular y formalísimo homenaje, de haber de descubrir sin dilación al Príncipe cuanto supiere, que se machina contra su persona, contra su estado y contra su honra.”⁵⁵

Na primeira parte deste estudo evidenciamos o renome que D. Duarte cultivara no meio político-militar europeu dos anos 1630 e 1640. Lembremos do padre Nicolau de Maia de Azevedo e sua relação sobre o movimento restauracionista. Nela, ficava patente o assédio que o infante recebera por parte dos conspiradores para não apenas ajudar, mas até mesmo ocupar o trono português, caso necessário.⁵⁶ De acordo com José Ramos Coelho, a existência da obra não chegou ao conhecimento de Nicolas Fernandez de Castro.⁵⁷ O que pode ser constatado pelo simples fato de não haver referência alguma no rol de escritos brigantinos ao qual o autor se esforçara em responder. Entretanto, a notícia de que o infante foi por vezes cogitado a reinar em Portugal alcançaria Milão por outros meios.

Como vimos, Giovanni Battista Birago foi um autor bastante reconhecido por seu apoio à casa de Bragança e pela divulgação de notícias sobre o infante em seus primeiros anos nos cárceres europeus.⁵⁸ Pelo papel que ocupou na cena literária da Restauração, Castro procurou citá-lo em seu livro, sempre com a intenção de utilizar suas palavras como prova do envolvimento de D. Duarte junto aos cabecilhas da Restauração.

⁵⁵ Idem, p. 98.

⁵⁶ Nicolau de Maia de Azevedo. *Relação de tudo o que se passou na felice aclamação do mui alto & mui poderoso rey Dom João o IV nosso senhor, cuja monarquia prospere Deos por largos annos. Dedicada aos fidalgos de Portugal*. Lisboa, Lourenço de Anveres, 1641. Machado, Op. cit., p. 110 verso, p. 112 anverso/verso e p. 112 verso/p. 113 anverso, t. 1.

⁵⁷ Ramos Coelho, Op. cit., pp. 533-534, v. 2.

⁵⁸ João Batista Birago. *Historia del regno di Portogallo del Dr. Giovanni Battista Birago Avogaro*. Lione, S. ed., 1646 / *Historia della disunione del regno di Portogallo dalla corona di Castiglia. Scritta dal dottore Gio: Bat. Birago. Avogaro. Cittadino Veneto. Novamente corretta, emendata illustrata. Con l'aggiunta di molte cose notabili dal molto rdo p. maestro fra Ferdinando Helevo dell'ordine de predicatori. Con l'appendice di una scrittura d'un ministro di Spagna*. Amsterdã, Niculau Ravesteyn, 1647.

Por exemplo, para defender que o réu sabia que as investidas dos *sebastianistas* indicavam seu possível acesso à coroa, Castro afirmara que Birago revelou a utilização, por parte do infante, do termo *príncipe livre*. Epíteto que indicaria a pretensão do mesmo em ser rei, já que não reconhecia ninguém como seu soberano. Além disso, transcreveu uma passagem do livro do autor português, na qual se revelava a vontade de alguns em transformar o infante em rei. De acordo com o trecho, a preferência explicava-se pelo fato de D. Duarte não ter tanto a perder como seu irmão, e por já ter enfrentado perigos no comando de seus exércitos, não se importando com as dificuldades que teria pela frente.⁵⁹

Como podemos observar, ambos os lados em conflito expressavam a autoridade que D. Duarte gozava em seu tempo. Por essa privilegiada imagem somos capazes também de entender a importância que envolvia a sua prisão. As primeiras linhas que abrem o primeiro capítulo do *Portugal convenzida con la razón ...* já nos oferecem essa dimensão. Nelas o autor reconhece o relevo que tinha a necessária vigilância de D. Duarte para os interesses de Estado: sua fuga poderia “fomentar y aumentar el fuego de la rebelión de Portugal”.⁶⁰

Por esse viés, procurou-se justificar o encarceramento do infante como fruto do receio que Filipe IV guardava para com a sua pessoa. Assim, mesmo que fosse inocente deveria ser considerado vassalo da majestade Católica, e poderia ter sua vida ceifada em nome do *bem público*. Em resumo, sua prisão e condenação seriam entendidas como ações em legítima defesa por parte do soberano espanhol.

Francisco Velasco de Gouveia iria repudiar essa justificativa, argumentando que a morte de um inocente, exceto se determinada por Deus, nunca representaria uma ação lícita, mesmo que fosse para preservação do *bem público* ou *comum*. Isto porque configurava um ato essencialmente mau, proibido pelas leis natural e divina. Além disso, defendia que a legítima defesa só era válida após ser aplicada pelo agressor. Antes, devia significar prevenção.⁶¹

Não nos cabe apontar quem estava com a razão no caso. A questão a ser sublinhada é: D. Duarte, como experiente militar e secundogênito da recém casa régia, poderia funcionar como valoroso elemento no tabuleiro político-militar da Guerra de Restauração. Para os dois reinos.

⁵⁹ Fernandez de Castro, Op. cit., pp. 112-116.

⁶⁰ Idem, p. 22.

⁶¹ Ibidem, pp. 207-217 / Velasco de Gouveia, *Perfidia de Alemania ...* Op. cit., pp. 126-131.

Um dos fatores que permitem entender porque, ao fim da primeira parte da obra, Castro aconselhou Filipe IV a valer-se de sua clemência, perdoadando o infante, encontrava aí suas raízes. Ponderava o autor:

“verdaderamente alguna ocasión ay, en que se hayan de ejecutar como [?nan], parece que es la de Don Duarte, por **el amor gra[nde?] que universalmente le tiene aquel Reino**; por el con [?] que ha formado de su afabilidad, inteligencia, y **valor militar**; y por la **autoridad** (correlativa a este concepto) Don Duarte tendría con este mismo pueblo, si se mudase estado de los aprietos presentes; y desahogado V. M. de otras guerras, volviere con todas las fuerzas de la Monarquía recuperar a Portugal, como esperamos. **Muchos había de traer tras si el ejemplo de Don Duarte**, si perdonando, obli[ga?]do, premiado, se guardase de reserva para esta facción.” [grifos nossos]⁶²

Ao visualizarmos como o governo espanhol encarava o caso de D. Duarte – para precaver-se da eventual contribuição que poderia oferecer ao rei Bragança, ou por ser um potencial e importante aliado - surgem algumas questões intrigantes.

Como afirmamos, das mais de 1.100 páginas que compõem os dois livros de Nicolas Fernandez de Castro, quase um quarto delas foi consagrado a D. Duarte e seu processo judicial. Esforço que parece perder sentido quando o autor, em seu jogo de pressupostos, afirmava que mesmo que o preso fosse inocente, seria legítimo condená-lo. Não apenas pela direito que o rei tinha de dispor das vidas dos vassallos para a conservação da ordem política, como vimos. Mas também porque se considerava delinquentes, de forma presuntiva, os réus que fossem pais, filhos, irmãos e outros parentes próximos do líder da rebelião. Argumentos que intitulavam duas das onze seções do último capítulo da obra, cujo tema sobre a necessidade do perdão régio foi mencionado.

Como percebemos, a preocupação do autor era reconhecer a culpa do réu, mas não condená-lo. Mesmo que o processo judicial fosse anulado, a ação de Filipe IV no caso deveria ser aclamada, considerada legítima e não *tirana*, como pintavam os opositores. Por esse prisma, o perfil do processo adquire uma conotação que ultrapassava suas bases jurídicas, revelando sua própria razão de ser: uma arma *propagandística* de longo alcance.

Como reflexo das questões políticas de seu tempo, acreditamos que a memória jurídica em tela teve por um dos alvos a mesa de negociação do congresso de Münster -

⁶² Fernandez de Castro, Op. cit., p. 268.

contemporâneo à prisão do infante. Lembremos da constatação de D. Duarte, pouco tempo depois do choque com o tenente do castelo, que em carta relacionava os momentos difíceis por que passava às instâncias dos embaixadores franceses e suecos por sua liberdade. Além disso, a corte espanhola deu sinais de que desejava valer-se da especial ocasião da abertura do processo. Antes da ordem de Filipe IV para dar continuidade à investigação em 20 de abril de 1646, houve diversas consultas sobre o assunto. Após a primeira deliberação do conselho de Estado, autoridades como o presidente da fazenda D. Francisco António de Alarcon e o licenciado D. Francisco Kobles de Villafrane, membros de uma junta criada para discutir a questão, defenderam a importância do processo para neutralizar os esforços dos mediadores no *congresso da paz*.⁶³ Desse modo, para o governo castelhano, a feitura de um texto jurídico bem elaborado e fundamentado configurava o ensejo necessário para defender-se dos ataques inimigos.

A disposição física da obra de Nicolas Fernandez de Castro demonstra esse apetite em responder aos ataques desferidos por quase uma década pelo lado brigantino. Como assinalamos, os dois livros somados ultrapassam a barreira das mil páginas. A primeira parte, sobre o caso de D. Duarte, deve ser assim examinada numa noção de conjunto. Negar a comunicação de um livro a outro significa perder a riqueza do trabalho historiográfico - atento às intrínsecas relações entre os sujeitos históricos e os contextos em que estavam inseridos.

A questão fica ainda mais evidente quando acompanhamos as palavras do autor. Na epístola dedicatória, já se antecipava que a leitura poderia ser iniciada a partir do segundo livro, sem prejuízo algum para o correto entendimento da obra, pois havia muita correspondência entre as partes ao longo do texto.⁶⁴ Além disso, a especial dedicação do autor ao caso de D. Duarte demonstra que o assunto desempenhava extrema importância na contenda pela legitimidade dinástica. A opção por abrir a obra apresentando a justa prisão do infante pelo governo castelhano sugere que o caso vinha como um estandarte, respondendo assim a inúmeros escritos que pintavam a vilania de Filipe IV e do imperador pelo acontecimento.

No geral, Castro destacava a impressionante facilidade com que a prensa lusitana trabalhava. A produção mostrava-se incansável. Diferentemente, a literatura

⁶³ AGS, Maço 2614, Consulta do Conselho de Estado, feita em Madri a 12 de abril de 1646. Apud: Ramos Coelho, Op. cit., p. 329, v. 2.

⁶⁴ Fernandez de Castro, Op. cit., pp. 16-17.

pró-filipina pouco se manifestava. Nesse sentido, o autor exclamava:

“Porque como si nuestro silencio fuera reconocimiento de nuestra **tiranía**, y confesión de una **injusticia** notoria; no han cesado los Portugueses, desde la hora, en que consumaron su **perfidia**, de esparcir universalmente por todas las plazas del Mundo unos, y otros, y otros escritos, traducidos en todas las lenguas, [...] así los silbos destas serpientes con la destemplada locuacidad pueden influir voces de Justicia a una causa muerta, sepultada en la posesión pacífica de 60 años, [...] Sin embargo hoy un manifiesto: mañana una historia: otro día un libro: otro un volumen.” [grifos nossos]⁶⁵

Embora o senador milanês a serviço de Castela elogiasse sobretudo os esforços de D. Juan Chumazero - a quem D. Duarte, como vimos, já reconhecera sua importância -, ele criticava a produção restante.

“Han escrito novisimamente por el derecho de V. M. los Juristas, como si fueran Teólogos: y los Teólogos, como si fueran Juristas: y los Historiadores, como si tuvieran una y otra disciplina. Y se andan paseando por el mundo Caramueles con Anti-Caramueles, y defensas de Caramueles, Manifiestos y Anti-Manifiestos, Pellizeres, Lainez, y otros libros y discursos deste genero.”⁶⁶

Assim, urgia uma resposta à altura. Por essa lógica, fazia-se necessário duelar com o oponente mais forte da disputa. De acordo com o autor, era o citado Francisco Velasco de Gouveia. Vencendo-o, garantia-se a supremacia sobre os demais.⁶⁷

Como notamos, a rivalidade envolvendo os dois escritores guardava aí suas raízes. Velasco de Gouveia, cristão-novo com passagem pela Inquisição, não parece ter gostado nada de ter sido chamado de “insigne rabi” e um dos “cuatro principales Doctores de la Perfidia de los Bergantistas” - junto a João Pinto Ribeiro, Antonio de Sousa de Macedo e Antonio Moniz de Carvalho. Além disso, visto como seu principal discípulo, Macedo era pintado como “fiel coprador de su doctrina [...] siguiéndole inseparablemente, y arrastrando una larguísima cadena de yerros.”⁶⁸

Não seria estranha a agressividade de Velasco de Gouveia ao responder aos

⁶⁵ Idem, pp. 4-5.

⁶⁶ Ibidem, pp. 5-7.

⁶⁷ Ibidem, pp. 10-11.

⁶⁸ Ibidem, pp. 1074-1077. No apêndice de seu livro, Luís Reis Torgal fornece subsídios sobre determinados autores com papel de destaque no período restauracionista. Ao dissertar sobre Francisco Velasco de Gouveia, o historiador português sublinha rapidamente a contenda entre os autores seiscentistas. Cf. Torgal. *Ideologia política ...* Op. cit., p. 306, v. 2.

argumentos de Castro sobre o infante. De maneira incansável, buscava ao longo da sua exposição provar os erros, os equívocos do adversário, escarnecendo de sua pessoa. Um exemplo dessa ferocidade evidenciava-se a partir da defesa que o autor tecia acerca da acusação de que o infante deveria ter comunicado a Filipe IV as notícias sobre a aclamação. Segundo ele: “es mucho de admirar (sino fuere de reír) que un hombre profesor, que dice haber sido, de los derechos, Catedrático en la Universidad de Salamanca, Fiscal, y Senador, ignorase de manera los mismos derechos que profesaba”.⁶⁹

Pelo tom das ofensivas praticadas por ambos os lados, notamos a magnitude que a escrita, enquanto arma de legitimidade, assumia no cenário político ibérico. Por ter noção da importância dessa batalha travada pela pena, Castro buscou, com sua extensa obra, compensar a desproporção de forças então existente no campo militar.

Sobre o assunto, Fernando Bouza Álvarez destaca que a monarquia hispânica não demonstrou empenho suficiente na publicação de seu apoio ao Portugal dos Filipes, exceto em dois momentos: nos três primeiros anos após a aclamação de D. João – com a queda de Olivares em 1643 - e na década final da guerra – após a assinatura da paz com a principal rival, a França, em 1659, pelo tratado dos Pirineus.

Como vimos no Capítulo 2, a prioridade de Filipe IV relacionava-se a outros conflitos europeus, como a disputa com a França pela hegemonia da Catalunha. Além disso, somente a paz com a principal rival além-Pirineus mudaria o cenário da guerra e, de acordo com Bouza Álvarez, também o perfil da publicística castelhana. O historiador acrescenta que a grande força da atividade propagandística Habsburgo concentrou-se desde 1635 na frente anti-francesa, ao início da última fase da Guerra dos Trinta Anos.⁷⁰

Rafael Valladares, diferentemente de Bouza Álvarez, não sublinha a pretensa fraqueza da prensa castelhana. Segundo ele, houve maior dinamismo por parte desta que dos vizinhos portugueses. Enquanto a literatura brigantina manteve seu perfil quase inalterável ao longo da disputa, a atividade castelhana teria evoluído sensivelmente. O historiador distingue assim três fases: a *recriminatória*, em que a causa adversária foi menosprezada e até mesmo ridicularizada; a *moderada*, entre 1644 e 1657, que continuava a condenar o movimento restaurador, mas que fazia um exercício de

⁶⁹ Velasco de Gouveia, *Perfidia de Alemania ...* Op. cit., pp. 34-35.

⁷⁰ Fernando Bouza Álvarez. “Propagandas, papeles y público barrocos. En torno a la publicística hispana durante la guerra de Restauração portuguesa de 1640 a 1668”. *Papeles y opinión. Políticas de publicación en el Siglo de Oro. Monografías*. Madri, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2008, p. 147, n. 33.

autocrítica, considerando a responsabilidade do governo filipino no caso; e finalmente o período *conciliador*, de 1658 até o término do conflito, quando houve um reconhecimento por parte dos autores pró-Habsburgo da paridade dos adversários portugueses.⁷¹

Retornando à perspectiva de Bouza Álvarez, outros fatores ajudariam a explicar essa relativa escassez de escritos castelhanos durante boa parte do conflito. Bouza lembra-nos a delicada situação surgida após o primeiro de dezembro, quando um grupo de fidalgos portugueses manteve-se fiel a Filipe IV. Embora o apoio necessitasse de uma política de mercês correspondente, dificultada pela longevidade que o conflito ia assumindo, ele revestia-se de uma carga simbólica bastante útil à propaganda castelhana. Contudo, como defender a legitimidade Habsburgo sem ofender o grupo de portugueses que vivia na corte de Madri?⁷²

Na esteira do historiador espanhol, acompanhamos uma declaração de Nicolas Fernandez de Castro sobre a forma como sua obra foi recebida na corte filipina, considerada:

“imprudente y desatenta por la mordacidad con que en muchas partes hiere a los mismos autores portugueses, a quienes responde, y a los rebeldes, autores de la rebelión, y a todos los Portugueses en común y al Reino de Portugal, y a los Reyes antiguos Portugueses y al tirano mismo de Portugal que hoy es.”⁷³

Tal crítica, entretanto, deve ser relativizada, já que o próprio título da obra sugeria a sutileza em não ser contrária a todos os portugueses que se diziam súditos de D. João IV. Na epígrafe do livro, Frei Attilio Petra-Sancta já anunciava:

“Veras a **Portugal tan convencida**, como esperamos en Dios que ha de ser vencida, y tan palpable la razón que la Majestad Católica del Rey N. S. tiene a aquella Corona, que la hayan de reconocer los mismos Portugueses, **hasta aquí seducidos con**

⁷¹ Além disso, o historiador alerta para a prática da visita de companhias teatrais castelhanas às fronteiras durante a guerra como estratégia de propaganda política. Cf. Rafael Valladares. *Portugal y la monarquía hispánica, 1580-1668*. Madri, Arco Libros, 2000, pp. 52-53 / *Teatro en la guerra. Imágenes de príncipes y Restauración de Portugal*. Badajós, Diputación de Badajoz/Departamento de publicaciones, 2002.

⁷² Bouza Álvarez. *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa, Cosmos, 2000, p. 148. Para mais informações sobre o tema, ver: “A nobreza portuguesa e a corte de Madrid. Nobres e luta política no Portugal de Olivares” e “Entre dois reinos, uma pátria rebelde. Fidalgos portugueses na monarquia hispânica depois de 1640”, pp. 205-256 / 271-291.

⁷³ Fernandez de Castro. *Memorial en quanto al libro de Portugal convencida*. Milão, 1650. Apud: Bouza Álvarez, *Portugal no tempo dos Filipes ... Op. cit.*, p. 148.

los malos libros de sus Doctores.” [grifos nossos]⁷⁴

E o próprio Castro, ao justificar a escolha da língua castelhana para a escrita da obra, também alertava para o fato dos portugueses, fiéis ao *tirano* Bragança, terem sido ludibriados pelos escritores da causa restauracionista. Esclarecia:

“y para que pase por la cercanía del lenguaje a los mismos Portugueses; que son los que más necesitan de **salir popularmente deste engaño**, en que les ha endurecido la **perversión de sus Doctores**, dándoles a creer, que pueden con ella asegurar-las.” [grifos nossos]

Da mesma forma, Bouza Álvarez destaca a publicação em 1644 da *Historia del levantamiento de Portugal*, de frei Antonio Seyner, que realiza bem a distinção entre os verdadeiros rebeldes e o povo de Portugal.⁷⁵ Não obstante essas observações, o ponto é inegável. O contexto *sui generis* de portugueses situados além das fronteiras políticas dificultava a agressividade da publicística castelhana.

Somada à questão, não houve tanto um programa coordenado por parte da coroa hispânica como desempenhado na literatura contrária aos Bourbons franceses, e sim iniciativas a sabor de interesses individuais e facções, ligados por vezes à oposição de alguns à figura de Olivares.

De forma geral, diferenciamos dois projetos de cunho anti-restauracionista. Um filiado àqueles nobres que mantiveram fidelidade ao soberano espanhol e que propunham a união das coroas ibéricas sob a forma acordada décadas antes nas cortes de Tomar. Perspectiva que marcava a posição contrária às políticas de centralização levadas a cabo por Olivares nas décadas de 1620 e 1630, quando desempenhava a importante e difícil função de valido. E outro que mantinha o discurso austero de hegemonia Habsburgo e a acidez no trato com os portugueses. Esta segunda posição, normalmente expressa mediante uma política de anti-manifestos, antes como resposta que por iniciativa própria, foi mais frequente que a primeira.⁷⁶ Por essa divisão, o segundo livro de Castro parece inserir-se na segunda perspectiva, pois nele mantém-se o discurso de dominação de Castela sobre o reino português – este seria feudo daquele –, respondendo aos escritos brigantinos, embora as críticas fossem direcionadas apenas aos

⁷⁴ Fernandez de Castro, *Portugal convenzida ...* Op. cit., p. VII. D. frei Attilio Petra-Sancta foi mestre em teologia, abade do mosteiro de Santo Ambrósio (o maior de Milão), presidente geral da ordem de Cister na península itálica e qualificador da Inquisição romana.

⁷⁵ Bouza Álvarez. *Portugal no tempo dos Filipes ...* Op. cit., 2008, pp. 149/151.

⁷⁶ Idem, pp. 148-151.

líderes da conspiração.

Ante a debilidade da atividade publicística castelhana, o caso de D. Duarte alcançou ainda maior relevância na disputa pela legitimidade dos Braganças contraposta à *tiranía* dos Filipes. A divulgação no meio internacional da prisão do infante, por escritores e embaixadores pró-brigantinos, deveria revelar a vilania e a perfídia de Castela no caso. O profundo golpe não poderia passar despercebido e ficar sem resposta, não importando a quantidade de escritos contrários. A troca de um confessor e uma polêmica confissão espontânea eram tudo o que Nicolas Fernandez de Castro precisava.

Entretanto, D. Duarte não ficaria inerte nessa situação. Em data imprecisa, redigiu um vigoroso protesto reclamando dos maus tratos que sofria em Milão: sentia-se oprimido, à beira da morte. Denunciava a troca repentina entre os turnos dos guardas e a perda de Matheus Storr. O infante referia-se ao “ímpio processo” ao qual fora submetido: “injusto, falso e tirano”, repleto de fraudes, “... sem se permitir que minha razão saia ao público do mundo”. Queixava-se da alteração do seu depoimento. E aludia, mais uma vez, aos episódios da propalada conspiração, imputando responsabilidades a outros em benefício da sua inocência. Desse modo contava a sua versão do que teria realmente dito – e não do que foi escrito.

O micro e o macro. O príncipe encarcerado relacionava assim as agruras vividas na prisão ao delicado contexto internacional que envolvia o seu caso. Para ele, o castelo milanês era pleno de homicidas, adúlteros e ladrões. Por sua vez, no mundo externo, muitos adversários lutavam para que não saísse do cárcere.⁷⁷ Mediante documentos como este, percebemos a relação constante entre a história particular de D. Duarte e o âmbito muito mais amplo das guerras de Restauração e dos Trinta Anos. Ademais, sua personalidade pública era forjada por seus defensores e inimigos, e por ele mesmo. No entrecruzar constante desses fatores conduzimos o nosso estudo.

Na parte final deste trabalho dedicamos especial atenção ao processo jurídico aberto em 1645 contra o príncipe D. Duarte de Bragança. Há mais de quatro anos sem respirar os ares inebriantes da liberdade, o irmão do novo rei de Portugal era convidado enfim a responder sobre sua suposta contribuição ao movimento restauracionista.

Vimos como o infante, após meses de relativa transigência no castelo de Milão,

⁷⁷ BPE, Op. cit., fols. 228-233 verso. *Protesto do infante contra o seu processo*.

passou a ser alvo de intensa vigilância. A chegada de ordens expressas de Madri e a descoberta de sucessivos projetos para libertá-lo sinalizariam anos de turbulência para o preso. A notícia da substituição de seu confessor parece ter sido a gota d'água. As palavras de ira e mágoa proferidas contra o tenente do castelo no momento do aviso apontam nessa direção. O ponto de partida estava dado.

Em seguida acompanhamos as duas fases do processo. A primeira marcada pelos testemunhos dos responsáveis por sua vigilância, e a outra pelo depoimento do réu. Após a polêmica confissão de D. Duarte nesta última ocasião, sublinhamos como as palavras imprevidentes do mesmo ofereceram o pretexto necessário para unir os pontos de acusação contra ele.

Como observamos, coube a um dos juízes do caso a elaboração desses argumentos jurídicos e morais capazes de inserir o infante no rol dos criminosos mais perigosos daqueles tempos. Em sua extensa memória jurídica sobre o caso, D. Nicolas Fernandez de Castro esforçou-se em demonstrar a validade e a espontaneidade da confissão do infante. Sublinhava assim a ciência e a falta do mesmo ao não avisar o rei dos preparativos de uma sedição contra sua pessoa. Acusação ratificada pelos brindes ao irmão e pelas ofensas contra seu primo castelhano, ambos reis em guerra.

Analisamos detidamente os argumentos levantados por Castro. Mais que isso, suas relações com as defesas promovidas antes por Gallarati - advogado do infante - e anos depois por Francisco Velasco de Gouveia. Cientes das limitações ao lidarmos com tamanha ordem de especialidade jurídica e argumentativa apresentada por esses juristas, supomos que a questão principal encontre-se no próprio embate travado entre esses escritos. Em outras palavras, buscamos demonstrar como a memória sobre o processo levada a cabo por Castro apresenta-nos uma discussão profunda acerca do escrito enquanto arma propagandística.

A “literatura” pró-Habsburgo estava aquém de sua rival no conflito ibérico. A manifesta culpa de D. Duarte poderia ser assim uma eficiente resposta aos apelos no congresso de Münster, e à imensidão de escritos restauradores sobre o assunto. Não por acaso os livros de Castro e Gouveia sobre o príncipe foram seguidos de segundos volumes, mais extensos e dedicados a provar a legitimidade das respectivas dinastias ao trono português. Sem essa perspectiva não entenderíamos a posição de Castro, após um esforço hercúleo de argumentação, em clamar pelo perdão do infante. A pena pelo crime de lesa-majestade dava lugar à defesa pela integração do príncipe ao comando das fileiras castelhanas, na recuperação do reino português. Fato indicativo do valor político

e militar de D. Duarte, também para os Habsburgos.

Conclusão

O processo movido contra D. Duarte de Bragança a partir de finais de 1645 e a respectiva *relação* exposta por Nicolas Fernandez de Castro permitem-nos refletir em que medida a prisão do infante era fruto de seu tempo. Em 1641, este príncipe encontrava-se numa situação indesejada para qualquer súdito. Mesmo que não fosse preso pelas forças de Fernando III, é certo que a partir da Restauração teria que optar por um rei. A dupla fidelidade não seria tolerada por nenhum dos lados. Lembremos do fim infeliz reservado a Francisco de Lucena no período inicial do governo de D. João IV. Do mesmo modo, reter o irmão do *duque rebelde* configurava ação demasiado simbólica para não ser explorada pelos sequazes de Filipe IV.

À maneira da arbitrariedade que marcou o fictício e célebre processo narrado por Franz Kafka no início do século XX, D. Duarte possuía reduzidas chances de provar sua inocência. Tal como o graduado bancário Josef K. do autor tcheco, o infante já se encontrava detido antes de qualquer julgamento. A distância entre ser suspeito ou culpado não era nítida, ou melhor, quase não existia. Talvez a maior diferença entre o processo kafkiano e o levado a cabo contra o príncipe seja que este possuía informações precisas do seu caso, tendo consciência dos motivos pelos quais era acusado. Contudo, mesmo que fosse considerado inocente do processo, sabia que não seria libertado. Suas chances reais de saída do cárcere estavam depositadas na correspondência secreta, mantida junto aos nomes da política externa brigantina através de Taquet. Face aos juízes e à vigilância, restava apenas jurar fidelidade ao rei espanhol.¹

O processo em tela mostrou-se central na contenda luso-castelhana do período. Mais que o julgamento da culpa ou da inocência do preso, a questão era política. De acordo com os interesses castelhanos, deveria definir-se a situação do encarcerado ante o congresso da *paz geral*, neutralizando opiniões contrárias. Na mesma sintonia, a obra de Castro trazia o caso do réu como tema privilegiado na discussão da legitimidade de Castela sobre Portugal. Seu perfil propagandístico era evidente. Para o cotidiano do infante, a definição de sua culpa não apresentava grandes efeitos práticos. Ele provavelmente não receberia a pena capital, destinada aos criminosos que atentavam contra a vida do soberano. Não por acaso, a memória jurídica de Castro seria publicada

¹ Franz Kafka. *O processo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

antes de ser enviada ao monarca espanhol, quando D. Duarte já se encontrava morto. A divulgação era mais importante.

Ao que parece, a saúde do preso foi declinando progressivamente, estando por diversas vezes doente ao longo de sua reclusão no castelo Sforzesco. Segundo consta, sua constituição física mudou bastante desde os tempos de Passau, principalmente nos três primeiros anos. Em 20 de abril de 1646, em resposta do governo do castelo de Milão a Filipe IV sobre a segurança em relação ao príncipe, mencionou-se, junto à forte vigilância e a outros fatores, o peso de D. Duarte. Fradique Henriques argumentava que, “por sua gordura” e pela falta de agilidade, o infante não poderia fugir saltando de um cárcere tão alto.² A falta de atividade física, para quem estava acostumado a campanhas militares, pode ter aos poucos contribuído para sua morte. Em sua última semana de vida teve febre alta, enjoos e sentiu “grande aperto e opressão do coração”,³ sendo então medicado com purgantes, água de porco espinho e várias sangrias. Sob a análise de Xavier da Cunha, médico consultado por José Ramos Coelho no final dos oitocentos, o infante parece ter morrido de problemas na região do fígado.⁴

Após o falecimento em três de setembro de 1649, D. Duarte teve seu corpo embalsamado e colocado num caixão de chumbo, dentro de outro de madeira e forrado de veludo preto, fechado a três chaves. No dia 20 do mesmo mês realizaram-se as exéquias, sendo o caixão depositado numa urna sepulcral na parede da igreja do castelo de Milão. Quatro anos depois, em função da reforma da porta principal da igreja, foi transferido para o lado direito da nova porta. Desde então não há notícias sobre seu paradeiro. A última pesquisa realizada por Francesco Cusani em fins do século XIX não mostrou resultados.⁵ Devido a esta lacuna, a igreja dos Agostinhos em Vila Viçosa dedica, junto a outros túmulos que guardam duques de Bragança e alguns infantes, um jazigo vazio a D. Duarte.⁶ Em seu testamento o infante deixou pertences ou dinheiro a figuras que o auxiliaram na prisão: seus criados Duarte Cláudio Huet e Simão Noé, o capelão D. Francisco Portis - intermediário das cartas sigilosas -, o grão-chanceler de

² Francesco Cusani. *D. Duarte di Braganza, prigioniero nel castello di Milano. Episodio storico del secolo XVII*. Milão, La Perseveranza, 1871, pp. 71-72. / José Silvestre Ribeiro. *Esboço histórico de D. Duarte de Bragança*. Lisboa, S. ed., 1876, p. 67.

³ *Relação da doença do infante D. Duarte*, pp. 40-43 verso. Academia das Ciências de Lisboa, Série Azul, marquês de Alegrete, códice 658, documento 7.

⁴ José Ramos Coelho. *História do infante D. Duarte. Irmão de el-rei D. João IV*. Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1890, p. 856, v. 2.

⁵ Cusani, Op. cit., pp. 95-102/113-125. / Silvestre Ribeiro, Op. cit., pp. 88-89/127-128.

⁶ Ramos Coelho, Op. cit., pp. 866-867, v. 2.

Milão D. Jerônimo Quixada e o marquês Gallarati, seu advogado de defesa.⁷

A notícia da morte do príncipe chegou a Portugal em primeiro de novembro de 1649, gerando grande consternação. D. João IV instruiu o Conselho de Guerra e os governadores das armas responsáveis pelas fronteiras do reino a declararem luto. Igrejas e universidades também demonstrariam suas condolências. Na corte, todos seguiram um regimento ditado pelo secretário de Estado Pedro Vieira da Silva – personagem que se esforçara para retirar o infante da prisão -, vestindo luto como a família real, até a véspera das exéquias, a 29 do mesmo mês. Decorrida uma semana da cerimônia, os familiares só falavam aos servidores domésticos, negando audiências públicas e atividades junto aos tribunais, aceitando apenas consultas privadas e pêsames de cortesãos mais graduados. O luto da casa régia continuaria por um ano.⁸

Como vimos, o corpo de D. Duarte não retornou ao reino luso. Após as exéquias realizadas na capela real, foi erigido o citado mausoléu, no qual foi pousada a coroa do infante. A ausência parece ter aumentado o drama da situação, tornando o fato mais atraente para a causa brigantina. No sermão de exéquias pregado por Antonio Vieira, o padre protestava: “nós esperávamos o nosso infante vivo, e nem morto o temos (...) não termos a quem amávamos, nem ainda na sepultura; vemos a sepultura, e carecermos do sepultado, é o rigor mais lastimoso de todos.”⁹

Vieira ainda contribuía para a construção da ideia que marcaria o destino de D. Duarte. Com o dom da palavra, o então favorito de D. João IV associava o caso do príncipe ao ódio de Castela em relação a Portugal. Simbolizando a vilania inimiga, D. Duarte personificava o sacrifício ao qual o reino se submetia pela restauração do trono. O autor constatava:

“Na nossa prosperidade perdeu o infante a sua, da nossa bonança se levantou a sua tormenta: ele morreu, porque nós ressuscitamos; quebrou o reino venturosamente as prisões do nosso cativo, e sem sabermos o que fazíamos, as cadeias que tiramos das nossas mãos, passamo-las às vossas. Assim, achou a fortuna, com que nos fazer ingrata a liberdade.”¹⁰

⁷ Idem, pp. 631-632, v. 2. / Cusani, Op. cit., pp. 85-95. / Silvestre Ribeiro, Op. cit., pp. 149-150.

⁸ Ramos Coelho, Op. cit., pp. 677-679, v. 2.

⁹ Antônio Vieira. *Sermão nas exéquias do sereníssimo infante de Portugal D. Duarte, que morreu recluso no castelo de Milão a 3 de setembro de 1649, pregado pelo padre Antônio Vieira da Companhia de Jesus e pregador de sua majestade*. Diogo Barbosa Machado (org.). *Manifestos de Portugal*. Lisboa, S. n. t., p. 168 anverso/p. 168 verso-p. 169 anverso, t. 1. A edição que consta na coleção data de 1748. Cf. Alcira Pécora (org.). *Sermões. Padre Antônio Vieira*. São Paulo, Hedra, 2003, pp. 552-599, t. 2.

¹⁰ Vieira, Op. cit., p. 169 anverso.

Aludindo à possibilidade que o príncipe teve de escapar ao ser avisado da aclamação do irmão, Vieira ressaltava o valor da personagem para o lado castelhano, evidenciando as suas virtudes: “[D. Duarte] morreu por muito temido; e morreu, porque não soube temer: o temor alheio e o seu destemor o mataram.”¹¹

O drama do irmão de D. João IV teve repercussão imediata em seu tempo, fabricando uma imagem póster: o príncipe injustiçado, alvo da perfídia castelhana. Mas, embora a dissertação tenha sua análise desenvolvida a partir da figura de um infante, procuramos trabalhar por esta perspectiva sem elaborar um quadro comparativo e estrutural sobre o papel social – e cultural - desses homens no Antigo Regime português. Fossem eles mitificados como o *infante santo* D. Fernando - cativo dos mouros no século XV por conta da tomada de Tânger, exemplo na parenética sobre D. Duarte que associava as duas prisões -, ou o próprio D. Henrique de Avis, ou ainda poderosos como D. Luís, pai de D. António, prior do Crato.

Para essa tarefa seria necessário um esforço extra, capaz de articular as especificidades de cada caso e contexto. De todo modo, é sugestiva a força que alguns desses nobres especiais gozaram em seus respectivos tempos. Após o falecimento de D. Teodósio, o próximo secundogênito da dinastia brigantina seria o infante D. Pedro que, beneficiado com a recente casa do infantado, destronou o irmão para tornar-se príncipe regente, depois rei de Portugal.¹²

Diferentemente da análise desenvolvida por Ramos Coelho, nossa pesquisa não teve por escopo a feitura de uma biografia sobre a figura de D. Duarte. Em termos comparados, o objetivo aqui foi mais temático, deixando à margem algumas sendas de estudo. Optamos, por exemplo, por não tratar de todas as tentativas frustradas de negociação realizadas para libertar o infante, somente as relacionadas à sobrevivência da dinastia brigantina, como as diligências envolvendo o congresso na Vestefália e a questão de Pernambuco. Outrossim, dedicamo-nos à inserção do infante na rede diplomática e propagandística fiel a D. João IV, e ao tema envolvendo o processo e sua

¹¹ Idem, p. 182 verso.

¹² Sobre estudos recentes centrados em infantes ícones da história de Portugal, ver: Peter Russell. *Henrique. O navegador*. Lisboa, Livros Horizonte, 2004 / Clínio de Oliveira Amaral. *O culto ao Infante Santo e o projeto político de Avis (1438-1481)*. Niterói, tese de doutorado em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2008. / Carlos Jokubauskas Coral. *O último Avis: D. Antônio, o antonismo e a crise dinástica portuguesa (1540-1640)*. São Paulo, dissertação de mestrado em História Social, Universidade de São Paulo, 2010. / Sobre a importância da instituição cara ao fortalecimento do poder do infante D. Pedro, ver: Maria Paula Marçal Lourenço. *A casa e o Estado do infantado, 1654-1706*. Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 1995. / Pedro Cardim, “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de seiscentos”, *Tempo*, 2002, pp. 13-57, n. 13.

memória produzidos no contexto da guerra panfletária travada entre as monarquias ibéricas do período.

Em torno dessas questões, demonstramos a dupla atividade do preso num tempo marcado pela intolerância à ambiguidade na relação com o soberano. Enquanto o segredo das cartas deu um tom aventureiro às ações de D. Duarte, apresentamos a máscara forjada pelo mesmo para não cair totalmente em desgraça nas mãos dos castelhanos. Mas nem sempre a modelagem da dissimulação adequou-se à face do infante. Nesse sentido, intriga-nos como sua caudalosa atividade epistolar passou ao largo das acusações formais contra ele, ao passo que a culpa que lhe foi atribuída formou-se a partir de dados muito mais subjetivos. De fato, sua prisão precisava ganhar contornos bem delineados no plano internacional.

Ao longo de nosso estudo percebemos como o caso de D. Duarte representou uma eficiente arma de propaganda no contexto inicial da guerra de Restauração. Mais que isso, o infante desempenhou importante papel na fabricação de sua própria imagem. Através das cartas, procurou construir junto aos prepostos do irmão a imagem do herói que queria ser. Se durante a prisão essa atividade alimentava suas esperanças de liberdade, após sua morte, esse veiculado heroísmo continuaria produzindo efeitos no contexto ibérico.

Fontes e bibliografia

1. Fontes manuscritas

1.1. Biblioteca Pública de Évora

- Códices 105, 1, 2; 106, 1, 2 e 106, 2, 11.
- *Carta do doutor Navarro (secretário da imperatriz) escrita em Ratisbona, a nove de outubro de 1641*. Códice 442, Fols. 01-04 (Reservados).

1.2. Biblioteca Nacional de Portugal

- BURENA, Augustin Navarro. *Relación que hize al conde D. Francisco de Mello el doctor Augustin Navarro de Burena de lo que passó en la prision de D. Duarte para embiar a su magestad*. Códice B, 2, 1.
- *Processo criminal do sereníssimo sr. infante Dom Duarte, irmão do sr. Rei D. João IV, preso em Espanha, pelo crime de rebelião*. Coleção pombalina, códice 135.

1.3. Biblioteca do Palácio Nacional d'Ajuda

- BRAGANÇA, Dom Duarte de. *Advertências para Francisco Taquet para responder as objeções, mentiras e infâmias, com que saem os castelhanos contra Portugal, e em particular o abade João Caramuel e Dom João Chumazero*. Códice 49-X-22.
- *Correspondência diplomática de Luiz Pereira de Castro*, 3 v. Códice 49-X-23.
- *Forma da prisão do sereníssimo infante, o senhor Dom Duarte*. Códice 49-X-24.

1.4. Arquivo Nacional da Torre do Tombo

- *Carta de El Rey D. João 4 para o infante D. Duarte preso em Ratisbona*. Coleção São Vicente, v. 23.

1.5. Academia das Ciências de Lisboa

- *Relação da doença do infante D. Duarte*, pp. 40-43 verso. Série Azul, marqués de Alegrete, códice 658, documento 7.

2. Fontes impressas

2.1. Avulsas

AZEVEDO, João Lucio de. *Cartas*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928, 2 v.

AZEVEDO, Luiz Marinho de & LOURENÇO, J. Herculano de Moura. *Exclamaciones políticas, jurídicas, y morales al summo pontifice, reyes, principes, respUBLICAS amigas y confederadas con el rey don Iuan IV. de Portugal en la injusta prizion, y retencion del serenissimo infante D. Duarte su hermano*. Lisboa: Lourenço de Anveres, 1645.

AZEVEDO, Nicolau de Maia de. *Relação de tudo o que se passou na felice aclamação do mui alto & mui poderoso rey Dom João o IV nosso senhor, cuja monarquia prospere Deos por largos annos. Dedicada aos fidalgos de Portugal*. Lisboa: Lourenço de Anveres, 1641.

BIRAGO, João Batista. *Historia del regno di Portogallo ...* Liorne: S. ed., 1646.

_____. *Historia della disunione del regno di Portogallo dalla corona di Castiglia. Scritta dal dottore Gio: Bat. Birago. Avogaro. Cittadino Veneto. Novamente corretta, emendata illustrata. Con l'aggionta di molte cose notabili dal molto Rdo P. Maestro Fra Ferdinando Helevo dell'ordine de predicatori. Con l'apendice di una scrittura d'un ministro di Spagna*. Amsterdã: Niculau Ravesteyn, 1647.

CASTRO, D. Nicolas Fernandez de. *Portugal convenzida con la razon para ser venzida con las catholicas potentissimas armas de Don Philippe IV. El pio N. S. emperador de las Españas, y del nuevo mundo, sobre la justissima recuperacion de aquel reyno, y la justa prision de Don Duarte de Portugal. Obra apologetica, juridico-theologo-historico-politica, dividida em cinco tratados, que se señalan*

en la pagina siguiente. En que se responde à todos los libros y manifestos, que desde el dia de la rebelion hasta oy han publicado los bergantistas contra la palmaria justiça de Castilla. Milão: hermanos Malatestas, 1648.

COELHO, P. M. Laranjo. *Cartas de El Rei D. João IV ao conde da Vidigueira (marquês de Niza) embaixador em França.* Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1940-1942, 2 v.

ERICEIRA, Terceiro conde de. *Historia de Portugal Restaurado.* Porto: Livraria Civilização, 1945-1946, 2 v.

GOUVEIA, Francisco Velasco de. *Justa aclamação do serenissimo rey de Portugal Dom João o IV. Tratado analytico, dividido em três partes ordenado, e divulgado em nome do mesmo reyno, em justificação de sua acção.* Lisboa: Lourenço de Anveres, 1644.

. *Perfidia de Alemania y de Castilla, en la prision, entrega, accusacion, y processo, del serenissimo infante de Portugal Don Duarte. Fidelidad de los portugueses, en la aclamacion de su legitimo rey, el muy alto, y muy poderoso Don Juan, quarto deste nombre, nuestro señor. Padre de la patria, restauradore de la libertad. Contra los pretensos derechos de la corona castellana. Respondese a lo que errada, fatua, y escandalosamente quiso escribir Don Nicolàs Fernandes de Castro, senador de Milan, y en Salamanca cathedratico de la cathedra pequena de codigo. Obra que funddo sobre las doctrinas canonicas, legales, theologicas, filosoficas, y polyticas, el doctor Francisco Velasco de Gouvea: cathedratico jubilado en canones en la Universidad de Coimbra, arcediano de Villanueva de Cerbera en la primaz iglesia de Braga, senador de agravios del supremo tribunal de justicia en Portugal.* Lisboa: Imprensa Craesbeekiana, 1652.

GRACIÁN, Baltasar. *El héroe. Oráculo manual y Arte de prudencia.* Madri: Castalia, 2003.

LOBO, Francisco Rodrigues. *Corte na aldeia.* Lisboa: Ulisséia, 1990.

MACEDO, Antonio de Sousa de. *Armonia política dos documentos divinos com as conveniências d'Estado. Exemplar de príncipes no governo dos gloriosissimos reys de Portugal.* Haia: Samuel Brown, 1651.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe.* São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

MELO, Francisco Manuel de. *Tacito portuguez. Vida, e morte, dittos e feytos de El Rei Dom João IV. Segundo apógrafo inédito da Biblioteca Nacional, com*

introdução, informação, notas de Afrânio Peixoto, Rodolfo Garcia e Pedro Calmon. Rio de Janeiro: Centenário da Restauração, 1940.

_____. *Tácito português. Vida, morte, dittos e feitos de El Rey Dom João IV de Portugal.* Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1995.

MENESES, Fernando de. *Historiarum Lusitanorum ab anno MDCXL ad MDCLVII. Libri decem. Tomus primus.* Lisboa: José Antonio da Silva, 1734.

SOUSA, D. Antonio Caetano de. *Provas da historia genealogica da casa real portugueza desde a sua origem até o presente com as famillias illustres, que procedem dos reys e dos sereníssimos duques de Bragança, justificada com os instrumentos e escritores de inviolável fé.* Lisboa: José Antonio da Silva, 1748, v. 6.

TÁCITO, Cornélio. *Anales.* Madri: Akal, 2007.

3. Coleção Barbosa Machado – Biblioteca Nacional do Brasil

- *Elogios fúnebres dos reis, rainhas e príncipes de Portugal.* Lisboa: S. n. t., t. 1.
- *Elogios oratórios e poéticos dos reis, rainhas e infantes de Portugal.* Lisboa: S. n. t., t. 1.
- *Epitalâmios de duques, marqueses e condes de Portugal.* Lisboa: S. n. t., t. 1.
- *Manifestos de Portugal.* Lisboa: S. n. t., 3 t.
- *Sermões de exéquias dos sereníssimos príncipes, infantes, infantas de Portugal.* Lisboa: S. n. t., t. 1.

4. Obras de referência

BARATA, Manuel Themudo & TEIXEIRA, Nuno Severiano (orgs.). HESPANHA, António Manuel (dir.). *Nova história militar de Portugal.* Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2004, vs. 1 e 2.

BELO, André (org.). Diogo Barbosa Machado. *Bibliotheca lusitana* (versão em CD-Rom). Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses/Biblioteca Nacional, S. d.

_____. Innocencio Francisco da Silva & Brito Aranha. *Diccionario bibliographico portuguez* (versão em CD-Rom). Lisboa: Comissão Nacional

- para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses/Biblioteca Nacional, S. d.
- BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português, & latino*. (versão em CD-Rom). Rio de Janeiro: UERJ, 2000.
- BOBBIO, Norberto et alii. *Dicionário de política*. Brasília: Editora UNB, 2000, 2 v.
- BRANDÃO, Francisco de Castro. *História diplomática de Portugal. Uma cronologia*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.
- CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história. Ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- Dicionário de mitologia greco-romana*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- HESPANHA, António Manuel (org.). *O Antigo Regime*. MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Rio de Mouro: Lexicultural, 2002, vs. 7 e 8.
- HORCH, Rosemarie Erika. “Catálogo dos folhetos da coleção Barbosa Machado”. In: *Anais da Biblioteca Nacional. 1974-1988 [1972]*, v. 92, 8 tomos.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles & FRANCO, Francisco Manoel de Mello. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.
- MARQUES, A. H. de Oliveira. *História de Portugal*. Lisboa: Palas, 1985, 3 v.
- MARQUES, João Francisco & GOUVEIA, António Camões (orgs.). *Humanismos e reformas*, AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, v. 2.
- MARTINS, J. P. Oliveira. *História de Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1988.
- MATTOSO, José (org.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993, vs. 2, 3 e 4.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.). *A Idade Moderna*. MATTOSO, José (dir.). *História da vida privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.
- PERES, Damião (dir.). *História de Portugal*. Porto/Barcelos: Portucalense, 1928–1937, 7 v. Suplemento 1, Porto: 1954; Suplemento (Franco Nogueira), Porto: 1981.
- PRESTAGE, Edgar; COELHO, P. M. Laranjo & AZEVEDO, Pedro de. *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho durante a sua embaixada em Holanda*. Coimbra/Lisboa: Imprensa da Universidade/Centro Tipográfico Colonial, 1920-1955, 3 v.
- RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha. *Catálogo dos manuscritos da Biblioteca Pública Eborensis*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1870, 4 v.

- ROMANO, Ruggiero (dir.). *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1986/1994, vs. 1, 14 e 31.
- SOUSA, Bernardo Vasconcelos e & MONTEIRO, Nuno Gonçalo. RAMOS, Rui (coord.). *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010.
- SANTARÉM, Visconde de. *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal ...* Paris: J. P. Aillaud, 1843-1844, v. 4.
- SARAIVA, F. R. dos Santos. *Dicionário Latino-português. Etimológico, prosódico histórico, geográfico, mitológico, biográfico, etc.* Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 2000.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal (1640-1750)*. Lisboa: Verbo, 1982, v. 5.
- SERRÃO, Joel. *Dicionário enciclopédico da história de Portugal*. Lisboa: Alfa, 1990, 5 v.
- _____ & MARQUES, A. H. de Oliveira. *Nova história da expansão portuguesa. O império luso-brasileiro*. Lisboa: Estampa, 1986/1991, 2 v.
- TENENTI, Alberto. *L'Età Moderna. XVI-XVIII secolo*. Bolonha: Il Mulino, 1997, 2 v.
- TENGARRINHA, José (org.). *A historiografia portuguesa, hoje*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- TORGAL, Luís Reis; MENDES, José Amado & CATROGA, Fernando. *História da história em Portugal. Séculos XIX-XX. A história através da história*. Lisboa: Temas e Debates, 1998, v. 1.

5. Livros, artigos, periódicos e teses

- ABREU, Martha; SOIHET Rachel & Gontijo, Rebeca (orgs.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- AIRES, Cristóvão. “A prisão do infante D. Duarte”. In: *Academia das Ciências de Lisboa. Boletim da segunda classe. Atas e pareceres, estudos, documentos e notícias*, 1918 (1916-1917), pp. 1049-2036, v. 11.
- ALBUQUERQUE, Martim de. “Para uma teoria política do barroco em Portugal. A *Suma Política* de Sebastião César de Meneses (1649-1650)”. In: *Revista de história*, 1981, pp. 63-101, v. 4.
- _____ . *A sombra de Maquiavel e a ética tradicional*

- portuguesa*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1974.
- _____. *Jean Bodin na península ibérica*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português, 1978.
- ALGRANTI, Leila Mezan & MEGIANI, Ana Paula Torres (orgs.). *O império por escrito. Formas de transmissão da cultura letrada no mundo ibérico (séc. XVI-XIX)*. São Paulo: Alameda, 2009.
- ALMEIDA, Gustavo Kelly de. *O senhor das sombras. Política e religião em torno de D. Duarte de Bragança (1641-1649)*. Niterói: monografia de bacharelado em História, Universidade Federal Fluminense, 2008.
- ÁLVAREZ, Francisco Javier & RUIZ IBÁÑEZ, José Javier (orgs.). *Lo conflictivo y lo consensual en Castilla. Sociedad y poder político (1521-1715). Cuadernos del Seminario "Floridablanca". Poder y Sociedad en la Europa Moderna*. Múrcia: Universidad de Murcia/Servicio de Publicaciones, 2001, n. 4.
- AMARAL, Clínio de Oliveira. *O culto ao Infante Santo e o projeto político de Avis (1438-1481)*. Niterói: tese de doutorado em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2008.
- AMARO, José Emídio. *Francisco de Lucena. Sua vida, martírio e reabilitação. Subsídios para a história do reinado de D. João IV*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1945.
- Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian. Biographies*, 2000, v. 39.
- AZEVEDO, João Lúcio de. *História dos cristãos-novos portugueses*. Lisboa: Clássica Editora, 1921.
- _____. *História de Antonio Vieira*. São Paulo: Alameda, 2008, 2 v.
- BEBIANO, Rui. *A pena de Marte. Escrita da guerra em Portugal e na Europa (sécs. XVI-XVIII)*. Coimbra: Minerva, 2000.
- BERCÉ, Yves-Marie. *O rei oculto. Salvadores e impostores. Mitos políticos e populares na Europa Moderna*. São Paulo: Edusc, 2003.
- BERTELLI, Sergio. *Il corpo del re. Sacralità del potere nell'Europa medievale e moderna*. Florença: Ponte Alle Grazie, 1995.
- BETHENCOURT, Francisco & CURTO, Diogo Ramada (orgs.). *A memória da nação*. Lisboa: Sá da Costa, 1991.
- BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos. O caráter sobrenatural do poder régio. França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- BOUREAU, Alain. *Le simple corps du roi. L'impossible sacralité des souverains*

- français XVe-XVIIIe siècle*. Paris: Les Editions de Paris, 1988.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando. *Del escribano a la biblioteca. La civilización escrita europea en la alta Edad Moderna (siglos XV-XVII)*. Madri: Síntesis, 1997.
- _____. *Imagen y propaganda: capítulos de historia cultural del reinado de Felipe II*. Madri: Akal, 1998.
- _____. *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000.
- _____. *Corre manuscrito. Una historia cultural del Siglo de Oro*. Madri: Marcial Pons, 2001.
- _____. “Comunicação, conhecimento e memória na Espanha dos séculos XVI e XVII”. In: *Cultura. Revista de história e teoria das ideias. Livros e cultura escrita. Brasil, Portugal, Espanha*, 2002, pp. 105-169. v. 15.
- _____. *Palabra e imagen en la corte. Cultura oral y visual de la nobleza en el Siglo de Oro*. Madri: Abada, 2003.
- _____. *Papeles y opinión. Políticas de publicación en el Siglo de Oro. Monografías 33*. Madri: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2008.
- _____. (org.). *Cartas de Felipe II a sus hijas*. Madri: Akal, 2005.
- BOXER, Charles R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973.
- BRAGA, Paulo Drumond. “O mito do ‘Infante Santo’”. In: *Ler História*, 1994, pp. 3-10, n. 25.
- BRÁSIO, Antônio. “O problema da sagração dos monarcas portugueses”. In: *Anais da Academia Portuguesa de História*, 1989, pp. 34-43, n. 83.
- BRAZÃO, Eduardo. “A acção diplomática de Portugal no congresso de Vestefalia”. In: *Anais da Academia Portuguesa da História*, 1942, pp. 494-544, n. 7.
- _____. *A Restauração. Relações diplomáticas de Portugal de 1640 a 1668. Relance da história diplomática de Portugal*. Lisboa: Bertrand, 1976.
- BUESCU, Ana Isabel. “Cultura impressa e cultura manuscrita em Portugal na Época Moderna”. In: *Penélope*, 1999, pp. 11-32, n. 21.
- BURKE, Peter. *A fabricação do rei. A construção da imagem pública de Luís XIV*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- CARDIM, Pedro. *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa:

- Cosmos, 1998.
- _____. “Entre Paris e Amsterdão. António Vieira, legado de D. João IV no norte da Europa (1646-1648)”. In: *Oceanos*, 1997, pp. 135-154, n. 30/31.
- _____. “Os ‘rebeldes de Portugal’ no congresso de Münster (1644-48)”. In: *Penélope*, 1998, pp. 101-128, n. 19-20.
- _____. “Religião e ordem social. Em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime”. In: *Revista de história e teoria das ideias*, 2001, p. 133-174, v. 22.
- _____. “Embaixadores e representantes diplomáticos da coroa portuguesa no século XVII”. In: *Cultura. Revista de história e teoria das ideias*, 2002, pp. 47-86, v. 15.
- _____. “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de seiscentos”. In: *Tempo*, 2002, pp. 13-57, n. 13.
- _____. “‘Nem tudo se pode escrever’. Correspondencia diplomática e información ‘política’ en Portugal durante el siglo XVII.” In: *Cuadernos de Historia Moderna. Anejos*, 2005, pp. 95-128, v. 4.
- CARNEIRO, Wagner Luiz Leal. *Política e religião no Portugal de seiscentos: Sebastião César de Meneses e a Summa política*. Niterói: monografia de bacharelado em História, Universidade Federal Fluminense, 2006.
- CENTENO, Yvette Kace (org.). *Portugal: mitos revisitados*. Lisboa: Salamandra, 1993.
- CHABOD, Federico. *Escritos sobre el Renacimiento*. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.
- _____. *Escritos sobre Maquiavelo*. México: Fondo de Cultura Económica, 1994.
- CIDADE, Hernani. “O Judas do Brasil Francisco de Sousa Coutinho: algumas cartas inéditas sobre a sua ação diplomática em Holanda”. In: *Brasília*, 1942, pp. 189-202, v. 1.
- CHARTIER, Roger. *À beira da falésia. A história entre certezas e inquietude*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.
- CHEVALLIER, Pierre. *Les régicides. Clément, Ravailac, Damiens*. Paris: Fayard, 1989.
- CLAVERO, Bartolomé. *Razón de Estado, razón de individuo, razón de historia*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1991.
- CLUNY, Isabel. *O conde de Tarouca e a diplomacia na Época Moderna*. Lisboa:

- Livros Horizonte, 2006.
- COELHO, José Ramos. *História do infante D. Duarte. Irmão de el-rei D. João IV.* Lisboa/Coimbra: Tipografia da Academia Real das Ciências/Imprensa da Universidade, 1889-1890-1920, 3 v.
- _____. *O primeiro marquês de Nisa. Notícias.* Lisboa: Arquivo Histórico Português, 1903.
- CORAL, Carlos Jokubauskas. *O último Avis: D. Antônio, o antonismo e a crise dinástica portuguesa (1540-1640).* São Paulo: dissertação de mestrado em História Social, Universidade de São Paulo, 2010.
- COSTA, Fernando Dores. *A guerra da Restauração 1641-1668.* Lisboa: Livros Horizonte, 2004.
- COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. *D. João IV.* Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.
- CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares.* Lisboa: Estampa, 2000.
- CURTO, Diogo Ramada. *O discurso político em Portugal (1600-1650).* Lisboa: Universidade Aberta, 1988.
- DANTAS, Vinícius Orlando de Carvalho. *O conde de Castelo-Melhor: valimento e razões de Estado no Portugal seiscentista (1640-1667).* Niterói: dissertação de mestrado em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2009.
- CUSANI, Francesco. *D. Duarte di Braganza, prigioniero nel castello di Milano. Episodio storico del secolo XVII.* Milão: La Perseveranza, 1871.
- DIAS, Eurico Gomes (org.). *Gazetas da Restauração (1641-1648): uma revisão das estratégias diplomático-militares portuguesas.* Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2006.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte.* Lisboa: Estampa, 1987.
- _____. *A sociedade dos indivíduos.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- _____. *Mozart. Sociologia de um gênio.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.
- ELLIOTT, John H. *El conde-duque de Olivares. El político en una época de decadencia.* Barcelona: Crítica, 2004.
- _____. *La España imperial 1469-1716.* Barcelona: Vicens Vives, 1998.
- _____. et alii. *Revoluciones y rebeliones de la Europa Moderna.* Madrid: Alianza Editorial, 1989.
- _____. *Richelieu y Olivares.* Barcelona: Crítica, 2001.

- FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- GIESEY, Ralph. *Le roi ne meurt jamais. Les obsèques royales dans la France de la Renaissance*. Paris: Flammarion, 1987.
- GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes. O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- _____. *Relações de força. História, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GOMES, João Pedro. *O Epitome genealogico de Manuel Fernandes Vila Real e a politica angelica de Antonio Enríquez Gómez. O pensamento político de dois cristãos-novos na década de 1640*. Lisboa: dissertação de mestrado em História, Universidade Nova de Lisboa, 2008.
- HARTOG, François. *Regimes d'historicité. Présentisme et expériences du temps*. Paris: Seuil, 2003.
- _____. & REVEL, Jacques. *Les usages politiques du passé*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2001.
- HATZFELD, Helmut. *Estudos sobre o Barroco*. São Paulo: Perspectiva, 1988.
- HERMANN, Jacqueline. *No reino do Desejado. A construção do sebastianismo em Portugal. Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- HERNANDO SÁNCHEZ, Carlos José. *Las Índias en la monarquía católica: imagenes e ideas políticas*. Valladolid: Universidad de Valladolid/Secretariado de Publicaciones, 1996.
- _____. (org.). *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la Edad Moderna*. Madri: Sociedad Estatal para la Acción Cultural Exterior, 2007, 2 v.
- HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal - século XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.
- JOUANNA, Arlette. *Le devoir de révolte. La noblesse française et la gestation de l'État moderne, 1559-1661*. Paris: Fayard, 1989.
- KAFKA, Franz. *O processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- KANTOROWICZ, Ernst. H. *Os dois corpos do rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise. Uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

- _____. *Futuro passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- _____. *historia/Historia*. Madri: Trotta, 2004.
- LÉONARDON, H. *Compte-rendus critiques*. S. n. t., pp. 152-158.
- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LLUÍS PALOS, Joan & CARRIÓ-INVERNIZZI, Diana (orgs.). *La historia imaginada. Construcciones visuales del pasado en la Edad Moderna*. S. l.: Centro de Estudios Europa Hispánica, 2008.
- LOURENÇO, Maria Paula Marçal. *A casa e o Estado do infantado, 1654-1706*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 1995.
- MADEIRA SANTOS, Maria Emília. *Relações diplomáticas entre Portugal e Veneza (1641-1649)*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1965.
- MARAVALL, José Antonio. *La cultura del Barroco*. Barcelona: Ariel, 1986.
- _____. *Poder, honor y elites en el siglo XVII*. Madri: Siglo XXI, 1989.
- MARQUES, João Francisco. *A parenética portuguesa e a Restauração 1640-1668*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989, 2 v.
- MARRAMAO, Giacomo. *Céu e terra. Genealogia da secularização*. São Paulo: Editora Unesp, 1997.
- _____. *Poder e secularização. As categorias do tempo*. São Paulo: Editora Unesp, 1995.
- MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, Santiago. *Rodrigo Calderón. La sombra del valido. Privanza, favor y corrupción en la corte de Felipe III*. Madri: Marcial Pons, 2009.
- MEGIANI, Ana Paula Torres. *O rei ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581 e 1619)*. São Paulo: Alameda, 2004.
- MEINECKE, Friedrich. *La idea de la razón de Estado en la Edad Moderna*. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil. Portugal, os Países Baixos e o nordeste, 1641-1669*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.
- MONCADA, Luís Cabral de. *Estudos de história do Direito*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1948.
- MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho. A monarquia portuguesa e a*

- colonização da América 1640-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- _____; FEITLER, Bruno; CALAINHO, Daniela Bueno & FLORES, Jorge (orgs.). *Raízes do privilégio. Mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, no prelo.
- _____. & CALDEIRA, Ana P. Sampaio. “A ordem de um tempo: folhetos na coleção Barbosa Machado. In: *Topoi*, 2007, pp. 77-113, n. 14.
- _____. “Reis, príncipes e varões insignes na coleção Barbosa Machado”. In: *Anais de história de além-mar*, 2006, pp. 215-251, v. 6.
- MOTA, Isabel Ferreira da. *A Academia Real da História. Os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no século XVIII*. Coimbra: Minerva, 2003.
- MOUSNIER, Roland. *L’assassinat d’Henri IV. Le problème du tyrannicide et l’affermissement de la monarchie absolue*. Paris: Gallimard, 1979.
- Oceanos. Diáspora e expansão: os judeus e os descobrimentos portugueses*, 1997, n. 29.
- OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.
- OLIVEIRA, António de. *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*. Rio de Janeiro: Difel, 1991.
- _____. *D. Filipe III*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.
- PAIVA, Eduardo França (org.). *Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Annablume, 2006.
- PAIVA, José Pedro. “As relações entre o Estado e a Igreja após a Restauração. A correspondência de D. João IV para o cabido da Sé de Évora”. In: *Revista de história das ideias. O Estado e a Igreja*, 2001, pp. 107-131, v. 22.
- PARKER, Geoffrey (org.). *The Thirty Years War*, London/Nova York: Routledge, 1997.
- PÉCORA, Alcir. *Teatro do sacramento. A unidade teológico-retórico-política dos sermões de Antonio Vieira*. São Paulo/Campinas: Edusp, 1994.
- _____. *Máquina de gêneros*. São Paulo: Edusp, 2001.
- _____. (org.). *Sermões. Padre Antônio Vieira*. São Paulo: Hedra, 2003, 2 t.
- Penélope. Fazer e desfazer a história. A Restauração e sua época*, 1993, n. 9-10.
- POCOCK, John. G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Edusp, 2003.

- _____. *The machiavellian moment. Florentine political thought and the Atlantic republican tradition*. Princeton/Oxford: Princeton University Press, 2003.
- PRESTAGE, Edgar. *D. Francisco Manuel de Mello. Esboço biográfico*. Lisboa: Fenda, 1996.
- _____. *As duas embaixadas do 1º marquês de Niza a França (1642 a 1646 e 1647 a 1649)*. Coimbra: Instituto de Coimbra, 1919, v. 66.
- _____. *As relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928.
- _____ & MELLANDER, K. *As relações diplomáticas e comerciais entre a Suécia e Portugal de 1641 a 1670*. Porto: Tipografia Baptista, 1943.
- _____ & BOCAGE, Carlos Roma du. *Relação da embaixada a França em 1641 por João Franco Barreto*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918.
- PRODI, Paolo. *Uma história da justiça. Do pluralismo dos tribunais ao moderno dualismo entre a consciência e o direito*. Lisboa: Estampa, 2002.
- RAPOSO, Hipólito. *Dona Luísa de Gusmão, duquesa e rainha (1633-1666)*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1947.
- REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- RIBEIRO, José Silvestre. *Esboço histórico de D. Duarte de Bragança*. Lisboa: S. ed., 1876.
- RUIZ IBÁÑEZ, José Javier (org.). *Las milicias del rey de España. Sociedad, política e identidad en las monarquías ibéricas*. Madri: FCE/Red Columnaria, 2009.
- RUSSELL, Peter. *Henrique. O navegador*. Lisboa: Livros Horizonte, 2004.
- SABATINI, Gaetano (org.). *Compreendere le monarchie iberiche. Risorse materiali e rappresentazioni del potere*. Roma: Viella, 2010.
- SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na monarquia hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.
- _____. *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares (1621-1640). Le conflit de juridictions comme exercice de la politique*. Madri: Casa de Velázquez, 2001.
- SCHWARTZ, Stuart & PÉCORA, Alcir (orgs.). *As excelências do governador. O panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

- SENELLART, Michel. *As artes de governar. Do regimen medieval ao conceito de governo*. São Paulo: Editora 34, 2006.
- _____. *Machiavélisme et raison d'Etat*. Paris: Puf, 1989.
- SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). *Culturas políticas. Ensaio de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.
- SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira & BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- TORGAL, Luís Reis. *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981/1982, 2 v.
- _____. & RALHA, Rafaella Longobardi (orgs.). *João Botero. Da razão de Estado*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992.
- VAINFAS, Ronaldo. *Traição. Um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- _____.; SANTOS, Georgina Silva dos & NEVES, Guilherme Pereira das (orgs.). *Retratos do império. Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói: Eduff, 2006.
- _____. & MONTEIRO, Rodrigo Bentes (orgs.). *Império de várias faces. Relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.
- _____. “Guerra declarada e paz fingida na Restauração portuguesa”. In: *Tempo*, 2009, pp. 97-115, v. 14, n. 27.
- _____. *Os protagonistas anônimos da história. Micro-história*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- VALLADARES, Rafael. *A independência de Portugal. Guerra e Restauração (1640-1668)*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2006.
- _____. *La rebelión de Portugal 1640-1680. Guerra, conflicto y poderes en la monarquía hispánica*. Valladolid: Junta de Castilla y León/Consejería de Educación y Cultura, 1998.
- _____. *Portugal y la monarquía hispánica 1580-1668*. Madri: Arco Libros, 2000.
- _____. *Teatro en la guerra. Imágenes de príncipes y Restauración de*

Portugal. Badajós: Diputación de Badajoz, 2002.

_____. *Epistolario de Olivares y el conde de Basto (Portugal, 1637-1638)*. Badajós: Diputación de Badajoz, 1998.

VENTURA, Margarida Garcez. *O messias de Lisboa. Um estudo de mitologia política (1383-1415)*. Lisboa: Cosmos, 1992.

VILLARI, Rosário. *Elogio della dissimulazione. La lotta política nel Seicento*. Bari: Laterza, 2003.

_____. (org.). *O homem barroco*. Lisboa: Presença, 1994.

WAGNER, Mafalda de Noronha. *A casa de Vila Real e a conspiração de 1641 contra D. João IV*. Lisboa: Colibri, 2007.

Anexos



1. Fotografia do castelo Sforzesco, em Milão, edificado em meados do século XIV por Galeazzo II Visconti. Em 1450 passou ao comando da casa Sforza e em 1535 ao domínio Habsburgo. Sofreu várias reformas até o presente. Nele, D. Duarte esteve preso de 1642 a 1649. No canto inferior esquerdo encontra-se a área denominada Roqueta, lugar do cárcere do infante. Disponível em: <http://it.travellertribe.com/milano/2010/02/05/il-castello-sforzesco/>



2. Fotografia do pórtico da Roqueta. Detalhe da torre Castelã ou do Tesouro do castelo Sforzesco. No térreo da Roqueta situavam-se as habitações de D. Duarte. Disponível em: <http://www.milanocastello.it/ing/lungaResidenza.html>



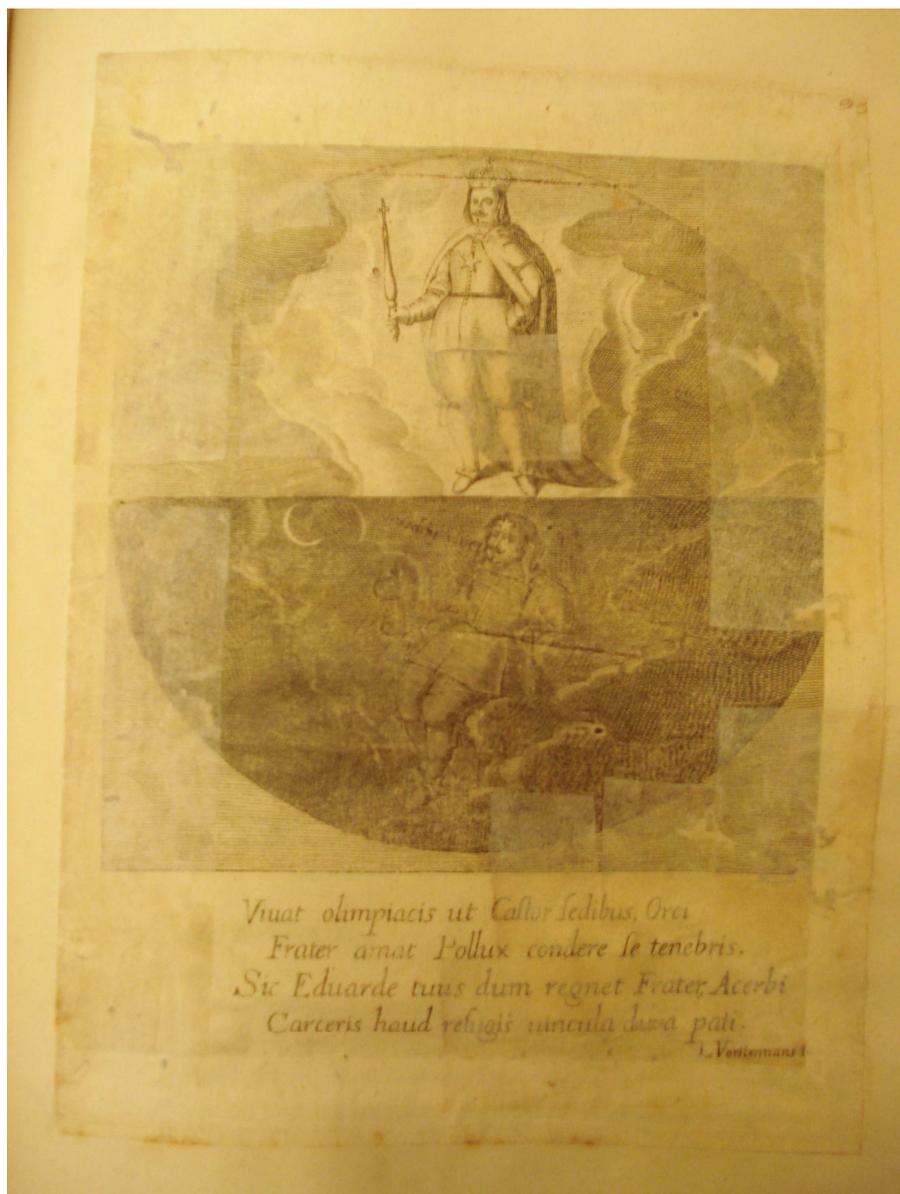
Planimetria del Castello di Milano,
dipinto, s. d. [XVII secolo], Milano,
Civico Archivio Fotografico

3. Desenho do plano do castelo Sforzesco no século XVII.

Disponível em: <http://www.milanocastello.it/ing/breveFortificazione.html>



4. Retrato do infante D. Duarte, gravura de Johan Koch em *Innocentis et liberi principis venditio Vianna celebrata die 25 juni anno 1642*. Biblioteca Nacional de Portugal, Lisboa, E. Série Preta, 1620, P. Apud: Leonor Freire Costa & Mafalda Soares da Cunha. *D. João IV*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2006. O retrato abre o tomo 2 dos *Manifestos de Portugal*, e também figura no segundo tomo dos *Retratos de reis, rainhas e principes de Portugal*, ambos coligidos por Diogo Barbosa Machado.



5. Gravura do holandês Lucas Vorsterman (1595–1675), que trabalhou com Rubens e Van Dick. Figura na obra de Timóteo Seabra Pimentel. *Panegyrico fnyeral em a morte do serenissimo senhor Dom Dvarte infante de Portugal em as honras qve se lhe celebrarão em o seu real convento do Carmo de Lisboa ...* Lisboa, Oficina Craesbeeckiana, 1650, p. 2, e encontra-se no tomo 1 dos *Sermões de exéquias dos serenissimos príncipes, infantes, infantas de Portugal*, coligidos por Diogo Barbosa Machado. Transcrição do trecho em latim: “Vivat olimpiacis ut Castor Sedibus, Orci / Frater amat Pollux condere Se tenebris. / Sic Eduarde tuus dum regnet Frater Acerbi / Carceris haud refugis vincula dura pati.” Tradução aproximada: “Ainda que Castor viva pelos assentos de pedras aquém da morada dos deuses, nos penhascos infernais [Orci era o deus dos infernos], Pólux ama o irmão a condoer-se das sombras da morte. Assim Duarte reine dos acerbos cárceres, conquanto o irmão não recuse os vínculos padecidos.” Os Dióscuros ou “filhos de Zeus” são a designação coletiva dos gêmeos Castor e Pólux. Ambos eram filhos de Leda, sendo Pólux gerado por Zeus e Castor pelo rei da Macedônia, marido de Leda. Entre várias aventuras, Castor foi morto. Pólux então desatou em prantos, porque, como imortal, não podia acompanhar seu irmão aos infernos. Zeus, comovido, permitiu que eles compartilhassem a imortalidade, fazendo com que vivessem alternadamente, um dia cada um. Há também uma tradição segundo a qual o pai dos deuses colocou-os entre os astros, formando a constelação de gêmeos. Pelo epigrama acima o príncipe é associado a Castor e D. João IV a Pólux.



6. Mapa no qual podemos ver o rio Danúbio cortando as cidades de Regensburg - ou Ratisbona - e Passau. Mais ao sul visualizamos Graz. Após ser preso em Ratisbona, D. Duarte esteve encarcerado nestas duas últimas localidades, antes de Milão.

Disponível em: http://www.voyagesphotosmanu.com/mapa_da_austria.html



7. No mapa acima da península itálica podemos ver a distância entre as cidades de Graz e Milão.

Disponível em: http://www.voyagesphotosmanu.com/mapa_italia.html

8.14.13.9.1 - 10.6.12.5.19.10.13.18.1 – 15.19.5.12.14 – 10 – 1.17.18.5.12.10 – 20.16.1 – 2.10.17.14 – 9.1 – 16.14.17.10 – 15.1.17.17.14.10 – 1 – 12.1.19.1 – 17.5.12.1.13.18.14.17 – 1 – 18.10.14 – 3.19.10.9.1 – 20.16.1 – 13. 10. 14 – 15.14.17.17.14 – 9.1.5.21.10.19. – 9. 1 – 17.5.13.5.2.5.8. 10.19.16.14.17 – 14 – 12.16.5.18.14 – 20.16.1 – 17.5.13.18.14 – 16.14.17.10 – 12.16.5.18.14 – 13.1.17.18.10 – 3.19.10.13.9.1. – 12.5.17.1.19.5.10 – 14 – 3.19.10.13.9.1 – 10.12.14.19 – 1 – 9.1.17.16.1.6.14 – 8.14.12.20.16.1 – 15.14.14.8.16.19.10.16.1.5.17 – 12.5.13.4.10 – 6.5.7.1.19.9.10.9.5 – 14.7.19.5.3.10.17.10.14 – 20.16.1 - 4.5.15.14.5.17 – 9.10.17 – 9.14. – 17.1.19.1.5.17 – 17.1 – 9.1.14.17 – 12.1 – 9.1.19 – 6.5.7.1.19.9.10.9.5 – 17.1.12 – 2.10.6.18 – 10.19 – 10 – 14 – 12.16.5.18.14 – 20.16.1 – 9.1.16.14 – 10 – 1.17.18.1 – 19.1.8.14.13.4.1.8.5.12.1.13.18.14 – 9.1. – 12.16.5.18.14 – 10.6.5.16.5.14 – 12.1 – 17.1.19.16.1 – 1.12 – 16.14.17.10 – 10.16.22.1.13.8.5.10 – 14 – 16.1.19 – 9.1 – 20.16.10.15.18.14 – 15.19.14.16.1.5.18.14 – 17.1.19.10 – 16.14.17.10 – 15.1.17.17.14.10 – 1.12 – 13 – 15.10.19.10 – 18.16.9.14 – 1 – 14.17 – 3.19.10.13.9.1.17 – 10.17.1.19.18.14.17 – 20.16.1 – 19.1.22.16.18.10.19.10.14 – 9.1 – 2 – 16.14.17.

14.16.5.19 (...) ⊕

a	b	c	d	e	f	g	h	i	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	x	y	z
10	7	15	9	1	2	3	4	5	6	12	13	14	15	20	19	17	18	16	21	22	



Dom Duarte

“Conde almirante Primo a estima que faço de vossa pessoa e merecimentos é tão grande que não posso deixar de significar-vos o muito que sinto aliviava [vossa] muito nesta grande miséria o grande amor e desvelo com que procuráveis minha liberdade. Obrigação que depois das do vereis [sereis] se Deus me der liberdade sem faltar o muito que devo a este reconhecimento de muito alívio me serve em vossa ausência o ver de quanto proveito será vossa pessoa em Portugal para tudo e os grandes acertos que resultarão de Sua Majestade vos ouvir (...) Dom Duarte”

8. Trecho de carta cifrada escrita por D. Duarte em 15 de janeiro de 1646, endereçada ao 5º conde da Vidigueira. Pedro Vieira da Silva certifica em 11 de julho de 1658 que a letra da cifra desta carta pertence ao infante. Em seguida vemos o código de correspondência entre letras e números utilizado pelo preso. Por fim, o trecho transcrito em português atualizado. Apud: P. M. Laranjo Coelho. *Cartas de El Rei D. João IV ao conde da Vidigueira (marquês de Niza) embaixador em França*. Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1942, pp. 3-5, v. 2. Ao analisarmos o código e a respectiva transcrição percebemos alguns pontos discordantes, a saber: o número 15 além de aludir à letra “p” também refere-se à letra “c”, mas no trecho destacado é o número 8 a indicar esta letra; Laranjo Coelho traduz duas palavras que não seguem o código: “aliviava” e “vereis”; e os números 13 e 2, respectivamente as letras “n” e “r”, indicam ao final do trecho as palavras “Portugal” e “Sua Majestade”.